



ESTADO DO PARA
Prefeitura Municipal de Pacajá
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”

EDITAL DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP 006/2023 –FME

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ- PA através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do Município de PACAJÁ, instituída pelo Decreto Municipal nº 251/2022 de 29/03/2022, com observância da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, da Lei Complementar nº 147/2014, de 07.08.2014, respectivas alterações e demais normas pertinentes, e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e seus anexos, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, por meio de empreitada, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – EMEI PEQUENO PRINCIPE NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos.

O procedimento e o julgamento desta Tomada de Preços serão conduzidos pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, que conduzirão os trabalhos em sessão pública, no local, na data e no horário abaixo indicados:

Data, Horário e Local para abertura da Sessão de Licitação, Credenciamento dos licitantes, Recebimento dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial e realização do Certame:

Local: Sala de Reunião com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 69– Novo Horizonte

Data de realização do certame: 02 de junho de 2023.

Horário: às 08:00 horas (horário local).

Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Pacajá ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Presidente da CPL em contrário.

O Edital e respectivos anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes, nos dias úteis e no horário das 8:00h. às 14:00hs., de segunda a sexta-feira, na Comissão de Licitações, no endereço abaixo citado, e no site <http://www.pacaja.pa.gov.br/site/>, e-mail: semedlicitacao2021@gmail.com Os pedidos de esclarecimento podem ser realizados pelo e-mail: semedlicitacao2021@gmail.com

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto da presente Licitação é a tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – EMEI PEQUENO PRINCIPE NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico.

1.2 O objeto deverá ser executado nos locais indicados localizados na Zona Rural do Município de Pacajá/PA, cabendo à empresa contratada, o fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra necessária à execução do objeto, e, em conformidade com o respectivo projeto básico, planilha quantitativa/orçamentária em anexos.

2. DO VALOR ESTIMADO:

2.1 O valor estimado é R\$ 1.335,589,23 (um milhão e trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), baseado nas planilhas de custos juntadas aos projetos que compõem os anexos deste edital.

2.2. Cada licitante deverá apresentar, individualmente, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultados da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a qualquer sujeita.

2.3. Os cálculos dos valores dos quantitativos constantes na planilha de custos referentes aos serviços a serem executados tiveram como cotação e base a INAPI – 12/2022, SEDOP – 09/2022, IOPES- 11/2022 E ORSE-11/2022 conforme planilha de custos apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2.4. As Planilhas Orçamentárias anexas visam possibilitar a avaliação do custo global de cada obra para o efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendido os fatores técnicos e critérios de julgamento estabelecidos no ato convocatório.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO:

3.1 O presente certame será regido de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, dentre outras legislações pertinentes.

3.2 Os serviços serão prestados na Forma de Execução Indireta em regime de Empreitada por menor preço global, sem prejuízo do disposto no § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 O prazo para execução dos serviços é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

4.2 O prazo de que trata os itens 4.1 poderá ser prorrogado nos termos do **§1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93**, mediante termo específico e formalizado de justificativa apresentada pela licitante vencedora/contratada mediante aprovação justificada e comprovada tecnicamente pela Administração formalizando-se por meio de Termo Aditivo ou outro Ato equivalente, caso seja de interesse da Contratante.

5. DO EDITAL E DOS ANEXOS:

5.1 O presente Edital e seus Anexos serão disponibilizados no site oficial do Município através do endereço eletrônico <http://www.pacaja.pa.gov.br/site/>. No entanto, devido a plataforma eletrônica não ter compatibilidade para disponibilização na íntegra, os Sub Anexos, os Projetos e/ou outros Documentos Técnicos referentes ao serviço serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado) por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 14h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Sala de Reunião com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 69– Novo Horizonte – Pacajá - PA.

5.2 Todos os documentos técnicos também se encontram devidamente juntados aos autos do Processo, disponíveis para o exame dos interessados em participar da licitação.

5.3 São partes integrantes deste Instrumento Convocatório:

5.3.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Projeto Básico/Memorial Descritivos:

- Planilha de Preços e Cronograma Físico Financeiro;

Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento para participação do certame;

Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de fatos impeditivos à habilitação e de concordância com os termos do edital;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

Anexo V - Modelo de Declaração enquadramento ME ou EPP;

Anexo VI - Modelo de Declaração de Visita Técnica ao local dos serviços;

Anexo VII Declaração de Responsabilidade

Anexo VIII - Modelo da Proposta de Preços.

Anexo IX - Minuta de Contrato;

Anexo X - Protocolo de Recebimento de Edital.

6. DA PARTICIPAÇÃO DAS LICITANTES:

6.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, regularmente instaladas no País, que satisfaçam às exigências, dentre outras, concernentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, em conformidade com o prescrito no presente Edital.

6.2. Não será admitida a participação na presente licitação:

a) De consórcios ou grupos de firmas;

b) De pessoa jurídica em processo de recuperação judicial ou falimentar;

c) De pessoa jurídica cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio tenham vínculo laboral com o Município;

d) De empresa declarada inidônea, vigente a penalidade imposta pela autoridade federal, estadual ou municipal, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

e) De empresa suspensa do direito de licitar e contratar com Administração Pública do Município de Pacajá, nos termos da lei vigente;

f) Empresas estrangeiras sem representação legal no país.

6.2.1. A observação das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

6.2.2. Fica vedado à formação de consórcio, nos termos do art. 33 da Lei nº 8.666/93, pois não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais, por conseguinte, não ocasionará qualquer prejuízo à competitividade do certame; especialmente, porque o objeto da contratação não envolve questões de alta complexidade, múltiplas especialidades ou grande vulto econômico os quais, por consequência, teriam o condão de afastar a possibilidade de participação isolada dos interessados.

6.3. A participação na licitação, entendida a mesma como entrega dos envelopes, sem a objeção manifestada na forma e prazo legais, implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, obrigando as licitantes à observância dos regulamentos administrativos e às regras gerais ou especiais pertinentes e aplicáveis.

6.4. A licitante deverá examinar cuidadosamente todas as instruções, condições, quadros, modelo dos documentos, exigências, leis, decretos, normas, especificações e outras referências citadas neste Edital e seus Anexos.

6.5. Eventuais deficiências no atendimento aos requisitos e exigências para a apresentação dos documentos e propostas serão consideradas de responsabilidade exclusiva da licitante.

6.6. Será admitida a participação de licitantes que enviarem seus Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta via Correios ou outro meio de transporte desde que sejam recebidos em tempo hábil da realização do Certame, na forma prevista neste Edital.

6.7. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de Preços endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do local de realização deste certame, ou que por outro motivo alheio a esta Comissão, não cheguem tempestivamente para serem reconhecidos.

7. DO CREDENCIAMENTO E DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

7.1 No local, data e horário fixados no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Licitação, em sessão pública, receberá os documentos necessários para realização do credenciamento do representante legal (fora dos envelopes) e os envelopes

fechados e lacrados de cada licitante, os quais serão rubricados juntamente com os representantes credenciados das licitantes, contendo respectivamente os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial.

7.2 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração ou documento equivalente, devendo ser observado o item a seguir.

7.2.1 A legitimidade da representação que se refere o item 7.2 será demonstrada por um dos seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em cartório ou pela CPL Comissão Permanente de Licitação, no seu prazo de validade e na abrangência do seu objeto, acompanhados de documento de identificação com foto de fé pública do representante:

- a) Instrumento particular de procuração, assinado pelo representante legal da licitante, com firma reconhecida em cartório e ou Carta de Credenciamento (Anexo II); ou
- b) Documento de constituição da sociedade com todas as alterações ou consolidação, quando se tratar de representante legal, que comprove essa qualidade;
- c) Certidão Específica dos arquivamentos na Junta Comercial do Estado emitida com até 30 (trinta) dias de antecedência da data de abertura do certame.

7.2.2 No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração deverá ser apresentada cópia autenticada pela CPL Comissão Permanente de Licitação do respectivo estatuto ou contrato social com todas as alterações estatutária ou contratual ou contrato consolidado, no qual sejam expressos os poderes para o outorgante dar poderes ao outorgado para exercer os direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.3 A carta de credenciamento do representante da licitante deverá ser elaborada observando se o modelo do Anexo II deste Edital, e deverá ser apresentado em original juntamente com um documento de identificação com foto à Comissão de Licitação em separado dos Envelopes.

7.4 Caso o representante da empresa licitante não apresente os documentos de credenciamento de acordo com as condições previstas neste Edital, seus envelopes serão recebidos pela Comissão de Licitação, entretanto, não será reconhecida qualquer impugnação, recurso ou observação em ata, por parte do portador dos envelopes, durante a reunião ou curso do Processo Licitatório, visto que ficará impedido de se manifestar em nome da respectiva interessada em virtude de não estar credenciado.

7.5 Não será admitido que a mesma pessoa represente mais de uma licitante.

7.6 O representante legal da licitante será o único admitido a intervir nas fases da licitação.

7.7 O representante credenciado poderá ser substituído a qualquer momento, desde que tal substituição seja devidamente justificada mediante comunicação escrita da licitante, em tempo hábil, apresentando novo representante, nos mesmos termos e exigências já evidenciados neste item, devendo tal substituição ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação

8. DA VISITA TÉCNICA AO LOCAL DAS OBRAS:

8.1 As empresas interessadas em participar deste certame deverão vistoriar o local onde serão executados os serviços, com fins de conhecimento prévio da localização e características da área, devido a complexidade desta obra, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade que envolve a execução do objeto, obtendo assim, o Atestado de Visita que será expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de seu desconhecimento quanto às condições locais da instalação.

8.1.1. Registra-se que a realização da visita do local onde serão realizados os serviços, visa oportunizar à licitante examinar, conferir e constatar todos os detalhes, condições e características técnicas e locais, complementando com as informações constantes no Processo Administrativo através dos documentos técnicos específicos do objeto, para que a

empresa tome conhecimento de tudo que possa influir acerca de sua participação no certame, dando à Administração a certeza e comprovação que conhece o objeto da licitação, além disso, para a elaboração de sua proposta e, se vencedora, na execução do objeto, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de seu desconhecimento quanto às condições locais.

8.1.2. Os aspectos que as licitantes julgarem duvidosos dando margem à dupla interpretação, ou omissos nas especificações, deverão ser apresentados à Fiscalização devidamente formalizados e elucidados antes da licitação da obra/serviços. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela Fiscalização, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

8.2 As visitas técnicas poderão ser realizadas do dia 18 até 19 de maio de 2023 a partir das 08:00hrs as 14:00hrs (horário local das obras), sendo o horário pré-agendado junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação – venturinjulia@hotmail.com – Engenheira Civil Sra. JULIA MANZOLI VENTURIN CREA/PA 151687252-5

8.2.1. O representante da empresa interessada em participar da visita técnica deverá no dia e hora agendada se dirigir a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo localizada na Avenida Joao Miranda dos Santos, s/nº - Novo Horizonte, para então se dirigirem até o local da visita acompanhado pelo representante municipal designado.

8.3 Para participação na visita técnica, o responsável técnico (Engenheiro) da empresa deverá comprovar que é credenciado/autorizado pela empresa licitante, através de apresentação de documento emitido pelo representante legal da empresa licitante e Certidão do CREA, apresentação e documento de identidade com foto, sendo o mesmo acompanhado pelo representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que certificará sua presença na referida visita técnica.

8.4 A licitante vencedora não poderá substituir o responsável Técnico, salvo casos de força maior e mediante prévia concordância desta Administração, satisfeitas todas as exigências do presente edital, nos termos do artigo 30, § 10 da lei nº. 8.666/93.

8.5. Fica responsável, como representante desta Administração, pelo acompanhamento na visita técnica e expedição do atestado de vistoria, servidor municipal designado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que certificará a presença do licitante na referida visita técnica.

8.6 O atestado de vistoria citado deverá ser apresentado no dia da sessão da licitação dentro do envelope de habilitação.

8.7 JUSTIFICATIVA DA VISITA TÉCNICA

8.8 Com fundamento no Acórdão 2826/2014-Plenário do Tribunal de Contas da União e demais decisões pacificadas deste Órgão, que expõe haver viabilidade da Administração Municipal da exigência em certame licitatório da obrigatoriedade de visita técnica para comprovação na fase de habilitação, deste que cumprido os requisitos:

(...) A exigência de visita técnica antes da licitação é admitida, desde que atendidos os seguintes requisitos: (i) **demonstração da imprescindibilidade da visita;** (ii) **não imposição de que a visita seja realizada pelo engenheiro responsável pela obra;** e (iii) **não seja estabelecido prazo exíguo para os licitantes vistoriarem os diversos locais onde os serviços serão executados.** (...).

Assim, julgo ser imprescindível a visita técnica no presente caso, eis que os licitantes que forem participar do certame em comento, devem comprovar ter técnica para a execução do objeto licitado, bem como demonstrar o conhecimento das áreas de execução das obras e prestação dos serviços, sendo proporcionado ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto, evitando a

diminuição do valor e conseqüente não prestação de serviço adequado, visto que o Município de Pacajá possui especificidades em relação ao tipo de solo, logística de deslocamento dentro do Estado do Pará.

A obrigatoriedade da visita de vistoria no presente caso, tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conheçam integralmente o objeto da licitação e, via de conseqüência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais, evitando também pedidos de aditivos de valores, bem como buscando a exequibilidade do objeto que tem natureza de interesse público para população local.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

9.1 No dia, hora e local designado neste Instrumento Convocatório a Comissão Permanente de Licitação receberá, em envelopes distintos, rubricados no fecho, hermeticamente fechados e indevassáveis, os documentos exigidos para habilitação e a proposta de preços conforme exige este Edital e Anexos.

9.2 Os envelopes deverão indicar o número desta Tomada de Preços e conter, respectivamente, as indicações ENVELOPE “I” “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e ENVELOPE “II” “PROPOSTA DE PREÇO”, conforme o caso, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 006/2023-FME
ENVELOPE “I” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
CNPJ:.....

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 006/2023-FME
ENVELOPE “II” PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
CNPJ:.....

10. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

10.1 Para a habilitação, os interessados deverão apresentar, uma via de cada um dos documentos relacionados nos itens seguintes, devendo estar contidos no envelope I (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), na ordem sequencial em que é exigida neste Edital, folha por folha, em ordem crescente, apresentados em original ou cópia (mediante qualquer processo).

10.2. Os documentos elencados neste capítulo que forem apresentados em cópia, deverão ser apresentados, conforme o caso, acompanhados das respectivas originais para fins de autenticação pela comissão de licitação no máximo até o dia anterior ao determinado para abertura da sessão.

10.2.1. Somente serão aceitas cópias de documentos, mesmo autenticadas, que estejam legíveis. Não sendo aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas e assinaturas.

10.2.2. Não serão aceitos protocolos referentes a solicitações feitas às repartições competentes, quanto aos documentos mencionados neste Capítulo.

10.2.3 As Certidões/Documentos impressas via internet serão considerados originais e deverão ter sua autenticidade aferida pela Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços/páginas eletrônicas dos órgãos emissores.

10.2.4. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico a CPL deverá efetuar pesquisa por meio de consulta ao respectivo site oficial.

10.2.5 A verificação será certificada pela CPL e serão anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada, conforme o caso.

10.2.6. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

10.2.7 A CPL não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante poderá ser inabilitada.

10.2.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a exata compreensão e comprovação de sua habilitação.

10.2.9 A CPL poderá sanar eventuais falhas ou omissões formais que não alterem a substância dos documentos e das propostas, ou sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado na ata da sessão acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, podendo ser verificado por meio eletrônico hábil de informações, sendo juntado à ata da sessão, se necessário e conforme o caso.

10.3 A habilitação jurídica será exteriorizada pelos seguintes documentos:

10.3.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, o presidente da CPL poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.3.3. Constatada a existência de impedimento de licitar, o Presidente da CPL reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.3.4 Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência do fato impeditivo à habilitação, podendo ser observado o modelo do Anexo III;

10.3.5 Cópia de Documento de Identidade com foto e do CPF dos proprietários e/ou sócios e/ou responsáveis legais da empresa;

10.3.6 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado de todas alterações ou consolidação, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores registro comercial, no caso de empresa individual; (Cópia autenticada)

10.3.7 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; (Cópia autenticada)

10.3.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3.9 Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

10.3.10 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.4 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A habilitação quanto à regularidade fiscal e trabalhista será exteriorizada pelos seguintes documentos:

10.4.1 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei;

10.4.2 Certidão Negativa de Débito Estadual;

10.4.3 Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

10.4.4 Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

10.4.5 Certidão Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhista de jurisdição do Estado acompanhado da ENIT e (Certidão Negativa de Infração Trabalhista);

10.4.6 Considerando o disposto no Art. 195, § 3º da Constituição Federal e no Art. 2º da Lei nº 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da Administração, a atualizar a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e o Certificado de Regularidade do FGTS ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

10.4.7 CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007);

10.4.7.1 Declaração de Enquadramento, conforme modelo constante do Anexo V, acompanhada com Declaração da Junta Comercial.

10.4.7.2 O não atendimento do disposto nos subitens 10.6. e 10.6.1 implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, nesta licitação.

10.4.7.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidas no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43, caput da Lei Complementar no 123/2006).

10.4.7.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, §1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4, §§ 1º e 3º do Decreto n.º 6.204, de 5.9.2007).

10.4.7.5 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado ao Município de PACAJÁ convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação (art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 4º, § 4º do Decreto nº 6.204, de 5.9.2007).

10.4.7.6 A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste Edital. 10.7 Da Qualificação Técnica A habilitação quanto a qualificação técnica deverá ser demonstrada pelos seguintes documentos:

10.7. Da Habilitação Técnica:

10.7.1. Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU, da empresa participante, dentro do prazo de vigência e com jurisdição sobre a sede da licitante.

10.7.2. Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência;

10.7.3. Comprovar que possui profissional Engenheiro de Segurança do Trabalho, por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação comum, ou vínculo trabalhista ou vínculo societário com a licitante.

10.7.4. Atestado de Visita expedido pela Secretaria de Obras, através do servidor competente, comprovando que a licitante realizou a visita técnica e vistoriou, através de representante técnico detentor do acervo (CAT) e que já conste no quadro da empresa, o local onde se realizará a obra/serviços objeto desta Tomada de Preços;

a) O Certificado de Registro Cadastral – CRC SICAF (Sistema de cadastramento unificado de fornecedores), dentro do prazo de validade.

b) Apresentar Licença Municipal de Operação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente /SEMMA e/ou de Órgão competente do Estado do Pará.

10.7.5 Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante a apresentação de um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente identificadas, em nome da empresa licitante, e que atenda as características do objeto licitado em nome da empresa.

10.7.6 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico-CAT, expedida junto ao CREA/CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome do profissional técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados, que demonstre possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, por execução de obras/serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, compatíveis em características, prazos e cujos quantitativos correspondam, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo da obra.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m³	1,0000000
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1,0000000
080273	Reboco impermeabilizante	M2	1,0500000
050038	Armação p/ concreto	M2	80,0000000
050736	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)	M3	1,0000000
051287	Concreto armado FCK=30MPA c/ forma aparente - 1 reaproveitamento (incl. lançamento e adensamento)	m³	1,0000000

10.7.6.1 O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante deverá ser feita por meio de:

a) Certidão de Registro do licitante no CREA/CAU onde deverá constar o nome do profissional indicado.

b) No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social etc.), bem ainda, com a Certidão de Registro do licitante no CREA/CAU onde deverá constar o nome do profissional indicado.

10.7.7 Quando se tratar do dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA devidamente atualizada do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) dos atestados com o licitante.

10.7.8 O(s) profissional(is) indicado(s) pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I, do § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-

se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado previamente pela Administração.

10.7.9 O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender (em) as características citadas nas condições acima, não será(ão) considerado(s) pela Comissão, ficando esclarecido que o não atendimento de tais requisitos implicará na inabilitação da empresa licitante por falta de elementos imprescindíveis ao julgamento da capacidade técnica.

10.7.10 A proponente deverá apresentar Declaração de Responsabilidades de que manterá o profissional indicado como responsável técnico, com a devida anuência do mesmo, na direção e execução dos trabalhos no local da obra/serviços até a sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93. (Observar modelo Anexo VII).

10.7.11 O(s) profissional(ais) indicado(s) pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata este item deverão participar da obra/serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional(ais) de experiência equivalente ou superior, somente em caso de força maior e mediante prévia concordância pela administração, nos termos do § 10º art. 30 da lei nº 8.666/93.

10.8 Da Qualificação Econômico-Financeira A habilitação quanto a qualificação econômico/financeira deverá ser comprovada pelos seguintes documentos:

10.8.1 Certidão de recuperação judicial (na forma da lei nº 11.101/05), expedida pelo distribuidor da sede da licitante e do âmbito federal, com data de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data da habilitação, caso a certidão não possua prazo próprio de validade.

10.8.2 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, **Certificado de Regularidade Profissional**, expedido pelo Conselho Regional e dentro de sua validade, acompanhado de cópia da Carteira de Identidade (ou documento equivalente com foto) do contador, ou profissional equivalente;

10.8.2.1 Quando se tratar das empresas individuais ou das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, a Administração se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário, onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito da extração dos parâmetros para o julgamento, e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes.

10.8.2.2. Caso a empresa seja constituída no corrente exercício, deverá ser apresentado o balanço de abertura;

10.8.3 Declaração com seguintes índices demonstrativos, devidamente calculados e assinada pelo contador da empresa (nome e o número do registro no CRC), e pelo responsável legal da licitante, cujos elementos serão retirados do Balanço Patrimonial exigido pelo item 10.8.2:

10.8.3.1 Liquidez corrente cujo valor apurado não poderá ser inferior à 1,0 (hum), obtida pela fórmula:

$$ILC = AC / PC$$

10.8.3.2 Liquidez geral cujo valor apurado não poderá ser inferior à 1,0 (hum), obtida pela fórmula:

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$$

10.8.3.3. Índice de Solvência Geral cujo valor apurado não poderá ser igual ou inferior a 1 (um), obtida pela fórmula:

$$ISG = AT / (PC+ELP).$$

10.8.3.4. Os elementos contábeis contidos nas fórmulas dos subitens 10.8.3.1 a 10.8.3.3 são os a seguir identificados:

ILC = Índice de Liquidez Corrente;

ILG = Índice de Liquidez Geral;

ISG = Índice de Solvência Geral;

AC = Ativo Circulante;

RLP = Realizável em Longo Prazo;

AT = Ativo Total;

PC = Passivo Circulante;

ELP = Exigível em Longo Prazo.

10.8.3.5. Os índices contábeis previstos nos itens 10.7.4.1, 10.7.4.2 e 10.7.4.3 são aqueles usualmente praticados, conforme estabelece o §5º, do art. 31 da Lei nº 8.666/93, provenientes da INSTRUÇÃO NORMATIVA MARE-GM Nº 05, DE 21 DE JULHO DE 1995 (item 7.2).

10.8.4. Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (artigo 31, parágrafo 2º e 3º da Lei nº 8.666/93), a qual será exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1,0 (um) no Índice de Liquidez Corrente (ILC) ou Índice de Liquidez Geral (ILG).

10.8.5 Para fins de Habilitação as empresas deverão apresentar juntamente com os documentos acima elencados dentro do envelope de Documentação de Habilitação, sob pena de inabilitação das licitantes, as seguintes DECLARAÇÕES:

a) Declaração expressa da licitante da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, bem como, de não ter recebido do Município ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta de âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, observando-se o modelo do Anexo III deste Edital;

b) Declaração expressa da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), observando-se o modelo do Anexo IV deste Edital;

10.9 Não serão aceitos protocolos referentes a solicitações feitas às repartições competentes, quanto aos documentos mencionados neste Capítulo, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas.

10.10 - A licitante deverá fornecer como parte integrante do ENVELOPE I – HABILITAÇÃO, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de **R\$ 13.335,89** (treze mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) referente (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – EMEI PEQUENO PRINCIPE NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA); dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou seguro-garantia ou fiança bancária a favor da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA, CNPJ (MF) nº 22.981.427/0001-50, a fim de proteger a Entidade de licitação contra atos ou omissões das Licitantes arrolados abaixo, conforme disposto no art. 31, item III da lei 8.666/93:

10.10.1 – Se a licitante apresentar a garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar modelo padronizado pelo banco.

10.10.2 – Caução em fiança bancária e seguro-garantia de acordo com a legislação específica.

10.10.3 – O prazo de validade destas garantias será de no mínimo 30(trinta) dias após o prazo de vigência da proposta mencionada neste Edital (validade da proposta + 30 dias).

10.10.4 – A garantia de proposta das licitantes não vencedoras ser-lhes-á restituída no prazo de até 10(dez) dias, contado a partir da homologação da adjudicação. A garantia de proposta das licitantes inabilitadas ser-lhes-á restituída no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do encerramento da fase de habilitação; caso de interposição o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.

10.10.5 – Quando Caução em dinheiro, fiança bancária e seguro-garantia de acordo com a legislação específica, fazer depósito na Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Pacajá –CNPJ: 22.981.427/0001-50, e apresentar comprovante junto a Comissão de Licitação, até o dia 22/05/2023, ocasião em que será emitido pela Comissão de licitação o Atestado de Recebimento de Caução em dinheiro, fiança bancária e seguro-garantia de acordo com a legislação, que obrigatoriamente fará parte do envelope “DOCUMENTAÇÃO”.

11. DA PROPOSTA:

11.1. O ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter a respectiva proposta de Preços do Licitante para execução do objeto desta licitação, nos termos deste Edital.

11.2. Sob pena de desclassificação, a Licitante deverá elaborar a PROPOSTA DE PREÇOS considerando o teor dos ANEXOS DO EDITAL (MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO BÁSICO – ORÇAMENTO ESTIMADO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO que deverá ser informado pela Administração E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA), contendo o prazo de início e entrega da obra e o prazo de validade da proposta, bem como fazendo constar na mesma Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

11.3. O prazo de entrega da obra não poderá ser superior ao previsto neste edital bem como que o prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos; sob pena de desclassificação, sendo certo que tais prazos serão considerados aplicáveis à Proposta de Preços, na hipótese de omissão dessa informação.

11.4. A PROPOSTA DE PREÇOS, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada:

a) Planilha Orçamentária de Preços, modelo anexo, preenchida e assinada, impressa e em PEN DRIVE, cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alteradas pela licitante, exceto quando devidamente estabelecido em ERRATA e ou ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS.

b) Composição de Preços Unitários (analítico), modelo anexo, preenchida e assinada, impressa e em PEN DRIVE dos serviços que compõem a Planilha Orçamentária.

c) Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) – Planilha "A" e "B" e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo, observado os seguintes parâmetros referenciais:

d) Cronograma Físico-Financeiro, modelo anexo, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste Edital e seus Anexos.

e) Planilha de Escala Salarial analítica de Mão-de-Obra, deverá ser apresentada nos termos previstos no item 11.18 deste edital.

f) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Orçamento da Proposta de Preços emitida pelo CREA/CAU ao engenheiro civil responsável técnico do serviço prestado a empresa. Obs.: ART entre o Contratante (Empresa Licitante) e o Contratado (Responsável Técnico da Licitante).

11.5. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser entregue impressa, na qual deverá constar o número de conta corrente e agência bancária, e respectivo Banco, pelos quais o Licitante pretende receber os pagamentos decorrentes da futura contratação:

11.6. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, e apresentada com identificação clara e perfeita do Licitante, em encadernação com acabamento em espiral ou grampeada, paginada, datada e assinada, com perfeita indicação do signatário, o qual deverá corresponder a representante legal do Licitante, e sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou ressalvas.

11.6.1. Para fins de identificação clara e perfeita do Licitante, a PROPOSTA DE PREÇOS deverá indicar: número desta licitação, nome do Licitante, CNPJ/MF, endereço completo, telefones, e, endereço de correio eletrônico (e-mail).

11.7. A PROPOSTA DE PREÇOS do Licitante, além da via impressa assinada, vistada, timbrada, também deverá ser apresentada, em via digital, na forma de planilha eletrônica de cálculo, para fins de análise e decisão pela aceitabilidade pela equipe técnica da PREFEITURA.

11.7.1. Havendo divergência entre a via impressa e a via digital da PROPOSTA DE PREÇOS, prevalecerá, para fins de julgamento, o teor da via impressa.

11.7.2. A versão digital da PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser entregue em mídias do tipo PEN DRIVE no ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS.

11.7.3. Os Arquivos digitais constantes no PEN DRIVE deverão ser gravados no formato de arquivo do tipo “.xls”/“.xlsx” (Excel) ou “.ods” (Open Office ou Libre Office).

11.8. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá expressar o Valor global ofertado para execução do objeto desta licitação, em moeda corrente (Real), em algarismos arábicos e por extenso, sendo certo que não serão aceitas PROPOSTAS DE PREÇOS, com valor global total superior ao previsto neste Edital, exceto na hipótese do item 11.15

11.9. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução da obra e serviços objeto desta licitação, observados os prazos máximos de execução e fornecimento, as especificações técnicas, os quantitativos, e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, todos previstos nos anexos deste edital.

11.10. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas da obra e dos serviços, da utilização de equipamentos e da aquisição de materiais, tributos, taxas de administração, e de todos os demais insumos e obrigações necessárias à satisfação do objeto desta licitação.

11.10.1. Os preços e cotações, apresentados e considerados para efeito de julgamento, serão de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

11.10.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, e que não tenham causado a desclassificação do Licitante, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou quaisquer títulos.

11.10.3. A apresentação de quantias irrisórias, para os itens necessários à apresentação da Proposta de Preços, poderá representar inexecuibilidade da proposta, e ensejar a sua respectiva desclassificação.

11.11. A fim de se propiciar igualdade de condições entre os participantes quando do julgamento das propostas A PLANILHA DE PREÇOS deverá respeitar as especificações, quantitativos e unidades da planilha orçamentária constante do anexo deste edital.

11.12. Na PLANILHA DE PREÇOS deverá ser proposto um único preço unitário para cada tipo de tarefa, material ou serviço estabelecido na planilha orçamentária base desta licitação, constante do anexo deste Edital.

11.12.1. Na hipótese de a PLANILHA DE PREÇOS conter mais de um preço unitário para cada tipo de tarefa, material, equipamento ou serviço constante do anexo deste edital a Comissão Permanente de Licitação – CPL irá considerar a de MENOR valor.

11.12.2 O conteúdo das propostas não poderá ser alterado, salvo com relação às falhas formais, assim consideradas pela Comissão de Licitação.

11.12.3 Os erros aritméticos serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação, bem como as eventuais divergências entre o preço unitário e totais ofertados para os itens que compõem o objeto licitado, prevalecendo sempre o primeiro.

11.12.4 As correções pela Comissão de Licitação deverão ser ratificadas expressamente pelo Licitante, o qual poderá fazê-lo mediante consignação expressa de sua anuência em ata, quando o julgamento for proferido em sessão pública; ou ainda mediante protocolo junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, quando o julgamento for proferido por publicação em imprensa oficial, no mesmo prazo legal para interposição de recursos administrativos, ou seja, 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação.

11.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

11.13.1. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá contemplar todos os materiais, maquinários, equipamentos, mão-de-obra e encargos sociais e trabalhistas que entenderem necessários à execução de tarefa ou serviço a que se referem.

11.13.2. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá também observar os pisos salariais normativos da categoria correspondente, estabelecido em dissídio coletivo, acordos, ou convenções coletivas de trabalho; não cabendo, caso contrário, quaisquer pleitos de acréscimos a esse título, posteriormente à contratação.

11.13.3. Na COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS ainda deverá considerar os valores a serem despendidos com auxílio alimentação, vale transportes e outros benefícios previstos em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, INSS, FGTS, Seguro Acidente de Trabalho, PCMAT, PCMSO, PPRA, insumos referentes a uniformes, EPIs e treinamento/reciclagem de pessoal, sendo que a apresentação de quantia irrisória para tais itens poderá representar inexecutabilidade da proposta, ensejando a desclassificação da proposta.

11.14. Em caso de divergência entre preços constantes da PLANILHA DE PREÇOS e os constantes da planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, prevalecerão sempre os valores da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS.

11.15. Nenhum valor unitário da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS ou da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS apresentada pela LICITANTE poderá ser maior que os valores unitários previstos na planilha orçamentária e composição de preços unitários, anexos deste edital e base desta licitação.

11.16. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO elaborado pela Administração Municipal deverá ser expresso em dias corridos, a contar da data de início da obra, devendo-se também observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do ANEXO – CRONOGRAMA - deste Edital, e ainda o prazo previsto para conclusão da obra estabelecido neste Edital, Projeto Básico e Contrato.

11.16.1. Eventualmente, por ocasião da emissão da ordem de serviço ou ainda durante a execução do contrato, a Administração poderá, unilateralmente ou de comum acordo com o contratado, alterar ou adequar o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, visando aos melhores interesses ou condições de execução da obra, sempre formalizando tal alteração por meio de termo aditivo, devidamente justificado.

11.17. O DETALHAMENTO DA BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS (BDI ou LDI) deverá apresentar os itens e despesas que integram a taxa de bonificação de despesas indiretas (BDI ou LDI), aplicada sobre o custo total da obra, tais como taxa de rateio da Administração Central, taxa de risco, seguro do empreendimento, taxa de tributos (COFINS, PIS, ISS), margem de lucro, entre outros.

11.17.1. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalista, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante, nos termos do art. 127, § 7º, II, da Lei nº 12.309/2010.

11.18. A ESCALA SALARIAL DE MÃO-DE-OBRA deverá apresentar os encargos sociais, de forma detalhada, sobre o preço da mão-de-obra a ser empregada na execução do objeto desta licitação, tanto para o caso de trabalhadores horistas ou mensalistas.

11.19. Não serão admitidas PROPOSTAS DE PREÇOS que apresentem preço global ou preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.20. Os preços, cotações e valores constantes da PROPOSTA DE PREÇOS serão considerados inexequíveis caso sejam iguais ou inferiores ao resultado dos cálculos previstos no § 1º do art. 48 da Lei n.º 8.666/1993.

11.21. Não serão consideradas PROPOSTAS DE PREÇOS com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem com valores ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

11.22. A não apresentação de quaisquer documentos previstos para integrar o ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, ou seja, “Termo de Proposta de Preços”, “Planilha de Preços”, “Planilha de Composição de Preços Unitários”, “Detalhamento da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI ou LDI)”, “Escala Salarial de Mão-de-Obra”, e “Declaração de Elaboração Independente de Proposta”, ensejará a desclassificação do Licitante.

11.23. Os preços e composições de preços unitários ofertados neste certame, e que constam do ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO do Edital, constituem mero instrumento para elaboração das propostas dos Licitantes.

11.24. Nas propostas, planilhas e durante a execução contratual, o licitante deverá observar e cumprir, além dos termos deste Edital, Projeto Básico, Projetos de Engenharia/Arquitetura, entre outros, o que se determina a seguir:

a). Observar que não será aceito o jogo de cronograma através dos critérios de aceitabilidade de preço unitário, e com isso buscar-se-á evitar o risco da contratada abandonar a obra/serviço depois de executar a parte que lhe é interessante, estando ainda vedado o jogo de planilha para se evitar que os valores pagos pelos serviços que foram executados estejam com desconto inferior ao desconto médio contratado;

11.25. A não apresentação de quaisquer documentos previstos para integrar os ENVELOPES 01 (HABILITAÇÃO) e 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), ensejará automaticamente a inabilitação ou desclassificação, conforme o caso.

12. DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

12.1. Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos de habilitação e propostas fora do prazo estabelecido nesta Tomada de Preços.

12.2. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, sendo efetuada a consulta e verificação quanto à situação das empresas. Caso a Comissão julgue necessária, poderá suspender a reunião para analisar os documentos e julgar a habilitação, marcando nova data e horário em que voltará a reunir-se.

12.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, todos os documentos e os envelopes contendo as propostas, devidamente lacrados, deverão ser rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes, ficando em poder da Comissão até que seja julgada a habilitação.

12.4. Das reuniões para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas, serão lavradas atas circunstanciadas que mencionarão todas as licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação, devendo as atas ser assinadas pelos membros da Comissão e por todos os licitantes presentes.

12.5. Todos os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão.

12.6. Após a fase de habilitação, não caberá desistência das “propostas”, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

12.7. Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertas às propostas, não caberá desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes só conhecidos após o resultado do julgamento.

12.8. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Tomada de Preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente nos envelopes entregues pela licitante.

12.9. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

13.1. No julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço global, sempre em rigorosa observância das exigências e especificações deste Edital, bem como as normas técnicas específicas para os serviços objeto desta Tomada de preços.

13.1.1 ACEITABILIDADE- O critério de aceitabilidade dos preços será o de compatibilidade com os preços de insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto da licitação, observados os seguintes limites:

* O valor global não poderá exceder ao valor estimado pela Administração, conforme planilhas orçamentárias oferecidas;

* Os valores unitários deverão ser menores ou iguais aos preços de referência constantes nas planilhas orçamentárias, os valores unitários não poderão ser superiores ao estimado pela Administração.

13.2. Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas, será efetuado o sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

13.3. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá suspender o certame para que as empresas possam fazer a retificação dos elementos incorretos, neste caso, da documentação ou de outras propostas escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação.

13.4 O objeto desta Tomada de Preços poderá ser adjudicado, na totalidade, ou parcialmente de acordo com as propostas que sem consagrarem como vencedoras.

13.5 No caso de divergência entre os valores unitários e total e/ou por extenso e em algarismos, informados pela licitante, prevalecerá sempre o(s) primeiro(s).

13.6 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis.

13.7 A Comissão Permanente de Licitação, se julgar necessário, poderá solicitar parecer de técnico pertencente ao quadro de pessoal do Município de Pacajá- PA, ou, ainda de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar-se na sua decisão.

13.9 Do Direito de Preferência das ME/EPP e Equiparados

13.9.1. Classificadas as propostas, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06:

a) A ME/EPP ou equiparados mais bem classificado, em caso de empate, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da ME/EPP, na forma da alínea “a” deste subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §1º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.9.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (Art. 44, § 1º da LC nº 123/06).

13.9.3. No caso de equivalência de propostas apresentadas pelas ME/EPP e equiparados que se encontrem nos intervalos estabelecidos no § 1º do art. 44 da Lei nº 123/2006, será realizado sorteio para determinar a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

13.9.4. No caso de não comparecimento de representantes da ME/EPP ou equiparados na sessão pública de abertura das propostas, em virtude de ter enviado sua proposta pelo correio ou por qualquer outra forma, e sua proposta estiver dentro do limite previsto no §1º do art. 44 da Lei nº 123/2006, a comissão de licitação deve intimar a ME, EPP ou equiparados, para exercer o direito de preferência, por meio de carta registrada ou outro instrumento, concedendo a ela o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da correspondência, para apresentar ou não, sua nova proposta, nos termos da alínea “a” do subitem 13.8.1.

13.9.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos neste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.9.6. O disposto neste item 13.9 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP ou equiparado (Art. 45, § 3º, da LC nº 123/06).

14. DAS SANÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

14.1 De conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei no 8.666/93, atualizada, a licitante vencedora que descumprir as condições deste Edital, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes penalidades, mediante publicação no Diário Oficial do União:

a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93, atualizada;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, de modo geral, do Município de Pacajá- PA por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2 As multas a que se referem às alíneas “a” e “b”, do item anterior, sujeitam-se a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, podendo ser compensadas com o pagamento pendente ou, recolhidas diretamente aos Cofres da Municipalidade, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Administração Municipal ou, ainda, poderão ser cobrados judicialmente.

14.3 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste Capítulo realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação em órgão de imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando à fundamentação legal da punição. Garantido o direito a Ampla defesa e ao contraditório.

14.4 Após cada fase da licitação, os autos do processo ficam automaticamente à disposição dos interessados para vistas, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

14.5 É admissível recurso em qualquer fase da licitação e das obrigações dela decorrentes, a ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato (publicação no Mural da Prefeitura ou lavratura da ata), de acordo com os preceitos do artigo 109 da Lei no 8.666/93, atualizada.

14.6 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.7 Os recursos referentes à habilitação, à inabilitação e ao julgamento das propostas, terão efeito suspensivo, não o sendo, nos demais casos.

14.8 Os recursos interpostos serão endereçados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-los ao Secretária Municipal de obras, serviços urbanos e habitação. de Pacajá, que sendo devidamente informados, fará a sua apreciação e decisão no mesmo prazo.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS:

15.1 As despesas decorrentes da contratação da obra objeto desta licitação na modalidade Tomada de preços, correrão por conta do orçamento do exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA e da Transferência orçamentária da União, firmado com o Ministério da Educação a Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, estando alocados na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentaria: Exercício 2023.

Órgão:	04 Fundo Municipal de Educação
Fonte do Recurso:	0402 - Fundo Manut. e Desenv Educação Básica

ESTADO DO PARA
Prefeitura Municipal de Pacajá
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”

Fonte do Recurso:	12 361 0261 1.002 – Construção, Ampliação e/ou de Unid Escolares Ens Fundamental – FUNDEB.
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte: 15000000; Fonte: 15400000; Fonte: 15401070; Fonte: 15410000 e Fonte: 15420000

Órgão:	04 Fundo Municipal de Educação
Fonte do Recurso:	0407 – Secretaria Municipal de Educação
Fonte do Recurso:	12 361 0231 1.005 – Construção, Ampliação e/ou de Unid Escolares Ens Fundamental.
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte: 15000000; Fonte: 15001001; Fonte: 15690000; Fonte: 15700000 e Fonte: 15710000

15.2- A despesas dos recursos orçamentários a Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, seguirá o seguinte procedimento:

15.2 -1- Os recursos financeiros somente serão liberados, cumprido o estágio de liquidação da despesa, de acordo com as medições pertinentes.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

16.1 A Licitante tem o dever de observar todos os elementos constantes do Memorial Descritivo anexos ao presente, e as condições estabelecidas junto ao edital do certame licitatório.

17. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

17.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de Instrumento Contratual, cuja minuta é parte integrante deste edital como Anexo IX.

17.2 A licitante vencedora será convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após assinatura do Contrato ficará obrigada aos termos nele constantes, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei no 8.666/93, atualizada.

17.3 Se a licitante vencedora deixar de assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, sem justificativa por escrito e aceita pelo Secretário Municipal de Educação, caducará o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas neste Edital.

17.4. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao prazo e preço.

17.5. Farão parte integrante do contrato, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas nesta Tomada de Preços e seus anexos, independentemente de transcrição.

17.6. Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular conforme documentos exigidos para habilitação neste edital ouse recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

17.7 A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentado documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

17.8 O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no Art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

17.9 O contrato terá vigência de 12 meses contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, em caso de atraso da conclusão da obra prevalecerá a vigência até que seja cumprido o escopo do contrato, que se afigura pela conclusão da obra.

17.10 A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no Art. 65, I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

18. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:

18.1. Os pagamentos serão realizados, obedecida às medições realizadas e aprovadas pelo Fiscal de contrato e pela Prefeitura, de acordo com os serviços efetivamente executados, obedecendo ao cronograma físico-financeiro e ao respectivo faturamento/nota fiscal de serviços, onde serão discriminados os serviços executados.

18.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual ou ausência de adimplemento de verbas trabalhistas como salários de seus empregados e verbas rescisórias, que poderão ser compensadas com o pagamento pendente sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

18.3 A documentação de habilitação prevista neste Edital e certidão negativa de débito com o município de Pacajá (Lei Orgânica do Município de Pacajá), será exigida previamente ao pagamento, devendo seus comprovantes ser juntados aos autos do processo próprio.

18.4. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, bem como comprovar o adimplemento do Imposto **Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN** – , que se cabível, teve como fato gerador a execução do objeto do contratual *in casu*.

18.5. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.6. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

18.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.9. Persistindo a irregularidade, a administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

18.11. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da administração, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

18.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

18.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.14. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.15. Em caso de prorrogação da vigência contratual por prazo superior a 3 (três) meses, contados a partir da apresentação da proposta, para fins de atendimento do previsto no inciso XI¹ do Art. 40 da Lei 8.666/1993, poderá efetivado aditivo contratual para realização de reajuste adotando o INCC - Índice Nacional de Custo da Construção.

19. DA DESCRIÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

19.1 Os serviços a serem contratados são os descritos no Item 1 que trata do objeto desta Licitação, conforme consta nos Anexos deste Edital.

19.2 Os elementos necessários ao perfeito entendimento dos serviços constam nas especificações técnicas anexas ao Memorial Descritivo deste edital.

19.3 A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/293.

19.3.1 A aceitação de qualquer serviço pela fiscalização está vinculada ao rigor da boa técnica construtiva e aos elementos especificados, projeto executivo e memorial descritivo. A aceitação de serviços básicos fica diretamente ligada à conferência da equipe da prefeitura.

20. DA ALTERAÇÃO DOS SERVIÇOS:

20.1 Nenhuma alteração ou modificação de forma, acréscimo ou reduções, qualidade ou quantidade dos serviços ou que impliquem em alteração dos serviços, poderá ser feita pela licitante, sem expressa anuência da Secretaria Municipal De Educação de Pacajá.

21. DOS ESCLARECIMENTOS AO ATO CONVOCATÓRIO:

21.1. Os esclarecimentos complementares sobre o Edital e respectivos anexos poderão ser solicitados até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para a abertura da licitação, mediante provocação por escrito dos interessados, permanecendo a Comissão Permanente de Licitação à disposição para esclarecê-las e prestar informações das 08:00 às 14:00 horas na sala de licitações instalada à Av. Joao Miranda dos santos , nº 69 – Novo Horizonte em Pacajá- PA, e-mail: semedlicitacao2021@gmail.com.br.

21.2. Os pedidos de esclarecimentos somente serão respondidos se forem considerados pertinentes, a exclusivo critério pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão encaminhadas via e-mail para a licitante requerente e divulgadas na internet no site da Prefeitura Municipal de PACAJA- PA, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pacaja.pa.gov.br/site/>.

21.3. As eventuais dúvidas e demais informações poderão ser prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas;

¹XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplimento de cada parcela; [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

21.4. A não solicitação de informações complementares por parte de alguma proponente implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas contidas neste Edital e no Processo foram consideradas suficientes para sua devida participação no certame.

22. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

22.1. Todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade, devendo, para tanto, formalizar seu pedido até cinco dias úteis antes da data da abertura dos envelopes.

22.2. A licitante poderá impugnar os termos editalícias desta Tomada de Preços quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes.

22.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, a licitante que não o fizer no prazo estabelecido, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

22.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.5. A impugnação a este ato convocatório deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, protocolada no horário das 08h às 14h no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de PACAJA, sito na Av. Joao Miranda dos santos, /nº69 - Novo Horizonte em PACAJA- PA, observando-se, obrigatoriamente, o seguinte:

I - Estar redigida em petição escrita devidamente fundamentada e acompanhada da documentação pertinente, (ato constitutivo, estatuto ou contrato social com seus termos aditivos ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso), e instruída com o número desta Tomada de Preços e do respectivo Processo Administrativo;

II - Estar devidamente assinada pelo representante legal do licitante, com comprovação da aptidão do signatário que tem os poderes para tal, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório, se for o caso.

22.6. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de e-mail.

22.7. Caso seja acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

23.1 As licitantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades do fornecimento objeto licitado, e todo o teor descrito junto ao Projeto Básico e Memorial Descritivo e seus anexos, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

23.2 O resultado desta licitação será comunicado às licitantes no local da reunião, no mesmo dia ou noutro previamente definido, e será efetuado mediante publicação no Mural oficial da Prefeitura Municipal de Pacajá.

23.3 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.4 A licitante vencedora adotará nos serviços, no que se refere à higiene e segurança do trabalho, as disposições da legislação vigente expedida pelo Ministério do Trabalho, fazendo seus empregados utilizarem-se de equipamentos de proteção individual (EPI)/coletiva (EPC) e atendimento a NR-18.

23.5 Correrá por conta da licitante contratada a responsabilidade por qualquer acidente do trabalho em função do serviço contratado, ainda que resultantes de caso fortuito ou por qualquer outra causa, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação do serviço, até a aceitação definitiva da mesma pelo Município, bem como, pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros oriundas da execução do serviço e/ou ações ou omissões da licitante contratada, ainda que ocorram em via pública.

23.6 A licitante contratada obriga-se a exercer coordenação e controle dos materiais e dos serviços contratados, facultando à fiscalização do Município o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se também a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazém, dependências ou similares onde se encontrem materiais destinados ao serviço contratado.



ESTADO DO PARA

Prefeitura Municipal de Pacajá

“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”

23.7 A Secretaria Municipal de obras, serviços urbanos e habitação, de PACAJA- PA realizará fiscalização através de pessoa oficialmente designada para acompanhar e verificar a perfeita execução dos serviços, bem como o cumprimento das especificações das Normas Brasileiras.

23.7.1 A fiscalização poderá embargar, rejeitar, impugnar e mandar refazer os serviços e mão-de-obra que, a seu critério estejam em desacordo com o previsto nos documentos supracitados e nas exigências contratuais e deste edital.

23.7.2 A ação da fiscalização será preventiva, sem interferência na metodologia de trabalho da licitante contratada, e, em absoluto não gerará responsabilidade para a Secretaria Municipal de obras, serviços urbanos e habitação de PACAJA-PA pela execução dos serviços, como também não excluirá e nem reduzirá as responsabilidades da licitante contratada pela má execução dos mesmos.

23.7.3 A licitante contratada obriga-se a iniciar qualquer correção exigida pela fiscalização da Secretaria, dentro do prazo de 48 horas a contar do recebimento da exigência, correndo por exclusiva conta da licitante as despesas dali decorrentes.

23.8 Na contagem dos prazos previstos neste Edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

23.9 A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

23.10 As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.11 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

23.12 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, em sua Sala de Reuniões instalada na Av. JOAO MIRANDA DOS SANTOS 69 NOVO HORIZONTE PACAJA/PA.

23.13 Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital e seus respectivos Anexos somente junto à Comissão de Permanente de Licitação, das 8h às 12h, no endereço descrito no item anterior.

Pacajá /Pá, 22 de março de 2023.

REVELINO LOPES DE SOUSA

Presidente - CPL

Decreto nº 251/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EMEI PEQUENO PRINCIPE.

MEMORIAL DESCRITIVO

EMEF PACAJÁ
PACAJÁ – PARÁ

SUMÁRIO

1. CARACTERÍSTICAS.....	3
2. INTRODUÇÃO	3
3. SERVIÇOS PRELIMINARES	10
4. ADMISTRAÇÃO DA OBRA.....	10
5. ESCAVAÇÃO / MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	11
6. ESTRUTURA – FUNDAÇÃO	12
6.1. FUNDAÇÕES APOIADAS DIRETAMENTE NO SOLO.....	12
6.1.1. Sapata Isolada.....	12
6.1.2. Vigas baldrames.....	12
6.2. ARRANQUE DA SAPATA OU PILARES	13
6.3. CONCRETO MAGRO	13
7. IMPERMEABILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO	13
8. PAINEL E VEDAÇÃO.....	13
9. REVESTIMENTO.....	13
10. COBERTURA	14
10.1. FORRO.....	14
10.2. MANTA TÉRMICA	15
11. ESQUADRIA	15
12. PINTURA.....	15
13. INSTALAÇÕES ELÉTRICA.....	15
14. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA.....	17
14.1. BANCADA.....	17
14.2. ESGOTO.....	17
15. LIMPEZA FINAL DE OBRA E ENTREGA DE OBRA	19
15.1. PLACA DE INAUGURAÇÃO.....	19

1. CARACTERÍSTICAS

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, no Município de Pacajá, a Construção conta com a infraestrutura em concreto armado, paredes em alvenaria, cobertura em estrutura de madeira e com telha de barro. Incluso uma construção de um muro cercando toda a escola, junto de um bloco administrativo com cozinha, banheiro e 4 salas de aula.

Piso em cerâmica esmaltada extra, PEI igual a IV, divisórias internas com selador, massa acrílica e pintadas com Tinta Látex Acrílica as divisórias externas serão em massas acrílicas e pintadas com Tinta Látex Acrílica no padrão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, conforme indicação em projeto, tubulações elétricas e hidrossanitários, em PVC embutidas nas paredes, portas externas em madeira bruta de lei e portas internas, em madeira com caixilho e alisar, esquadilhas, conforme indicadas em projetos.

Drenagem para águas pluviais constituído de valas, caixas e tubulações, na cobertura: calhas, tubos de descida de água e valas com lastro de seixos.

Construção de sistema de coleta de esgoto (fossa, filtro anaeróbico e sumidouro)

Todos os elementos da escola serão pautados pela norma NBR 9050 (Acessibilidade), quando aplicável.

2. INTRODUÇÃO

A fiel observância destas Especificações Técnicas pela **CONTRATADA**, assim como das orientações e recomendações emanadas pela **FISCALIZAÇÃO**, são condições básicas para a aceitação das obras realizadas e a sua Medição e Pagamento.

Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações no que forem aplicadas:

- As normas Brasileiras, regulamentadas pela ABNT;
- O Decreto 52.147 de 25/06/63, que estabelece as Normas e Métodos de execução para Obras e Edifícios Públicos;
- O artigo dezesseis da Lei Federal n.º 5.194/66, que determina a colocação de Placa de Obra, conforme a orientação do CREA;

- Código de Obras do Município de PACAJÁ (lei municipal nº 3.195/14).
- As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do M.T.E.
- Regulamento, especificações, recomendações, normas: CREA, CONFEA, REDE EQUATORIAL ENERGIA, COSANPA, CORPO DE BOMBEIROS e IBAMA;
- NBR 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- NBR 15.575:2013 – Norma de Desempenho de Edificações.
- As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do M.T.E.
- No caso de divergências entre as Especificações Técnicas e os desenhos de projeto, prevalecerão sempre as Especificações Técnicas.
- As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.

A **FISCALIZAÇÃO** será exercida por engenheiro ou arquiteto designado pela Secretaria Municipal de Educação.

Cabe ao Fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

Compete a **FISCALIZAÇÃO**, junto à **CONTRATADA**, em caso de inexistência ou omissão de projetos, fazer a indicação e proceder às definições necessárias para a execução dos serviços, como por exemplo, locais, padrões, modelos, cores, etc

Os valores dos insumos afins, que não constarem explicitamente na Planilha de Quantidades e Preços, deverão ser considerados nas composições de preços dos referidos serviços.

A alternativa de utilização de materiais ou equipamentos similares, aqueles cujas características são determinadas por estas Especificações Técnicas é de critério exclusivo da **FISCALIZAÇÃO**.

Em caso de divergência entre desenhos e as presentes especificações, prevalecerá sempre o estabelecido nos primeiros. **Em caso de dúvidas quanto à**

interpretação dos desenhos e das presentes especificações será consultada a FISCALIZAÇÃO.

As **Proponentes** ficam **obrigadas** a inspecionar, em companhia de um credenciado da **Engenharia da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**, o logradouro onde a obra será executada, antes de apresentarem suas propostas, para que verifiquem a situação real dos serviços que serão realizados, observando suas particularidades.

A **CONTRATADA** será a única responsável pelo fornecimento de materiais, mãos-de-obra com leis e encargos sociais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, impostos, licenças e taxas, assim como todas as despesas necessárias a completa execução da obra, inclusive definitivas de água, esgoto, rede lógica, luz e telefone.

Competem à **CONTRATADA**, fazer minucioso estudo verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, especificações e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, providenciar os registros nos órgãos competentes.

A Planilha de Quantidades, parte integrante da documentação, servirá também para esclarecimentos, em todos os itens de serviços, através das indicações de características, dimensões, unidades, quantidades e detalhes nela contidas.

Fica perfeitamente claro que quaisquer valores e quantidades dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na **Planilha de Quantidades** (planilha orçamentária) e que seja importante para a execução dos serviços, deverá ser considerado nas composições de custos dos referidos serviços em sua **PROPOSTA**, pois será a **CONTRATADA** é a **ÚNICA** responsável pelas despesas de sua execução.

A **CONTRATADA** deverá manter um livro denominado “**DIÁRIO DE OBRA**” sob a sua responsabilidade e de fácil acesso da **FISCALIZAÇÃO** e todas as ocorrências no decorrer da obra deverão ser registradas diariamente no diário de obra. Este deverá ser feito em duas vias, sendo uma destinada à **FISCALIZAÇÃO**, devidamente assinada pelo o engenheiro responsável pela obra, que a recolherá essa via periodicamente, e outra via deverá conter a rubricada da **FISCALIZAÇÃO**. As instruções da **PROPRIETÁRIA**, a aprovação dos materiais utilizados na obra pela **FISCALIZAÇÃO**, as condições

atmosféricas e a conclusão dos serviços deverão ser registradas no diário de obra.

A **CONTRATADA** deverá apresentar a **FISCALIZAÇÃO** para devida aprovação o modelo de “**DIÁRIO DE OBRA**” que será utilizado na obra.

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser previamente aprovado pela **FISCALIZAÇÃO** antes da sua aplicação.

Durante a execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá:

- Providenciar junto ao CREA ou CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6496-77.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhistas em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

Toda solicitação e comunicado referente à obra serão realizados através de ofício, memorando ou carta, e registrados no diário de obra.

A CONTRATADA SERÁ OBRIGADA A RETIRAR DO CANTEIRO, DENTRO DO PRAZO DE 72 HORAS, QUALQUER MATERIAL OU EQUIPAMENTO IMPUGNADO PELA FISCALIZAÇÃO, CASO O MESMO NÃO ATENDA AS EXIGÊNCIAS DESTA ESPECIFICAÇÃO.

A **CONTRATADA** manterá no canteiro de obra uma sala com mesa e cadeira destinada à utilização da **FISCALIZAÇÃO**.

A **CONTRATADA** deverá manter em tempo integral, um engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra em tempo integral, bem como dimensionar suas equipes de trabalho com profissionais habilitados e em número suficiente para conduzir os serviços dentro do cronograma adotado para a execução da obra.

A **CONTRATADA** deverá manter vigilância ininterrupta no canteiro da obra, até o recebimento definitivo da obra sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** deverá apresentar **Projeto Executivo** antes do início dos serviços, os mesmos deverão ser aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**.

Entende-se como **Projeto Executivo**: O Conjunto de desenhos, discriminações técnicas, Caderno de Encargos e Especificações Técnicas demais elementos que formam a definição completa da obra ou serviço, suficientes à execução completa da mesma.

A **CONTRATADA** deverá submeter à aprovação da **FISCALIZAÇÃO** até 05 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados em conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento.

A **CONTRATADA** deverá submeter previamente à aprovação da **FISCALIZAÇÃO** eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos.

A **CONTRATADA** deverá submeter previamente à aprovação da **FISCALIZAÇÃO** qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos nos projetos, planilha orçamentária e este documento.

Qualquer modificação que eventualmente se torne necessária só poderá ser executada após prévia autorização, por escrito, da **FISCALIZAÇÃO**, ou por quem por ela delegada. Tais modificações deverão ser cadastradas e indicadas nos desenhos específicos, sendo de responsabilidade da **CONTRATADA** a apresentação de um “**as-built**” ao longo e no final da execução dos serviços.

Serão impugnados pela **FISCALIZAÇÃO**, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais e de projeto, ficando a **CONTRATADA** obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados sem prejuízos dos custos e prazos contratuais.

CONDIÇÕES GERAIS

Os itens relacionados abaixo não serão objetos de medição e pagamento separadamente, devendo os Proponentes diluir os respectivos custos em seus preços unitários, quando da elaboração da Proposta:

- Execução e manutenção dos caminhos de serviço e eventuais acessos, inclusive com iluminação e sinalização dos locais de trabalho;

- Execução e manutenção permanente de desvios de tráfego, bem como da correspondente sinalização preventiva;
- Seguro contra riscos e danos de qualquer natureza;
- Operação e manutenção de todas as instalações de serviços;
- Fornecimento e a devida estocagem de materiais, equipamentos e ferramentas, incluídas as eventuais perdas, danos, extravios, furtos e roubos;
- Provimento de mão de obra especializada ou não, local ou não, direta e indireta, em quantidade e qualidade compatíveis com os serviços a serem executados, bem como as respectivas despesas com assistência médico-hospitalar e ambulatorial e com alimentação, além dos custos com horas extras, adicionais noturno, de insalubridade e de periculosidade, e todas as demais obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias afins, previstas em lei;

Serviços topográficos para fins de locação das obras, bem como para fins de delimitação de áreas para a medição e acompanhamento dos serviços, que inclui o provimento de pessoal e equipamentos.

Na necessidade de alojar os trabalhadores, a obra deverá possuir alojamento, cozinha, lavanderia e área de lazer.

Independentemente do número de trabalhadores e da existência ou não de cozinha, haverá local exclusivo para aquecimento de refeições, dotado de equipamento adequado e seguro.

É obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca para os trabalhadores, por meio de bebedouro, sendo proibido o uso de copos coletivos.

Todas as áreas deverão ser mantidas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza.

Qualquer etapa do projeto que seja sub-empregado a **CONTRATADA** deverá apresentar currículo de obras similares realizadas pela empresa que quer sub-contratar e ter uma autorização, por escrito, da **FISCALIZAÇÃO**, e a **CONTRATADA** será responsável, perante a **CONTRATADA**, pela execução desses serviços.

A **CONTRATADA** será responsável por si e seus sub-empregados, pelos pagamentos dos encargos sobre a mão-de-obra, requerido pela Leis Trabalhistas em vigor, ou que durante o período de construção venha a vigorar

Caberá à **CONTRATADA**, ainda, providenciar, junto à Prefeitura Municipal de PACAJÁ de toda a documentação necessária ao pleno desenvolvimento dos serviços, inclusive licenças ambientais das jazidas para a obtenção de materiais de construção e para a implantação do canteiro de obras, bem como para o início dos serviços.

Após a conclusão de todas as atividades envolvidas na construção, a **FISCALIZAÇÃO** fará uma inspeção final, constatando a fidelidade da construção às Especificações Técnicas, elementos de projeto e orientações emanadas pela **FISCALIZAÇÃO**, sem que esse fato isente a **CONTRATADA** de suas responsabilidades.

A **CONTRATADA** deverá de imediato, tomar, às suas expensas, todas as providências requeridas para os reparos e/ou correções que se fizerem necessários para que os serviços estejam plenamente de acordo com as Especificações Técnicas, elementos de projeto e demais orientações emanadas pela **FISCALIZAÇÃO**.

É obrigatória a colocação de tapumes ou barreiras sempre que se executarem atividades de construção, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços. Os tapumes devem ser construídos e fixados de forma resistente, e ter altura mínima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) em relação ao nível do terreno.

A **CONTRATADA** manterá a mais rigorosa disciplina entre o seu pessoal. A **CONTRATANTE** deverá exigir da **CONTRATADA** o afastamento da obra de qualquer empregado que for julgado incompetente, negligente ou insubordinado.

A **CONTRATADA** deverá ter proteção contra os riscos de acidentes de seus empregados ou de seus subcontratados, independentemente de transferência destes riscos a companhias ou institutos seguradores.

A **CONTRATADA** deverá apresentar a programação dos serviços da semana, na semana anterior dos serviços, a programação deverá ter sido discutida junto a **FISCALIZAÇÃO** e a direção da escola, pois a escola deverá funcionar normalmente durante a execução dos serviços.

Em caso de acidente no canteiro de obras, a **CONTRATADA** deverá prestar socorro imediato às vítimas, paralisando os serviços nas circunvizinhanças do local do acidente e, em seguida, comunicar o fato a **FISCALIZAÇÃO**.

A primeira **medição** somente será liberada após apresentação da ART/RRT de execução assim como a colocação da placa da obra.

No que concerne ao presente Documento, todas as obrigações imputadas à **CONTRATADA** deverão ser estendidas também a seus eventuais subcontratados.

A **CONTRATADA** deverá oferecer garantia por escrito, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, sobre os serviços e materiais, a partir da data do termo de entrega e recebimento da obra, devendo refazer ou substituir por sua conta, sem ônus para o cliente e **FISCALIZAÇÃO**, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, não oriundo de mau uso por parte da PROPRIETÁRIA

RELEVANTE: As **Medições** e **Pagamentos** serão de acordo com o estabelecido na **Minuta do Contrato**, anexo ao **EDITAL** emitido pela **Prefeitura Municipal de PACAJÁ**.

• .

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser executada a limpeza geral do terreno com retirada dos entulhos, oferecendo a área totalmente livre para a construção, armazenamento de materiais, circulação de veículos, equipamentos e pessoas.

A locação da obra será com tábua corrida, perfeitamente nivelada e aprumada, considerando as faces externas das paredes, caracterizando as divisas do terreno, alinhamento predial e demais edificações.

4. ADMISTRAÇÃO DA OBRA

A Administração Local compreende os custos das seguintes parcelas e atividades, dentre outras que se mostrarem necessárias:

- Chefia e coordenação da obra;
- Equipe de produção da obra;
- Departamento de engenharia e planejamento de obra;
- Manutenção do canteiro de obras;
- Gestão da qualidade e produtividade;
- Gestão de materiais;
- Gestão de recursos humanos;
- Gastos com energia, água, gás, telefonia e internet;
- Consumos de material de escritório e de higiene/limpeza;
- Medicina e segurança do trabalho;
- Laboratórios e controle tecnológico dos materiais;
- Acompanhamento topográfico;
- Mobiliário em geral (mesas, cadeiras, armários, estantes etc.);
- Equipamentos de informática;
- Eletrodomésticos e utensílios;
- Veículos de transporte de apoio e para transporte dos trabalhadores;

- Treinamentos;
- Outros equipamentos de apoio que não estejam especificamente alocados para nenhum serviço.

As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho listam as a seguir, quando forem obrigatórias, de acordo com a legislação em vigor, também devem ser consignadas na administração local da obra, caso não tenham os custos apropriados em nenhuma outra rubrica orçamentária:

- NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT;
- NR 5– Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.
- NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional – PCMSO;
- NR 15 – Atividades e Operações Insalubres;
- NR16 – Atividades e Operações Perigosas;
- NR-21 – Trabalho a Céu Aberto;
- NR 9 - PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- NR-18 –PCMAT– Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade;
- NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

Os custos avindos dos normativos supracitados devem ser calculados de acordo com as exigências legais e operacionais para cada tipo de obra, pois impactam em diversos itens da Administração Local. É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução da obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema CONFEA e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho. As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento, específica do executor da obra.

5. ESCAVAÇÃO / MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão. Não foi estimado no levantamento de custos o movimento de terra devido à inexistência de topográfica dos locais onde serão executadas as edificações.

6. ESTRUTURA – FUNDAÇÃO

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

O projeto básico oferecido levou em conta a esperados para a execução das fundações deste projeto. Desta maneira considerou-se:

6.1. FUNDAÇÕES APOIADAS DIRETAMENTE NO SOLO

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação. As tensões de trabalho no solo, também conhecidas como tensões admissíveis ou taxa do solo são calculadas com base na experiência de cada projetista de fundações que normalmente utilizam ensaios de campo tais como sondagem tipo SPT (sondagem a percussão), deep-sounding, ou ainda DMT (Dilatômetro de Marchetti).

Considerando os diferentes perfis estratigráficos esperados para a execução das fundações do projeto, a seguir há uma descrição do tipo de solução e seus respectivos parâmetros de projeto:

6.1.1. Sapata Isolada

Para esse tipo de solução em sapata isolada, adotou-se uma tensão admissível de 3 kg/cm², sem presença de lençol freático. A definição da cota de assentamento das sapatas pelo engenheiro de solos será função do solo de apoio (conforme tensão admissível de projeto), proximidade com as outras sapatas e altura estrutural das sapatas. Porém para estimativa de custos adotou-se a profundidade média de apoio das sapatas de 1,5 m.

6.1.2. Vigas baldrames

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

As vigas de fundação deverão ser realizadas juntamente com os demais elementos de fundação, sempre se atentando para o cobrimento ideal dos

elementos já previstos no projeto de concreto armado. As fôrmas serão comuns com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm. O leito em que as vigas serão assentadas deverão ser apiloados até o nivelamento do solo, onde deverá também receber um devido tratamento de impermeabilização.

6.2. ARRANQUE DA SAPATA OU PILARES

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

6.3. CONCRETO MAGRO

Concreto magro para evitar o contato direto do fundo do elemento estrutural com o solo natural, assim evitando patologia futura na edificação.

7. IMPERMEABILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO

Será feita a impermeabilização das faces superiores e laterais das vigas baldrames com duas demãos de tinta asfáltica.

8. PAINEL E VEDAÇÃO

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x09cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 09 ou 11,5 cm;

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e “vedalit” e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

- ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;
- ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;
- ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;

9. REVESTIMENTO

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;

- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

- ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

10. COBERTURA

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome das Peças	Dimensões da Seção Transversal em cm
Tesouras	6x12
Terças	6x12
Caibros	6x6
Ripas	1,5x5

- ABNT NBR 7190, Projeto de Estruturas de Madeira;
- ABNT NBR 7203, Madeira Beneficiada;

10.1. FORRO

Este sistema é formado por estrutura de aço galvanizado, em perfis horizontais nivelados, para fixação das régua de pvc, através de pregos, grampos ou rebites.

A estrutura de sustentação deve ser absolutamente plana e nivelada, para isto deverá ser marcada a altura de instalação com precisão nos cantos de parede. A partir das paredes laterais são instaladas as peças da estrutura auxiliar conforme espaçamentos definidos pelo fabricante do material. Os perfis de pvc devem ser fixados a estrutura através de abas de fixação e os perfis subsequentes são encaixados através de engates tipo macho-fêmea.

10.2. MANTA TÉRMICA

Coloque o madeiramento do telhado (vigas e caibros). Logo depois desenrole a manta térmica no sentido horizontal (lado do alumínio para cima), cobrindo toda a área. Feito isso, fixe o produto com pregos, grampos ou fitas. Sobreponha em 10 cm as faixas e na cumeeira no mínimo 20 cm.

Instale os contra caibros sobre a manta térmica e posteriormente as ripas. Por último, cubra com as telhas normalmente.

11. ESQUADRIA

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardidada, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces. Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, no lado interno.

- ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*
- ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;*
- ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

12. PINTURA

As paredes receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvnil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICA

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão

máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- ABNT NBR 5382, Verificação de iluminância de interiores;
- ABNT NBR 5410, Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 5413, Iluminância de interiores;
- ABNT NBR 5444, Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;
- ABNT NBR 5461, Iluminação;
- ABNT NBR 5471, Condutores elétricos;
- ABNT NBR 6689, Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;
- ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;
- ABNT NBR IEC 60081, Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;
- ABNT NBR NM 247-1, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);
- ABNT NBR NM 60669-1, Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);
- ABNT NBR NM 60884-1, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).

14. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

14.1. BANCADA

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

14.2. ESGOTO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 50mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 65 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;
- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;
- - ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;
- - Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
- - NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
- - Resolução CONAMA 377 - Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

15. LIMPEZA FINAL DE OBRA E ENTREGA DE OBRA

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho.

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção. A limpeza fina de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços a serem efetuados neste, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local. Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados. A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos será feita com o uso de ácido muriático diluído em água na proporção necessária. As ferragens deverão ser limpas com palha de aço e algum polidor para cromados. Os vidros deverão ser limpos mediante o uso de álcool e pano seco. Os granilites serão limpos mediante o uso de sabão neutro. As louças e metais serão limpos com o uso de detergente apropriado em solução com água.

15.1. PLACA DE INAUGURAÇÃO

Fornecimento e instalação de placa de identificação em acrílico com borda polida.

Pacajá, fevereiro de 2023.

ENG. JONATAS COSTA FREITAS
Engenheiro Civil
CREA 151630519-1

Cleivison Bianchi Nolasco
Arquiteto & Urbanista
CAU N°:A217225-9

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EMEI PEQUENO PRINCIPE

Pacajá - Pará

SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
2	APRESENTAÇÃO	5
3	CONDIÇÕES GERAIS	6
4	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	9
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	9
4.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.....	9
4.1.2	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA.	9
4.1.3	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRÁFICA.	9
4.1.4	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS.	10
4.1.5	GRADE DE FERRO EM METALOM (INCL. PINT.ANTI-CORROSIVA)	11
4.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.....	11
4.2.1	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	11
4.2.2	SAPATAS.....	11
4.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS).....	12
4.2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 30 MPA.	13
4.3	SUPRAESTRUTURA - PILARES E VIGAS	16
4.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 15 MM.	16
4.3.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 15 MM.....	16
4.3.3	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 30 MPA.	17
4.4	PAINEIS E FECHAMENTO	20
4.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9 CM) ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.....	20
4.4.2	DIVISÓRIA EM GRANITO PRETO - INCL. FERRAGENS DE FIXAÇÃO ..	20
4.5	REVESTIMENTO	21
4.5.1	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	21
4.5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.....	22

4.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	23
4.6	PINTURA	24
4.6.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	24
4.6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS	24
4.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	25
4.7	ESQUADRIAS	26
4.7.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	26
4.7.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	26
4.7.3	ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM.....	26
4.7.4	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM.....	28
4.8	VERGA E CONTRAVERGA	29
4.8.1	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	29
4.8.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	29
4.8.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	30
4.9	PISO E REVESTIMENTO CERÂMICO.....	30
4.9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO.....	30
4.9.2	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM.	31
4.9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ²	32
4.9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 E 10 M ²	33
4.10	COBERTURA	34
4.10.1	ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS DE COBERTURA.....	34

4.10.2	COBERTURA - TELHA DE BARRO PAULISTA OU PLANATEX.....	34
4.10.3	MANTA TÉRMICA	35
4.11	FORRO	35
4.11.1	FORRO EM LAMBRI DE PVC.....	35
4.11.2	BARROTEAMENTO EM MANDEIRA DE LEI.....	36
4.12	ELÉTRICA	37
4.12.1	ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXECUTADAS NO OBJETO.	37
4.13	ESGOTO.....	38
4.13.1	ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE ESGOTO EXECUTADAS NO OBJETO.....	38
4.14	HIDRÁULICA.....	39
4.14.1	ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EXECUTADAS NO OBJETO.	39
4.15	PEÇAS HIDROSSANITÁRIAS	39
4.15.1	ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EXECUTADAS NO OBJETO.	39
4.16	SERVIÇOS FINAIS	39
4.16.1	Limpeza geral e entrega da obra	39
4.16.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX/LETRAS BX. RELEVO- (40 X 30CM). 42	
5	LICITAÇÃO	42

1 INFORMAÇÕES GERAIS

O presente projeto de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PEDRO TOZZETE, será executado e localizado na zona rural do **município de Pacajá – PA**. Possui uma área total de construção de 1176,5 metros quadrados, onde se fará a construção da nova escola municipal, contendo 4 salas de aula, uma sala de administração, uma cozinha, três banheiros, depósito, sala multiuso e área livre com refeitório. A cobertura será executada em estrutura de madeira, com tesouras, terças, caibros e ripas, para telha cerâmica. A infraestrutura e a supra estrutura serão executados em concreto armado. A alvenaria de vedação será em executada em tijolo cerâmico, chapisco, emboço, fundo selador, emassamento e pintura. As esquadrias serão em madeira e em alumínio com vidro. O piso será de concreto e o revestimento cerâmico com padrão médio. Se fará ainda o fornecimento e instalação de sistema hidrossanitário, elétrico e sistema de Ar condicionado.

2 APRESENTAÇÃO

Estas Especificações Técnicas e Normas de Medição e Pagamento se aplicam às obras da **Contratante**.

A fiel observância destas Especificações Técnicas pela **Contratada**, assim como das orientações e recomendações emanadas pela **Contratante**, são condições básicas para a aceitação das obras realizadas e a sua Medição e Pagamento.

Fazem parte integrante das presentes Especificações Técnicas, quando aplicáveis:

- O decreto 52.147 de 25/06/1963 que estabelece as normas e métodos de execução para obras e edifícios públicos;
- As normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (**ABNT**);
- Especificações e recomendações do CREA, CONFEA, EQUATORIAL, CORPO DE BOMBEIROS e IBAMA.

No caso de divergências entre as Especificações Técnicas e os desenhos de projeto, prevalecerão sempre as Especificações Técnicas.

Os valores dos insumos afins, que não constarem explicitamente na Planilha de Quantidades e Preços, deverão ser considerados nas composições de preços dos referidos

serviços.

A alternativa de utilização de materiais ou equipamentos similares, aqueles cujas características são determinadas por estas Especificações Técnicas é de critério exclusivo da **Contratante**.

A **Contratada** ficará obrigada a manter na obra, um livro diário de obra e ocorrências, destinado a anotações, pela **Contratada**, de todas as ocorrências diárias sobre o andamento da obra, bem como assinatura e observações a serem assinadas pela fiscalização da **Contratante**.

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser previamente aprovado pela **Contratante**

antes da sua aplicação.

Toda solicitação e comunicado referente à obra serão realizados através de ofício, memorando ou carta, e registrados no diário de obra.

A **Contratada** será obrigada a retirar do canteiro, dentro do prazo de 72 horas, qualquer material ou equipamento impugnado pela fiscalização da **Contratante**, caso o mesmo não atenda as exigências desta especificação.

A **Contratada** manterá no canteiro de obra uma sala com mesa e cadeira destinada à utilização da fiscalização da **Contratante**.

A **Contratada** deverá manter em tempo integral, um engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra, bem como dimensionar suas equipes de trabalho com profissionais habilitados e em número suficiente para conduzir os serviços dentro do cronograma adotado para a execução da obra.

A **Contratada** deverá manter vigilância ininterrupta no canteiro da obra, até o recebimento definitivo da obra sem qualquer ônus para a **Contratante**.

3 CONDIÇÕES GERAIS

Os itens relacionados abaixo não serão objetos de medição e pagamento separadamente, devendo os Proponentes diluir os respectivos custos em seus preços unitários, quando da elaboração da Proposta:

- Execução e manutenção dos caminhos de serviço e eventuais acessos, inclusive com iluminação e sinalização dos locais de trabalho, caso aplicável;

- Execução e manutenção permanente de desvios de tráfego, bem como da correspondente sinalização preventiva;
- Pagamento de eventuais “royalties” devidos à utilização das áreas de empréstimo e jazidas, incluindo a total recuperação das mesmas, por meio de cobertura vegetal e drenagem, conforme orientação da **Contratante**;
- Seguro contra riscos e danos de qualquer natureza;
- Operação e manutenção de todas as instalações de serviços;
- Fornecimento e a devida estocagem de materiais, equipamentos e ferramentas, incluídas as eventuais perdas, danos, extravios, furtos e roubos;
- Provimento de mão-de-obra especializada ou não, local ou não, direta e indireta, em quantidade e qualidade compatíveis com os serviços a serem executados, bem como as respectivas despesas com assistência médico-hospitalar e ambulatorial e com alimentação, além dos custos com horas extras, adicionais noturno, de insalubridade e de periculosidade, e todas as demais obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias afins, previstas em lei;
- Os serviços topográficos para fins de locação das obras, bem como para fins de delimitação de áreas para a medição e acompanhamento dos serviços, que inclui o provimento de pessoal e equipamentos.
- Na necessidade de alojar os trabalhadores, a obra deverá possuir alojamento, cozinha, lavanderia e área de lazer.
- Independentemente do número de trabalhadores e da existência ou não de cozinha, haverá local exclusivo para aquecimento de refeições, dotado de equipamento adequado e seguro, devidamente protegido contra intempéries.
- É obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca para os trabalhadores, por meio de bebedouro, sendo proibido o uso de copos coletivos.
- Todas as áreas deverão ser mantidas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza, sendo dedetizadas preferencialmente a cada 6 (seis) meses.
- Caberá à **Contratada**, ainda, providenciar, junto à Prefeitura Municipal de Brasil Novo, toda a documentação necessária ao pleno desenvolvimento dos serviços, inclusive licenças ambientais das jazidas para a obtenção de materiais de construção

e para a implantação do canteiro de obras, bem como para o início dos serviços, caso aplicável.

- Após a conclusão de todas as atividades envolvidas na construção, a **Contratante** fará uma inspeção final, constatando a fidelidade da construção às Especificações Técnicas, elementos de projeto e orientações emanadas pela fiscalização da **Contratante**, sem que esse fato isente a **Contratada** de suas responsabilidades.
- A **Contratada** deverá de imediato, tomar, às suas expensas, todas as providências requeridas para os reparos e/ou correções que se fizerem necessários para que os serviços estejam plenamente de acordo com as Especificações Técnicas, elementos de projeto e demais orientações emanadas pela **Contratante**.
- A **Contratada** deverá ter proteção contra os riscos de acidentes de seus empregados ou de seus subcontratados, independentemente de transferência destes riscos a companhias ou institutos seguradores.
- Em caso de acidente no canteiro de obras, a **Contratada** deverá prestar socorro imediato às vítimas, paralisando os serviços nas circunvizinhanças do local do acidente e, em seguida, comunicar o fato a **Contratante**.
- Deverá ser mantido, preferencialmente na obra, um ou mais técnicos de segurança para acompanhamento das atividades;
- No que concerne ao presente Documento, todas as obrigações imputadas à **Contratada** deverão ser estendidas também a seus eventuais subcontratados.

4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.

Conteúdo do Serviço:

*Na área a ser edificada deverá ser feita a limpeza do terreno, sendo que a mesma deverá ser a primeira providência ao se iniciar a obra. A limpeza a que se refere este item consiste na remoção de elementos tais como entulhos, matéria orgânica, etc., além dos serviços de capina, destocamento de arbustos, de modo a não deixar raízes, tocos de árvores ou qualquer elemento que possa prejudicar os trabalhos ou a própria obra.

Critério de Medição:

*Metro quadrado (m²).

4.1.2 LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA.

A área a ser locada é cercada empregando-se pontaletes cravados no solo e ripas ou sarrafos pregados a estes pontaletes, os cantos deste cercado devem formar ângulos retos, ou na linguagem popular das obras devem estar “esquadrejados”. Sobre os sarrafos são marcados com pregos os pontos que definirão os alinhamentos. A partir destes pregos são estacadas linhas sendo que o cruzamento destas linhas define o ponto a ser locado. Com auxílio de um fio de prumo o ponto é marcado no solo. Os sarrafos ou ripas devem também estar nivelados, o que é feito empregando-se o popular nível de mangueira, uma mangueira transparente, geralmente com diâmetro de 3/8” cheia de água ou outro líquido. Quando não é possível deixar todo o cercado no mesmo nível, são empregados degraus sucessivos.

4.1.3 PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRÁFICA.

Conteúdo do Serviço:

*Considera material, equipamentos e mão de obra para confecção e instalação da placa da obra.

Critério de Medição:

*Por metro quadrado (m²).

Procedimento Executivo e Recomendações Diversas:

*A Contratada deverá fornecer e instalar a placa de obra conforme modelo fornecido pela fiscalização, e demais placas exigidas pela legislação, no canteiro de obras e em local de

boa visibilidade. A solicitação dos modelos padrões se fará junto à fiscalização por escrito após o recebimento da ordem de serviço.

*A empresa deverá instalar a placa de identificação da empresa sem custo para a Contratante.

*A placa será executada em lona, com plotagem gráfica, padrão do Governo do estado, montada em estrutura de madeira de lei aparelhada, tipo pontaletes com dimensões de (3” x 3” com travessas 3” x 2”), devidamente fixada ao solo em blocos de concreto simples, ficando a face inferior da placa com altura de 1,20 metros do nível do solo.

*Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

Normas Técnicas

*NR18-Condições do trabalho e meio ambiente na indústria da construção(18.7)

Carpintaria

*NBR7203-Madeira serrada e beneficiada

4.1.4 EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS.

Conteúdo do Serviço:

*Composto por paredes em chapa de madeira compensada, piso, coberta forro e Instalações elétricas.

*Fundação composta de baldrame de bloco de concreto (E=20 cm), fechamento das paredes em chapa de madeira compensada.

*Assentamento de porta de madeira e acessórios e janela basculante.

*Aplicação de contrapiso na parte interna e na calçada ao redor do almoxarifado de chapa de madeira compensada.

*Cobertura com instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas e assentamento de telhas de fibrocimento onduladas 6mm.

*Instalação elétrica: previsão de pontos de elétrica, com instalação de lâmpada, luminárias e interruptores.

*Colocação de mobiliário composto por prateleiras de madeira. Instalação de extintores de incêndio no local do almoxarifado em chapa de madeira compensada.

Critério de Medição:

*Por metro quadrado (m²).

4.1.5 GRADE DE FERRO EM METALOM (INCL. PINT.ANTI-CORROSIVA)

- Conforme especificações do projeto arquitetônico, os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas e serão confeccionadas em perfis metálicos tubulares.
- A grade será em metalom soldada, modulada nas dimensões 2,5 m de altura por 2,00m de comprimento.
- A grade será fixada junto ao pilar metálico com solda apropriados e padronizados pelo fabricante.
- Os pilares metálicos terão seção 10cm x 10cm, com altura de 3m, sendo 0,50 m enterrado e chumbado com concreto.
- Todos os materiais utilizados nas confecções das serralherias deverão ser novos e sem defeito de fabricação. Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrejados com ângulo bem esmerilhados e lixados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências.
- As grades metálicas deverão ser protegidas com tinta antioxidante (zarcão).

4.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

4.2.1 REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

A movimentação de terra será feita de forma mecanizada, onde depois de identificar quais partes estão acima ou abaixo do nível zero de projeto, será regularizado o terreno através das técnicas de corte e aterro. Em que o corte é a remoção do excesso de terra até a proporção adequada e no aterro aumentará a quantidade de terra para o nivelamento, acrescenta até a altura indicada pela técnica que tirou o nível.

4.2.2 SAPATAS

Deverá ser executada primeiro a sapata de cota mais baixa, de acordo com a NBR 6122, nenhuma sapata deve ter dimensão menor do que 60 cm. Para a execução de uma sapata, são realizados os seguintes passos:

Escavação do terreno onde será feita a sapata, de acordo com o projeto de fundações, seguindo as dimensões e cotas indicadas.

Aplicar uma camada de concreto magro no fundo do terreno escavado e nas suas laterais.

Essa camada de regularização no fundo deve ter no mínimo 5 cm e sua função é proteger a armadura da sapata contra a umidade do solo. Nas laterais, uma camada de chapisco já basta.

Em seguida, coloca-se as fôrmas de acordo com o projeto de locação de obra. Deve-se conferir as marcações dos pilares e checar o nível da sapata.

Coloca-se então espaçadores na superfície de apoio onde foi aplicado o concreto magro, para evitar que o cobrimento do aço não seja atendido.

Coloca-se a armadura, de acordo com o projeto de fundações.

Posicionamento da armadura do pilar que sairá da sapata isolada. Deve-se fixar os arranques dos pilares com arames de aço.

Realiza-se a concretagem da sapata.

Depois de curado o concreto, realiza-se a desfôrma da sapata e o devido reaterro da cava da sapata.

Normas Técnicas:

ABNT NBR 6122 – Projeto e execução de fundação.

4.2.3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS).

Conteúdo do Serviço:

*As cavas para vigas baldrame e outras partes da obra localizadas abaixo do nível do terreno serão executadas com dimensões compatíveis com as indicações obtidas nos desenhos de referência, bem como a natureza do terreno e o volume de trabalho a executar. As escavações serão executadas manualmente, a critério da Contratada, previamente aprovada pela Contratante. Quando necessárias serão convenientemente escoradas esgotadas ou drenadas, adotando-se todas as providências para a segurança dos colaboradores.

Critério de Medição:

*Volume de escavação (m³).

*Para efeito de escavação, os materiais são classificados em três categorias, como segue:

*Material de 1ª categoria: em teor, na unidade de escavação que se apresenta, compreende a terra em geral, piçarra ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição e seixos rolados ou não, com diâmetro máximo de 15 cm;

*Material de 2ª categoria: compreende a rocha com resistência à penetração mecânica inferior à do granito;

*Material de 3ª categoria: compreende a rocha com resistência à penetração mecânica igual ou superior à do granito.

*Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

Normas Técnicas:

*NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

4.2.4 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 30 MPA.

Conteúdo do Serviço:

*A execução desta etapa de concreto armado será realizada principalmente na fundação da edificação, prevendo arranque de pilares e viga baldrame na infraestrutura.

*Considera materiais, equipamentos e mão de obra para dosagem, preparo e mistura de concreto virado em betoneira na obra.

*Os coeficientes de consumo incluem corte, dobra e montagem da armadura nas fôrmas.

*Para esta composição admitiu-se uma perda de 10% no consumo de aço, embora, dependendo do grau de organização do canteiro e controle sobre os materiais, estas perdas podem variar de 4 a 16%.

*Conforme os tipos de aço existem: C-A50 com resistência característica de escoamento mínimo de $f_{yk} = 500\text{MPa}$. O aço CA-60 com resistência característica de escoamento mínimo de $f_{yk} = 600\text{MPa}$

*Consideram-se material e mão de obra para fabricação, montagem (inclusive de travamentos) e desforma.

Critério de Medição:

*O critério de medição se dá em volume (m^3).

Procedimento Executivo e Recomendações Diversas:

*Mistura: a sequência da colocação dos materiais na betoneira deve ser a seguinte: brita, água com eventuais aditivos líquidos, cimento e por último a areia, que devem ser colocados com a betoneira girando e o amassamento deve durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos. Execução de mistura adequadamente dosada de cimento Portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água, podendo conter adições e aditivos, que lhe melhoram ou conferem determinadas propriedades ao concreto.

*Ensaio: programar a moldagem de corpos de prova para cada etapa construtiva, no máximo a cada 25 a 30 m^3 de concreto amassado e pelo menos uma vez por dia e sempre que houver alteração de traço, mudança de agregados ou marcas de cimento. Realizar ensaios de

resistência dos corpos de prova com idade de sete dias. A resistência alcançada deve ser maior que 60% da resistência característica exigido pelo projeto aos 28 dias.

*Só poderá ser empregada a mistura manual em obras de pequena importância, onde o volume e a responsabilidade do concreto não justificarem o emprego do equipamento mecânico. Os materiais componentes dos concretos deverão atender as recomendações referentes aos insumos cimento, areia, brita, água e aditivo.

*Os equipamentos de: medição, mistura e transporte, deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto, dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura. Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas as seguintes informações:

*Resistência característica à compressão que se pretende atender;

*Tipo, classe e marca do cimento;

*Condição de controle;

*Características físicas dos agregados;

*Forma de medição dos materiais;

*Idade de desforma;

*Consumo de cimento por m³;

*Consistência medida através do "slump";

*Quantidades de cada material que será medida de cada vez;

*Tempo de início de pega.

*Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223.

Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que:

*Iniciar-se a produção do concreto (primeira amassada);

*Reiniciar-se a produção após intervalo de concretagem de duas horas;

*Forem moldados corpos de prova;

*A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por técnico qualificado para tal. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto recém-produzido. O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1h 30 min., desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

*Observação: em nenhuma hipótese deve ser realizado o lançamento do concreto após o início da pega. Concreto contaminado com solo ou outros materiais não deve ser lançado na estrutura.

*Lançamento o mais próximo possível de sua posição definitiva, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das fôrmas e nas armaduras.

*A homogeneidade do concreto deve se manter sempre antes do lançamento. De forma convencional os caminhos não devem ter inclinação excessiva, para que não ocorra segregação proveniente do transporte. O molde da fôrma deve ser preenchido de maneira uniforme, evitando o lançamento em pontos concentrados, que possa provocar deformações do sistema de fôrmas.

*Técnicas do lançamento: para que elimine ou reduza significativamente a segregação entre seus componentes, o lançamento deve ser feito em alturas consideráveis, em casos de a altura ser superior a 2m deve ser majorado para que seja evitado segregação.

*Executar o dobramento das barras em bancada, com comprimento suficiente para barras maiores, conforme disposição de espaço no canteiro da obra.

*Obedecer rigorosamente ao projeto estrutural.

*Limpar as barras de aço, removendo qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, remover também as crostas da ferragem e ou ferrugem que possam se apresentar.

*Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

*As tábuas devem ser colocadas com lado do cerne para o interior das formas.

*As juntas entre as tábuas devem ser bem fechadas, para impedir o vazamento da nata de cimento.

*Os sarrafos são utilizados para fazer o travamento da forma.

*A desforma e limpeza do material deve ser cuidadosa visando o reaproveitamento.

Normas Técnicas:

*NBR12654- Controle tecnológico de materiais componentes do concreto

*NBR12655-Concreto de cimento Portland- Preparo, controle e recebimento- Procedimento.

*NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

*NBR 6118- Projeto e execução de obras de concreto armado

*NBR-8953-Concreto para fins estruturais classificação por grupo de resistência

*NBR7480-Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado

4.3 SUPRAESTRUTURA - PILARES E VIGAS

4.3.1 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 15 MM.

Conteúdo do Serviço:

*Consideram-se material e mão de obra para fabricação, montagem (inclusive de travamentos) e desforma.

*Área desenvolvida na planta de formas (superfície da forma em contato com o concreto) (m²).

*As tábuas devem ser colocadas com lado do cerne para o interior das formas.

*As juntas entre as tábuas devem ser bem fechadas, para impedir o vazamento da nata de cimento.

*Os sarrafos são utilizados para fazer o travamento da forma.

*A desforma e limpeza do material deve ser cuidadosa visando o reaproveitamento.

*Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI)

Normas Técnicas:

*NBR7203-Madeira serrada e beneficiada.

*NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

4.3.2 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 15 MM.

Conteúdo do Serviço:

*Consideram-se material e mão de obra para fabricação, montagem (inclusive de travamentos) e desforma.

*Área desenvolvida na planta de formas (superfície da forma em contato com o concreto) (m²).

*As tábuas devem ser colocadas com lado do cerne para o interior das formas.

*As juntas entre as tábuas devem ser bem fechadas, para impedir o vazamento da nata de cimento.

*Os sarrafos são utilizados para fazer o travamento da forma.

*A desforma e limpeza do material deve ser cuidadosa visando o reaproveitamento.

*Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI)

Normas Técnicas:

*NBR7203-Madeira serrada e beneficiada.

*NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

4.3.3 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 30 MPA.

Conteúdo do Serviço:

*A execução desta etapa de concreto armado será realizada principalmente na parte superior da edificação, prevendo pilares e vigas de amarração da Supraestrutura.

*Considera materiais, equipamentos e mão de obra para dosagem, preparo e mistura de concreto virado em betoneira na obra.

*Os coeficientes de consumo incluem corte, dobra e montagem da armadura nas fôrmas.

*Para esta composição admitiu-se uma perda de 10% no consumo de aço, embora, dependendo do grau de organização do canteiro e controle sobre os materiais, estas perdas podem variar de 4 a 16%.

*Conforme os tipos de aço existem: C-A50 com resistência característica de escoamento mínimo de $f_{yk} = 500\text{MPa}$. O aço CA-60 com resistência característica de escoamento mínimo de $f_{yk} = 600\text{MPa}$

*Consideram-se material e mão de obra para fabricação, montagem (inclusive de travamentos) e desforma.

Critério de Medição:

*O critério de medição se dá em volume (m^3).

Procedimento Executivo e Recomendações Diversas:

*Mistura: a sequência da colocação dos materiais na betoneira deve ser a seguinte: brita, água com eventuais aditivos líquidos, cimento e por último a areia, que devem ser colocados com a betoneira girando e o amassamento deve durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos. Execução de mistura adequadamente dosada de cimento Portland, agregado miúdo, agregado graúdo e água, podendo conter adições e aditivos, que lhe melhoram ou conferem determinadas propriedades ao concreto.

*Ensaio: programar a moldagem de corpos de prova para cada etapa construtiva, no máximo a cada 25 a 30 m^3 de concreto amassado e pelo menos uma vez por dia e sempre que houver alteração de traço, mudança de agregados ou marcas de cimento. Realizar ensaios de resistência dos corpos de prova com idade de sete dias. A resistência alcançada deve ser maior que 60% da resistência característica exigido pelo projeto aos 28 dias.

*Só poderá ser empregada a mistura manual em obras de pequena importância, onde o volume e a responsabilidade do concreto não justificarem o emprego do equipamento mecânico. Os materiais componentes dos concretos deverão atender as recomendações referentes aos insumos cimento, areia, brita, água e aditivo.

*Os equipamentos de: medição, mistura e transporte, deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto, dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura. Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas as seguintes informações:

*Resistência característica à compressão que se pretende atender;

*Tipo, classe e marca do cimento;

*Condição de controle;

*Características físicas dos agregados;

*Forma de medição dos materiais;

*Idade de desforma;

*Consumo de cimento por m³;

*Consistência medida através do "slump";

*Quantidades de cada material que será medida de cada vez;

*Tempo de início de pega.

*Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223.

*Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que:

*Iniciar-se a produção do concreto (primeira amassada);

*Reiniciar-se a produção após intervalo de concretagem de duas horas;

*Houver troca de operadores;

*Forem moldados corpos de prova;

*A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por técnico qualificado para tal. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto recém-produzido. O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo máximo de 1h 30 min., desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

*Observação em nenhuma hipótese deve ser realizado o lançamento do concreto após o

início da pega. Concreto contaminado com solo ou outros materiais não deve ser lançado na estrutura.

*Lançamento o mais próximo possível de sua posição definitiva, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das fôrmas e nas armaduras.

*A homogeneidade do concreto deve se manter sempre antes do lançamento. De forma convencional os caminhos não devem ter inclinação excessiva, para que não ocorra segregação proveniente do transporte. O molde da fôrma deve ser preenchido de maneira uniforme, evitando o lançamento em pontos concentrados, que possa provocar deformações do sistema de fôrmas.

*Técnicas do lançamento: para que elimine ou reduza significativamente a segregação entre seus componentes, o lançamento deve ser feito em alturas consideráveis, em casos de a altura ser superior a 2m deve ser majorado para que seja evitado segregação.

*Executar o dobramento das barras em bancada, com comprimento suficiente para barras maiores, conforme disposição de espaço no canteiro da obra.

*Obedecer rigorosamente ao projeto estrutural.

*Limpar as barras de aço, removendo qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, remover também as crostas da ferragem e ou ferrugem que possam se apresentar.

*Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

*As tábuas devem ser colocadas com lado do cerne para o interior das formas.

*As juntas entre as tábuas devem ser bem fechadas, para impedir o vazamento da nata de cimento.

*Os sarrafos são utilizados para fazer o travamento da forma.

*A desforma e limpeza do material deve ser cuidadosa visando o reaproveitamento.

Normas Técnicas:

*NBR12654- Controle tecnológico de materiais componentes do concreto

*NBR12655-Concreto de cimento Portland- Preparo, controle e recebimento- Procedimento.

*NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

*NBR 6118- Projeto e execução de obras de concreto armado

*NBR-8953-Concreto para fins estruturais classificação por grupo de resistência

*NBR7480-Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado

Especificação

4.4 PAINEIS E FECHAMENTO

4.4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9 CM) ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

Conteúdo do Serviço:

*Consideram-se materiais, equipamentos e mão de obra para preparo da argamassa, marcação e execução da alvenaria de vedação. Excetos os serviços de fixação (encunhamento) da alvenaria.

*Perda adotada para os blocos cerâmicos: 10%.

*Os blocos cerâmicos furados serão com dimensões de 9x19x19) cm.

Critério de Medição:

*Pela área. Considerar somente a área executado, subtraindo as áreas de vãos como de esquadrias por exemplo. O item será medido em m²

Procedimento Executivo e Recomendações Diversas:

*Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento, obedecendo o determinado na locação da obra.

*Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.

*Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada. Verificar o prumo de cada bloco assentado. As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura média de 12 mm. As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

*Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

Normas Técnicas:

*NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção (18.13)

*Medidas de proteção contra quedas de altura.

* ABNT NBR 15270-1 Componentes cerâmicos Parte 1

4.4.2 DIVISÓRIA EM GRANITO PRETO - INCL. FERRAGENS DE FIXAÇÃO

Colocação de divisórias em granito cinza na espessura de (0,03) m, sendo que a

divisória de divisão dos sanitários terá dimensões de (1,45 x 2,00) m, sendo que a mesma deverá estar afastada do piso aproximadamente (0,10) m, os pés da divisória deverão ser executados no próprio granito, as divisórias de granito externo deverão seguir as medidas que constam no projeto arquitetônico, sendo que a base do granito deverá ir até o piso sem espaço entre o piso e a divisória.

4.5 REVESTIMENTO

4.5.1 CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3

Conteúdo do Serviço:

* Inicialmente, devemos molhar razoavelmente toda a superfície da alvenaria. Isso é necessário para que não ocorra absorção, por parte dos blocos, da água necessária à cura do chapisco.

*Logo em seguida, deve-se preparar uma argamassa no traço de 1:3 de cimento e areia média ou grossa sem peneirar. Então, deve-se chapar a argamassa do chapisco com energia (de baixo para cima) cobrindo todo o substrato, quando ainda úmido, com fina camada desta argamassa de aproximadamente 5 mm (praticamente o tamanho do agregado).

*A intenção é obter uma superfície o mais irregular possível e com ancoragens mecânicas suficientes para perfeita aderência da camada seguinte. Por fim, deve-se aguardar o endurecimento e resistência mecânica do chapisco.

Observações:

*Caso a superfície seja de concreto, não é necessário molhar a região que irá receber o chapisco. Além disso, se o chapisco é para revestimento decorativo, lança-se a argamassa através de uma peneira de malha média, obtendo-se uma aspereza mais uniforme e homogênea, com um aspecto até agradável.

*Além disso, em razão da grande perda de material, durante a aplicação, é aconselhável limpar o piso, para que se possam recolher as sobras e reaproveitá-las em outra finalidade menos importante.

*Consideram-se materiais, equipamentos e mão de obra para preparo e aplicação da argamassa de chapisco.

Critério de Medição:

*Área de forro efetiva (m²).

Procedimento Executivo e Recomendações Diversas:

*Para aplicação do chapisco, a base deve estar limpa, isenta de poeiras, substâncias oleosas e restos de argamassa que prejudicam a aderência.

*Misturar o adesivo na água de amassamento na proporção de 1:2. O adesivo à base de resina sintética tem a função de melhorar o desempenho da argamassa em relação à aderência.

*Adicionar esta mistura em uma argamassa de cimento/areia no traço 1:3.

*Lançar a argamassa com a colher, repetidamente, com força para fazê-la aderir firmemente a alvenaria e formar uma base rústica de regularização e ancoragem do emboço.

*Assentar a massa de acabamento após 24 horas.

*Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).

Normas Técnicas:

*NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção (18.17) Alvenaria, revestimentos e acabamentos.

* ABNT NBR 13529 Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas.

4.5.2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.

Informações:

*Camada de revestimento executada para cobrir e regularizar a superfície da base com ou sem chapisco, propiciando uma superfície que permita receber outra camada de reboco ou de revestimento decorativo, ou que se constitua no acabamento final.

*o emboço tem a finalidade de regularizar a superfície da alvenaria, preenchendo os eventuais vazios, e principalmente corrigir distorções encontradas no prumo quando da execução da alvenaria.

*Trata-se da segunda camada a ser executada, mas somente 24 horas após a aplicação do chapisco. Os traços, em volume, mais usuais são:

Revestimento externo: 1:2:6 (cimento, cal hidratada e areia média);

Revestimento interno: 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia média).

*A areia deverá ser de rio, lavada, não sendo recomendada areia de cava. Nunca poderá ser usada areia salitrada. Além disso, a aplicação terá de ser feita sobre superfície previamente umedecida. A espessura não poderá exceder a 2,5 cm.

Conteúdo do Serviço:

*Primeiramente, deve-se garantir que houve a pega completa do chapisco. Então, o revestimento é iniciado de cima para baixo, ou seja, do telhado para as fundações. Além disso,

a superfície deve estar previamente molhada.

Em seguida, é necessária a execução de “taliscas” ou tacos, a fim de proporcionar prumo ao revestimento acabado e alinhamento perfeito; dando assim o aspecto final à alvenaria; além de auxiliar na definição da espessura do revestimento.

Após a consolidação das taliscas, podem ser executadas faixas-mestras (guias) espaçadas de 2 metros, no máximo.

Por fim, procede-se ao emassamento da parede e ao desempenho da argamassa de emboço por meio de um sarrafo, apoiado nas mestras.

Normas Técnicas:

*NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção (18.17)
Alvenaria, revestimentos e acabamentos.

* ABNT NBR 13529 Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas.

4.5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.

Material:

*Placa cerâmica tipo esmaltado de dimensões 33x45 cm; Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante; Argamassa a base de cimento para rejuntamento de placas cerâmicas.

Serviço:

*Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada; Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos; Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha.

*A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados; após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem; limpar a área com pano umedecido.

Normas Técnicas relacionadas:

*NBR 13753 – Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento.

*NBR 13754 – Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento.

*NBR 14081 a NBR 14086 – Normas de argamassa.

4.6 PINTURA

4.6.1 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.

*Selador acrílico paredes internas e externas – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

Execução:

*Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; diluir o selador em água potável, conforme fabricante; aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

Normas Técnicas:

*NBR 11702:2010 - Tintas para construção civil - Tintas para edificações não industriais – classificação.

*NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície.

4.6.2 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS

Características:

*Massa corrida acrílica para paredes internas e externas – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006;

*Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

Execução:

*Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície;

Observar a superfície:

*Deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer

aplicação; se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Normas Técnicas:

*NBR 11702:2010 - Tintas para construção civil - Tintas para edificações não industriais – classificação.

*NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície.

4.6.3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS

Características:

*Tinta acrílica Premium, cor branco fosco – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Execução:

*Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;

Observar a superfície:

*Deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha.

Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Informações complementares:

Adotaram-se as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais. Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

Normas Técnicas:

*NBR 11702:2010 - Tintas para construção civil - Tintas para edificações não industriais – classificação.

*NBR 13245:2011 - Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície.

4.7 ESQUADRIAS

4.7.1 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Conteúdo do Serviço:

O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber tinta. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro.

Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

Assentamento: Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o reenquadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

Normas Técnicas:

- *ABNT NBR 10821 Esquadrias para edificações
- * ABNT NBR 15930 Portas de madeira para edificações

4.7.2 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Conteúdo do Serviço:

O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber tinta. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro.

Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

Assentamento: Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o reenquadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

Normas Técnicas:

- *ABNT NBR 10821 Esquadrias para edificações
- * ABNT NBR 15930 Portas de madeira para edificações

4.7.3 ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM

Características:

*Janela basculante de vidro temperado fume de 8mm e ferragens.

*Argamassa traço 1:3 (cimento: areia média em volume), preparo manual.

Execução:

*Manter folga em torno de 3 cm entre todo o contorno do quadro da janela e o vão presente na alvenaria;

*Introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas da janela, observando a posição e o tamanho adequados;

*Com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas nos montantes laterais do quadro da janela, o suficiente para que se alojem perfeitamente na alvenaria;

*Preencher previamente com argamassa os perfis “U” das travessas inferior e superior do quadro da janela, aguardando o endurecimento da massa;

*Com auxílio de calços de madeira, instalados na base e nas laterais do quadro, posicionar a esquadria no vão, mantendo nivelamento com esquadrias laterais do mesmo pavimento e alinhamento com janelas da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada);

*Facear o quadro da janela com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-la com as cunhas de madeira, após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do peitoril, esquadro, prumo e nivelamento da esquadria;

*Preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas (“chumbamento com argamassa”);

*Após secagem do chumbamento, retirar as cunhas de madeira e preencher com argamassa os respectivos vazios e todas as folgas no contorno do quadro;

Após cura e secagem da argamassa de revestimento, limpar bem a parede no contorno da janela, retirar as chapas de aglomerado que protegem a janela e verificar seu perfeito funcionamento.

*Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alisares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

Normas Técnicas relacionadas:

*ABNT NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;

*ABNT NBR 10821-2: Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;

4.7.4 ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM

Características:

*Janela de correr vidro temperado incolor e ferragens.

*Argamassa traço 1:3 (cimento: areia média em volume), preparo manual.

Execução:

*Manter folga em torno de 3 cm entre todo o contorno do quadro da janela e o vão presente na alvenaria;

*Introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas da janela, observando a posição e o tamanho adequados;

*Com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas nos montantes laterais do quadro da janela, o suficiente para que se alojem perfeitamente na alvenaria;

*Preencher previamente com argamassa os perfis “U” das travessas inferior e superior do quadro da janela, aguardando o endurecimento da massa;

*Com auxílio de calços de madeira, instalados na base e nas laterais do quadro, posicionar a esquadria no vão, mantendo nivelamento com esquadrias laterais do mesmo pavimento e alinhamento com janelas da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada);

*Facear o quadro da janela com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-la com as cunhas de madeira, após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do peitoril, esquadro, prumo e nivelamento da esquadria;

*Preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas (“chumbamento com argamassa”);

*Após secagem do chumbamento, retirar as cunhas de madeira e preencher com argamassa os respectivos vazios e todas as folgas no contorno do quadro;

Após cura e secagem da argamassa de revestimento, limpar bem a parede no contorno da janela, retirar as chapas de aglomerado que protegem a janela e verificar seu perfeito funcionamento.

*Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alisares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

Normas Técnicas relacionadas:

*ABNT NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;

*ABNT NBR 10821-2: Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação.

4.8 VERGA E CONTRAVERGA

4.8.1 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO

Descrição:

*As formas para cinta, vergas e contravergas serão executadas em tabua de madeira 2A qualidade 2,50 x 25cm não aparelhada, engastadas e escoradas convenientemente de modo a evitar deformações prejudiciais no momento do lançamento do concreto.

Material:

*Cimento portland comum CP-32

*Areia média

*Brita 1

*Vergalhão CA – 50 6.3 mm

*Tabua de madeira 2A qualidade 2,50 x 25cm não aparelhada

*Prego de aço 17 x 27

*Desmoldante protetor para formas de madeira

*Espaçador / distanciador circular com entrada lateral, cobrimento 20 mm.

Normas técnicas:

*ABNT-NBR-6118/NB1/78- PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO

4.8.2 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.

Descrição:

*As formas para cinta, vergas e contravergas serão executadas em tabua de madeira 2A qualidade 2,50 x 25cm não aparelhada, engastadas e escoradas convenientemente de modo a evitar deformações prejudiciais no momento do lançamento do concreto.

Material:

*Cimento portland comum CP-32

*Areia média

*Brita 1

*Vergalhão CA – 50 6.3 mm

*Tabua de madeira 2A qualidade 2,50 x 25cm não aparelhada

*Prego de aço 17 x 27

*Desmoldante protetor para formas de madeira

*Espaçador / distanciador circular com entrada lateral, cobrimento 20 mm.

Normas técnicas:

*ABNT-NBR-6118/NB1/78- PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO

4.8.3 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO

Descrição:

*As formas para cinta, vergas e contravergas serão executadas em tabua de madeira 2A qualidade 2,50 x 25cm não aparelhada, engastadas e escoradas convenientemente de modo a evitar deformações prejudiciais no momento do lançamento do concreto.

Material:

*Cimento portland comum CP-32

*Areia média

*Brita 1

*Vergalhão CA – 50 6.3 mm

*Tabua de madeira 2A qualidade 2,50 x 25cm não aparelhada

*Prego de aço 17 x 27

*Desmoldante protetor para formas de madeira

*Espaçador / distanciador circular com entrada lateral, cobrimento 20 mm.

Normas técnicas:

*ABNT-NBR-6118/NB1/78- PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO

4.9 PISO E REVESTIMENTO CERÂMICO

4.9.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO.

Características:

*Concreto fck = 20Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 L. AF_07/2016

Execução:

*Inicialmente, deverão ser colocadas juntas, formando quadros, com tamanhos iguais e

dimensões em torno de 1,20 x 1,20 m, dispostas de forma homogênea. Estas juntas servirão de mestras para o acabamento superficial, devendo, portanto, obedecer ao caimento necessário.

*O assentamento das juntas deverá ser feito com argamassa de cimento e areia, na proporção 1:3 (cimento e areia).

*Os locais das juntas deverão ser chapiscados e a argamassa de assentamento terá seção triangular, com a dimensão da base no máximo igual a 5 cm.

*Vinte e quatro horas após o assentamento das juntas, a superfície do concreto no interior dos quadros deverá ser umedecida e chapiscada com argamassa (1:3 de cimento e areia), com fluidez necessária para cobrir toda a superfície. O chapisco será aplicado com escovão ou vassoura de piaçava.

*Imediatamente após a execução do chapisco deverá ser iniciado o espalhamento da argamassa do piso. A argamassa deverá ser colocada dentro dos quadros, espalhada e sarrafeada com régua de madeira ou alumínio, usando as juntas como guias.

*A superfície será acabada com desempenadeira de madeira.

Normas Técnicas:

*NBR12654- Controle tecnológico de materiais componentes do concreto

*NBR12655-Concreto de cimento Portland- Preparo, controle e recebimento-

Procedimento.

*NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

*NBR 6118- Projeto e execução de obras de concreto armado

*NBR-8953-Concreto para fins estruturais classificação por grupo de resistência

*NBR7480-Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado

4.9.2 CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM.

*Limpeza: A base deve estar completamente limpa e lavada, devendo ser removidos todos os restos e crostas de argamassa ou concreto eventualmente existentes, usando ponteiro e marreta, se necessário.

*Taliscamento: Fixar taliscas nos cantos do ambiente, deixando-as niveladas, com espessura entre sua superfície e a base de acordo com o projeto a ser executado, usando para isso a mangueira ou o aparelho de nível. Em seguida, fixar as taliscas intermediárias.

*Polvilhamento com Cimento: Antes de preencher as guias, polvilhar a base com cimento.

*Execução das Guias: Preencher com argamassa o espaço entre duas ou mais taliscas

que estiverem na mesma direção, deixando as guias com o mesmo nível das taliscas.

*Enchimento do Piso: Após a execução das guias, espalhar a argamassa na área entre duas guias e em seguida compactá-la. Após a compactação sarrafejar a área com régua, deixando o piso com o mesmo nível das guias.

*Durante a execução é necessário especificar corretamente o tipo de concreto, trabalhar com equipamentos de qualidade e fazer a preparação adequada da base dos pisos. Assim como respeitar o período de cura do concreto indicado.

*NBR 7583 – Execução de pavimentos de concreto simples por meio mecânico

*NBR12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto

*NBR12655 - Concreto de cimento Portland- Preparo, controle e recebimento- Procedimento.

4.9.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².

Material:

*Placa cerâmica tipo esmaltado de dimensões 60x60 cm; Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC III, preparada conforme indicação do fabricante; Argamassa a base de cimento branco estrutural, do tipo AR II para rejuntamento de placas cerâmicas.

Serviço:

*Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada; Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos; Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha.

*A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados; após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem; limpar a área com pano umedecido.

Normas Técnicas relacionadas:

*NBR 13753 – Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento.

*NBR 13754 – Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento.

*NBR 14081 a NBR 14086 – Normas de argamassa.

4.9.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 E 10 M².

Material:

*Placa cerâmica tipo esmaltado de dimensões 60x60 cm; Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC III, preparada conforme indicação do fabricante; Argamassa a base de cimento branco estrutural, do tipo AR II para rejuntamento de placas cerâmicas.

Serviço:

*Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada; Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos; Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha.

*A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados; após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem; limpar a área com pano umedecido.

Normas Técnicas relacionadas:

*NBR 13753 – Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento.

*NBR 13754 – Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento.

*NBR 14081 a NBR 14086 – Normas de argamassa.

4.10 COBERTURA

4.10.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS DE COBERTURA

Madeira:

*Maçaranduba, Angelim ou Equivalente da região.

Características:

*Peça de madeira de lei aparelhada, com seção de 6" x 3";

*Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com o serviço;

*A composição é válida para tramas de madeira com distanciamento entre eixos das estruturas de apoio entre 2,0 e 3,0 m; distanciamento entre eixos das terças de 1,0 m.

*A trama descrita pode ser apoiada sobre tesouras ou pontaletes.

*Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto;

*Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;

*Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 1"x16 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio;

*Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.

Informações Complementares:

*Os dados apresentados não abrangem todas as especificidades relacionadas a cada projeto, portanto somente o projetista será capaz de dimensionar as peças conforme cada caso

Normas técnicas:

*NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção (18.13)

*Medidas de proteção contra quedas de altura.

4.10.2 COBERTURA - TELHA DE BARRO PAULISTA OU PLANATEX

Material:

*Toda a cobertura da edificação será em telha de barro paulista ou plantex.

Serviços:

*As faces das terças em contato com as telhas devem situar-se em um mesmo plano.

- *Não apoiar as telhas em arestas (quinas) ou faces arredondadas.
- *A montagem é iniciada sempre do beiral para a cumeeira.
- *Águas opostas do telhado devem ser cobertas simultaneamente.
- *Usar a cumeeira como gabarito para manter o alinhamento das ondas.
- *Não pisar diretamente sobre as telhas; usar tábuas apoiadas em três terças.
- *Em telhados muito inclinados, amarrar as tábuas para evitar deslizamento.
- *Às terças devem ser paralelas entre si.
- *Caso a construção esteja fora do esquadro, colocar a primeira telha perpendicularmente às terças, acertando o beiral lateral com o corte diagonal das telhas da primeira faixa. As demais telhas são montadas normalmente.

Medição:

Metro quadrado (m²).

Normas técnicas:

- *NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção (18.13)
- *Medidas de proteção contra quedas de altura.

4.10.3 MANTA TÉRMICA

Coloque o madeiramento do telhado (vigas e caibros). Logo depois desenrole a manta térmica no sentido horizontal (lado do alumínio para cima), cobrindo toda a área. Feito isso, fixe o produto com pregos, grampos ou fitas. Sobreponha em 10 cm as faixas e na cumeeira no mínimo 20 cm.

Instale os contra caibros sobre a manta térmica e posteriormente as ripas. Por último, cubra com as telhas normalmente.

4.11 FORRO

4.11.1 FORRO EM LAMBRI DE PVC

Execução:

*Inicialmente determina-se o sentido da instalação do forro e a marcação da altura nos quatro cantos da parede. Depois disso, prepara-se as cantoneiras ou arremates em "U" que darão acabamento no encontro do forro com a parede.

*Esses componentes devem ser cortados a 45° (meia esquadria) para permitir a união entre eles, pois serão instalados em todas as paredes do ambiente. Eles são fixados com parafusos e buchas.

*Após a colocação destes elementos, puxe e distribua linhas-guias até formar uma malha. Distancie a primeira linha em 20cm de todo o perímetro e distribua as demais em distâncias de 70cm — os valores podem alterar conforme o fabricante do PVC.

*No encontro entre as linhas deve ser colocada uma mão de força ou barra que será fixada no madeiramento, teto ou laje do projeto. Aproveite as linhas para tirar a medida das vigas de PVC, que devem ser cortadas e instaladas com parafusos acima das cantoneiras ou arremates. Em seguida, fixe-as nas mãos de força com parafusos novamente.

*Antes de começar a colocação das régua de PVC, é necessário definir a posição de luminárias, ventiladores e demais equipamentos que serão instalados junto ao sistema. Eles não devem ser fixados no forro, mas sim na estrutura. Nesses casos, é necessário prever a abertura necessária e fazer marcações nas régua do forro com pequena folga antes de cortá-las. Na instalação de lâmpadas fluorescentes, o reator deverá ficar sobre a luminária.

*Recorte a primeira régua de forro 1cm menor que o vão onde ela será instalada. Encaixe-a na cantoneira ou arremate da parede por meio de sistema macho-fêmea, no sentido pré-definido. Atente-se com a face de acabamento: ela deve estar voltada para baixo.

*Siga com a régua em direção à parede oposta, sempre grampeando ou rebitando a peça junto às vigas de PVC. Repita o processo com as demais régua, encaixando a parte macho na parte fêmea da régua anteriormente montada.

*Quando as régua forem menores do que o vão a ser vencido, utilize a emenda de acabamento. Para desvios de ângulo, utilize a junção. A montagem da última régua deve ser feita primeiro na cantoneira ou arremate. Pressione-a contra esse elemento até que o macho se encaixe na fêmea da penúltima régua. Se for necessário, corte a régua.

*É preciso que a estrutura esteja bem nivelada e com os espaçamentos corretos, de acordo com a indicação do fabricante.

Medição:

*Metro quadrado (m²).

Normas técnicas:

*NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção (18.13)

*Medidas de proteção contra quedas de altura.

4.11.2 BARROTEAMENTO EM MANDEIRA DE LEI

O barroteamento para o forro será com peças de madeira “2X1”, espaçadas de 50 cm.

4.12 ELÉTRICA

4.12.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXECUTADAS NO OBJETO.

Descrição:

Alimentação:

*Desde a rede de baixa/alta tensão da concessionária até o quadro de medição, será aérea.

*Do quadro de medição, o circuito alimentador vai subterrâneo até o quadro geral, de onde derivam os disjuntores que alimentam os quadros de distribuição, utilizar a instalação pré-existente.

*Medição de energia elétrica, será padrão bifásico.

Iluminação:

*A iluminação será feita por lâmpada de embutir plafon de 10 w led branco, conforme especificado na planilha orçamentária.

*Quadro Geral será embutido, contendo chave geral, barramentos e disjuntores.

*Quadro Geral de Distribuição será com barramento para 18 disjuntores

Materiais:

*Os eletrodutos serão de PVC, fabricação TIGRE, FORTILIT ou equivalente. Serão utilizados eletrodutos de ¼”, ¾”, 1”.

Fios e Cabos:

*Nas instalações internas os fios serão de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,75/1,0 kv, para circuitos terminais em tomadas.

*Quadro de Distribuição será de chapa de aço galvanizado, de embutir, sem barramento, para 18 disjuntores, para alojar os disjuntores bipolar, corrente nominal de 10 até 50a ou equivalente

*Cada circuito será protegido individualmente por um disjuntor bipolar, corrente nominal de 10 até 50a ou equivalente.

*Lâmpadas serão do tipo embutir plafon de 10 w led branco, ou equivalente.

*Fita de Auto Fusão para alta tensão da Pirelli, 3M do Brasil ou equivalente.

Execução:

*A execução dos serviços deverá ser de acordo com o que prescreve a NBR 5410, para as tubulações elétricas.

Tubulação caixas:

*Será embutida.

*Em contato com a terra terá por proteção uma camada de concreto.

*As caixas de parede, deverão ser protegidas antes da concretagem, chapisco, emboçamento e pintura, para evitar que sejam entupidas com nata de cimento e demais materiais.

*Serão aterrados, o quadro de medição, o quadro geral e os quadros de distribuição com haste Copperweld e cordoalha de cobre nu.

Fiação:

*Através de eletrodutos;

*Nos pisos e paredes após o revestimento final.

*Depois de enxutos os tubos por meio de buchas de estopa.

*Os eletrodutos serão lubrificados com talco para facilitar a fiação.

*Não será permitido emendas de condutores no interior dos eletrodutos.

Normas Técnicas:

*NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão.

*NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

*NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

4.13 ESGOTO

4.13.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE ESGOTO EXECUTADAS NO OBJETO.

Dos serviços:

*Está previsto para a instalação do sistema de esgoto a execução de fossa séptica em concreto armado, sumidouro em alvenaria com laje de concreto, ambos com capacidade para 30 pessoas cada.

*As tubulações para esgoto primário devem ser obrigatoriamente em tubulações e conexões em PVC de 100 mm.

* As tubulações para esgoto secundário devem ser obrigatoriamente em tubulações e conexões em PVC de 50 mm.

*Na tubulação de esgoto secundário da Pia que será instalada na cozinha, deve ser instalado uma caixa de gordura a simples (capacidade: 36 l), retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m.

*Os demais matérias e serviços que não estão presentes nesta especificação estão presentes nas composições de custo de cada item/código.

4.14 HIDRÁULICA

4.14.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EXECUTADAS NO OBJETO.

Dos serviços:

*A estrutura de sustentação da caixa D'água deverá ser em madeira, de forma a suportar reservatório de polietileno de 1500 litros.

*Está previsto a instalação de 8 pontos de alimentação do sistema hidráulico, incluso tubulações, peças hidráulicas e mão de obra.

*Os demais matérias e serviços que não estão presentes nesta especificação estão presentes nas composições de custo de cada item/código.

4.15 PEÇAS HIDROSSANITÁRIAS

4.15.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EXECUTADAS NO OBJETO.

Materiais:

*Se fará a instalação das peças hidrossanitárias nos banheiros e cozinha, sendo que nos banheiros serão instalados bacia sanitária sifonada convencional com louça branca e lavatório louça branca com coluna, padrão popular. Na cozinha será instalada uma pia com bancada em mármore, de 1,30 x 0,60 m e cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em PVC.

4.16 SERVIÇOS FINAIS

4.16.1 Limpeza geral e entrega da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação; deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força, telefone, gás etc.).

Todo o entulho deverá ser removido do terreno pela Empreiteira; entretanto, para efeito de orçamento, tal serviço deve considerar-se incluído na taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (B.D.I.).

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos de cerâmica, mármore, granilite, cimentado, bem como os revestimentos de azulejos, pastilhas, pedras e ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

A aplicação de resinas e vernizes sintéticos em pisos de madeira só será permitida quando a madeira estiver seca.

Durante o desenvolvimento das obras, será obrigatória a proteção dos pisos de mármore e granilite recém-concluídos, com estopa e gesso, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

A proteção mínima consistirá da aplicação de 1 demão de cera incolor.

Procedimentos usuais

1. Material cerâmico

a) A Limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais de remoção, recomendadas pelos fabricantes dos materiais de revestimento ou pavimentação.

b) Só deverão ser empregadas soluções de soda cáustica, potassa ou ácido clorídrico, numa proporção de uma parte de ácido, para 3 a 6 partes de água, quando o material cerâmico, lavado com água e sabão não ficar completamente limpo.

c) Após a adaptação de soluções químicas nos pisos cerâmico ou revestidos do mesmo material, os mesmos deverão ser lavados com adequado e abundante aplicação de água limpa.

2. Marmorite ou Granilite

a) Depois de feito o último polimento com esmeril adequado as superfícies deverão ser lavadas, secas e enceradas com duas demãos de cera branca comum e posteriormente lustradas até ser atingido, o brilho total.

b) O polimento de rodapés e peitoris deverá, ser feito manualmente..

c) Não, deverão ser aplicados agentes químicos

3. De Mármore e Granito Polidos

a) após a correção de quaisquer defeitos de polimento, as superfícies deverão ter tratamento idêntico aos revestimentos de marmorite ou granilite.

4. De Cimentados Lisos ou Ásperos

a) as superfícies deverão ser limpas e lavadas com solução de ácido muriático na proporção de uma parte de ácido para cinco partes d'água

5. Ferragens e Metais

a) os metais cromados ou niquelados serão limpos com emprego de removedores adequados

Para recuperação do brilho natural; deverão. Após a aplicação dos removedores, ser limpos à flanela.

6. Vidros

a) A limpeza de manchas e respingos de tintas deverá ser feitas com removedor adequado e palha de aço fina, tomando—se as precauções necessárias a fim de não danificar as partes pintadas das esquadrias e caixilhos.

7. De aparelhos:

a) Sanitários

A limpeza será feita com lavagens dos aparelhos sanitários, assim como peças de acabamentos, com água e sabão, não sendo permitido o uso de água com soluções de ácidos.

b) Aparelhos de Iluminação

Na limpeza dos aparelhos de iluminação deverão ser usados palha de aço fina, solução fraca de soda cáustica ou de potassa, e finalmente, água e sabão.

8. Ferragens de Esquadrias e Caixilhos

a) Todas as ferragens de esquadrias e caixilhos, tais como fechaduras, fechos, cremones, dobradiças, trilhos, carretilhas e outros materiais, deverão ser completamente limpos e livres de marcas e resíduos de construção, sendo devidamente lubrificados as suas partes móveis de mecânicas, devendo apresentar os movimentos completamente livres.

Arremates Finais

Serão procedidos todos os serviços destinados aos arremates finais da obra, para a sua entrega em perfeito estado tais como pinturas e decorações revestimentos diversos e pavimentações.

Para cada item construtivo será empregada a técnica, adequada discriminada para os diversos estágios de construção.

Testes de Funcionamento

a) serão procedidos testes para verificação de funcionamento normal de instalações diversas, aparelhos sanitários e iluminação e força, assim como tubulações de gás, vapor, oxigênio e outras especiais.

Desmontagem de Instalações Provisórias

Serão procedidos todos os trabalhos necessários às desmontagens de instalações provisórias que foram utilizadas na obra, com desmontagem das torres e andaimes, desmontagem de tapumes, barracões, depósitos, etc.

As instalações provisórias de luz e força, assim como as de gás, telefone e sanitárias de obra, serão desmontadas;

Será providenciada a arrumação do material possível. Para posterior utilização tais como empilhamento de tábuas convenientemente despregadas e livres de ferragens,

classificação de tubulações, remanescentes, arrumação do equipamento fixo desmontado, igualmente quanto, à disposição em local adequado para remoção de todas as ferramentas e equipamentos auxiliares.

Serão devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Será igualmente procedida a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente livre e desimpedida e todos os resíduos de construção.

Critérios de Medição

As quantidades obtidas, pelos critérios de medição já estabelecidos, para pisos e revestimentos de limpeza, bem como para vidros e aparelhas sanitários, serão simplesmente adotadas para os serviços de “limpezas”.

A quantidade de metros quadrados adotada para vidros subentende, nesse caso, a limpeza nas duas faces dos mesmos.

4.16.2 PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX/LETRAS BX. RELEVO- (40 X 30CM).

A placa de inauguração deverá ser instalada em local visível, de fácil acesso, com Altura de instalação de 1,50 m no mínimo. Deverá ser instalada em local livre de intempéries.

5 LICITAÇÃO

As obras e serviços, objeto deste projeto básico de engenharia deverá ser executada por meio de Licitação Pública, obedecendo rigorosamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponíveis.

Pacajá, fevereiro de 2023.



ESTADO DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Pacajá
 CNPJ: 22.981.427/0001-50
 “Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”



Obra
 EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
 SINAPI - 11/2022 - Pará
 SBC - 01/2023 - Pará
 ORSE - 11/2022 - Sergipe
 SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos insumos de
 mão de obra, de acordo com as
 bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					38.965,40
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	277,23	3,03	3,78	1.047,92
1.2	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	4	8,60	10,75	43,00
1.3	010000	SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	CJ	1	12.656,07	15.820,08	15.820,08
1.4	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	522,96	653,70	3.922,20
1.5	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	20	725,29	906,61	18.132,20
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					22.517,20
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	23,54	29,42	3.530,40
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	105,28	131,60	10.528,00
2.3	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	35,70	44,62	5.354,40
2.4	100300	SINAPI	AUXILIAR DE ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	20,70	25,87	3.104,40
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					84.538,31
3.1	030675	SEDOP	Escavação mecanizada	m³	2000	11,48	14,35	28.700,00
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	57,9	82,95	103,68	6.003,07
3.3	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	105,1	301,35	376,68	39.589,06
3.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	163	50,29	62,86	10.246,18
4			FUNDAÇÃO					93.229,00
4.1	051287	SEDOP	Concreto armado FCK=30MPa c/ forma aparente - 1 reaproveitamento (incl. lançamento e adensamento)	m³	18,1	3.463,72	4.329,65	78.366,66



ESTADO DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Pacajá
 CNPJ: 22.981.427/0001-50
 “Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
 SINAPI - 11/2022 - Pará
 SBC - 01/2023 - Pará
 ORSE - 11/2022 - Sergipe
 SEDOP - 09/2022 - Pará

25,0%

B.D.I.

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos insumos de
 mão de obra, de acordo com as
 bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
4.2	080293	SEDOP	Impermeabilização para baldrame	m ²	163	72,95	91,18	14.862,34
5			SUPERESTRUTURA					95.252,29
5.1			PILAR					25.544,93
5.1.1	051287	SEDOP	Concreto armado FCK=30MPa c/ forma aparente - 1 reaproveitamento (incl. lançamento e adensamento)	m ³	5,9	3.463,72	4.329,65	25.544,93
5.2			VIGA					69.707,36
5.2.1	051287	SEDOP	Concreto armado FCK=30MPa c/ forma aparente - 1 reaproveitamento (incl. lançamento e adensamento)	m ³	16,1	3.463,72	4.329,65	69.707,36
6			PAINEIS E FECHAMENTO					151.982,31
6.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	571,66	92,61	115,76	66.175,36
6.2	060812	SEDOP	Divisória em granito preto - Incl. ferragens de fixação	m ²	61,6	1.114,38	1.392,97	85.806,95
7			REVESTIMENTO					166.751,85
7.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	1143,32	11,67	14,58	16.669,60
7.2	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m ²	842	48,52	60,65	51.067,30
7.3	84026	SINAPI	BARRA LISA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m ²	842	65,39	81,73	68.816,66
7.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	301,32	80,18	100,22	30.198,29



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
CNPJ: 22.981.427/0001-50
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
8			PISO					74.717,10
8.1	88478	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	270	47,98	59,97	16.191,90
8.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	270	173,41	216,76	58.525,20
9			ESQUADRIA					77.275,92
9.1			PORTAS					32.080,44
9.1.1	090242	SEDOP	Porta mad. de lei miolo lençol de chumbo	m²	22,26	1.152,94	1.441,17	32.080,44
9.2			JANELAS					29.170,85
9.2.1	161387	SEDOP	Vidro temperado fumê e= 8mm com ferragens	m²	32,5	662,80	828,50	26.926,25
9.2.2	100404	SEDOP	Ferragens p/ janela 2 fls. (c/ cremone)	CJ	10	179,57	224,46	2.244,60
9.3			RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					11.125,17
9.3.1	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	133	18,98	23,72	3.154,76
9.3.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	10,6	137,34	171,67	1.819,70
9.3.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	31	158,73	198,41	6.150,71
9.4			VERGA E CONTRAVERGA					4.899,46
9.4.1	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	31	53,15	66,43	2.059,33



ESTADO DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Pacajá
 CNPJ: 22.981.427/0001-50
 “Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.4.2	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	31	44,79	55,98	1.735,38
9.4.3	93190	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	17,2	51,39	64,23	1.104,75
10			PINTURA					49.745,36
10.1	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	842	18,41	23,01	19.374,42
10.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	842	2,45	3,06	2.576,52
10.3	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	842	26,41	33,01	27.794,42
11			TELHADO - COBERTURA					188.495,18
11.1			SALAS E BANHEIRO					158.268,68
11.1.1	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	478,37	111,33	139,16	66.569,96
11.1.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	478,37	78,48	98,10	46.928,09
11.1.3	070785	SEDOP	Ripamento para sub cobertura (manta)	m²	478,37	37,63	47,03	22.497,74
11.1.4	080028	SEDOP	Descupinização	m²	478,37	9,21	11,51	5.506,03
11.1.5	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²	478,37	28,04	35,05	16.766,86
11.2			FORRO					30.226,50
11.2.1	141368	SEDOP	Forro em gesso acartonado estruturado	m²	270	89,56	111,95	30.226,50
12			PAVIMENTAÇÃO					6.362,76



ESTADO DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Pacajá
 CNPJ: 22.981.427/0001-50
 “Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
 SINAPI - 11/2022 - Pará
 SBC - 01/2023 - Pará
 ORSE - 11/2022 - Sergipe
 SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos insumos de
 mão de obra, de acordo com as
 bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
12.1	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	102	49,91	62,38	6.362,76
13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					51.556,46
13.1	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54	13,75	17,18	927,72
13.2	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	32	10,39	12,98	415,36
13.3	171099	SEDOP	Curva 135° p/ elet. PVC 1" (IE)	UN	1	16,92	21,15	21,15
13.4	00002624	SINAPI	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	1	10,25	12,81	12,81
13.5	00003910	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1	11,99	14,98	14,98
13.6	170298	SEDOP	Cabo de cobre 1,5mm2 - 750 V	M	217,5	5,96	7,45	1.620,37
13.7	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 750 V	M	458	17,04	21,30	9.755,40
13.8	170318	SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 750 V	M	202,3	12,21	15,26	3.087,09
13.9	170418	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V	M	435,1	7,46	9,32	4.055,13
13.10	170358	SEDOP	Cabo de cobre 25mm2 - 750 V	M	33,5	37,46	46,82	1.568,47
13.11	170359	SEDOP	Cabo de cobre 35mm2 - 750 V	M	17,1	51,08	63,85	1.091,83
13.12	170750	SEDOP	Cabo de cobre 50mm2 - 1 KV	M	100,6	70,66	88,32	8.884,99
13.13	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	UN	3	200,03	250,03	750,09
13.14	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	UN	11	18,80	23,50	258,50
13.15	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	UN	1	35,78	44,72	44,72



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
CNPJ: 22.981.427/0001-50
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
13.16	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UN	15	27,93	34,91	523,65
13.17	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UN	11	23,00	28,75	316,25
13.18	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UN	5	65,60	82,00	410,00
13.19	064261	SBC	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	UN	2	225,48	281,85	563,70
13.20	064275	SBC	DISJUNTOR BIPOLAR 40A CURVA C	UN	5	192,13	240,16	1.200,80
13.21	171034	SEDOP	Proteção contra surto Classe II, 1P, 20KA, 175V	UN	3	80,58	100,72	302,16
13.22	170631	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1 1/2"	M	49	26,20	32,75	1.604,75
13.23	170632	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1 1/4"	M	8,9	20,82	26,02	231,57
13.24	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	295,5	9,62	12,02	3.551,91
13.25	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11,4	12,48	15,60	177,84
13.26	055041	SBC	TUBO FERRO GALVANIZADO 1"	M	3	101,87	127,33	381,99
13.27	171161	SEDOP	Haste de cobre p/ aterram. 3/4"x3m s/ conector	UN	1	371,47	464,33	464,33
13.28	170321	SEDOP	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	UN	8	650,20	812,75	6.502,00
13.29	170322	SEDOP	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	UN	1	1.290,78	1.613,47	1.613,47
13.30	170073	SEDOP	Quadro de medição bifasico (c/ disjuntor)	UN	1	962,75	1.203,43	1.203,43
14			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					14.972,46



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
CNPJ: 22.981.427/0001-50
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.1	190231	SEDOP	Chuveiro cromado	UN	4	88,37	110,46	441,84
14.2	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	10	593,59	741,98	7.419,80
14.3	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	8	93,82	117,27	938,16
14.4	180446	SEDOP	Registro de pressao c/ canopla - 3/4"	UN	4	149,00	186,25	745,00
14.5	190791	SEDOP	Engate flexível cromado 40cm	UN	18	37,90	47,37	852,66
14.6	00003884	SINAPI	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	4	2,70	3,37	13,48
14.7	180460	SEDOP	Reservatório em polietileno de 500 L	UN	1	2.272,72	2.840,90	2.840,90
14.8	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	6,14	7,67	30,68
14.9	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22	10,46	13,07	287,54
14.10	005393	SBC	CURVA 90 PVC SOLDAVEL 40mm	UN	6	14,57	18,21	109,26
14.11	005391	SBC	CURVA 90 PVC SOLDAVEL 25mm	UN	4	3,60	4,50	18,00
14.12	00001193	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	4,38	5,47	10,94
14.13	180105	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	M	39,9	18,01	22,51	898,14
14.14	00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	23	10,28	12,85	295,55
14.15	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	12,2	4,63	5,78	70,51



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
CNPJ: 22.981.427/0001-50
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
15			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					6.442,82
15.1	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1	25,17	31,46	31,46
15.2	00011717	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	3	56,78	70,97	212,91
15.3	00006149	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	8	13,37	16,71	133,68
15.4	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	4	12,62	15,77	63,08
15.5	00006158	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	8	8,54	10,67	85,36
15.6	053314	SBC	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	UN	2	44,10	55,12	110,24
15.7	1545	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm Rev. 01 - 10/2022	un	2	58,19	72,73	145,46
15.8	053461	SBC	CURVA 90 CURTA PVC ESGOTO 100mm	UN	10	59,72	74,65	746,50
15.9	005397	SBC	CURVA 45 PVC SOLDAVEL 40mm	UN	4	7,60	9,50	38,00
15.10	005393	SBC	CURVA 90 PVC SOLDAVEL 40mm	UN	12	14,57	18,21	218,52
15.11	180249	SEDOP	Junção simples PVC JS - 100 x 50mm - LS	UN	2	49,15	61,43	122,86
15.12	180245	SEDOP	Junção simples PVC JS - 100 x 100mm - LS	UN	8	52,81	66,01	528,08
15.13	180248	SEDOP	Junção simples PVC JS - 40 x 40mm - LS	UN	5	16,73	20,91	104,55
15.14	180257	SEDOP	Luva simples PVC 100mm - LS	UN	6	20,99	26,23	157,38
15.15	85123	SINAPI	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL -	M	40,1	45,14	56,42	2.262,44
15.16	180104	SEDOP	Tube em PVC - 50mm (LS)	M	14,7	24,13	30,16	443,35



ESTADO DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Pacajá
 CNPJ: 22.981.427/0001-50
 “Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
 SINAPI - 11/2022 - Pará
 SBC - 01/2023 - Pará
 ORSE - 11/2022 - Sergipe
 SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos insumos de
 mão de obra, de acordo com as
 bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
15.17	180105	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	M	23,3	18,01	22,51	524,48
15.18	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	M	9	41,00	51,25	461,25
15.19	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6	7,10	8,87	53,22
16			AR CONDICIONADO					78.504,90
16.1	103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	5	12.560,79	15.700,98	78.504,90
17			PARQUE INFANTIL					29.733,81
17.1	2440	ORSE	Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)	un	2	3.990,00	4.987,50	9.975,00
17.2	13082	ORSE	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	2	2.118,59	2.648,23	5.296,46
17.3	2418	ORSE	Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar)	un	2	1.690,00	2.112,50	4.225,00
17.4	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	3	85,00	106,25	318,75
17.5	9160	ORSE	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1	3.912,44	4.890,55	4.890,55
17.6	9165	ORSE	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	1	4.022,44	5.028,05	5.028,05
18			BRINQUEDOTECA					101.040,38
18.1	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	4	8,60	10,75	43,00



ESTADO DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Pacajá
 CNPJ: 22.981.427/0001-50
 “Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
 SINAPI - 11/2022 - Pará
 SBC - 01/2023 - Pará
 ORSE - 11/2022 - Sergipe
 SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos insumos de
 mão de obra, de acordo com as
 bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
18.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,5	82,95	103,68	259,20
18.3	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	16,1	301,35	376,68	6.064,54
18.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	18,6	50,29	62,86	1.169,19
18.5	051287	SEDOP	Concreto armado FCK=30MPA c/ forma aparente - 1 reaproveitamento (incl. lançamento e adensamento)	m³	2,9	3.463,72	4.329,65	12.555,98
18.6	080293	SEDOP	Impermeabilização para baldrame	m²	18,6	72,95	91,18	1.695,94
18.7	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	47,13	92,61	115,76	5.455,76
18.8	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	94,26	11,67	14,58	1.374,31
18.9	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	94,26	48,52	60,65	5.716,86
18.10	84026	SINAPI	BARRA LISA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	94,26	65,39	81,73	7.703,86
18.11	88478	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	21,6	47,98	59,97	1.295,35
18.12	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	21,6	173,41	216,76	4.682,01
18.13	090242	SEDOP	Porta mad. de lei miolo lençol de chumbo	m²	1,89	1.152,94	1.441,17	2.723,81
18.14	161387	SEDOP	Vidro temperado fumê e= 8mm com ferragens	m²	20,22	662,80	828,50	16.752,27
18.15	100404	SEDOP	Ferragens p/ janela 2 fls. (c/ cremone)	CJ	1	179,57	224,46	224,46
18.16	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	13,66	18,98	23,72	324,01
18.17	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	0,9	137,34	171,67	154,50
18.18	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,35	158,73	198,41	466,26



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
CNPJ: 22.981.427/0001-50
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
18.19	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,35	53,15	66,43	156,11
18.20	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,35	44,79	55,98	131,55
18.21	93190	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,2	51,39	64,23	77,07
18.22	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	94,26	18,41	23,01	2.168,92
18.23	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	94,26	2,45	3,06	288,43
18.24	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	94,26	26,41	33,01	3.111,52
18.25	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada	m²	39,15	111,33	139,16	5.448,11
18.26	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m²	39,15	78,48	98,10	3.840,61
18.27	070785	SEDOP	Ripamento para sub cobertura (manta)	m²	39,15	37,63	47,03	1.841,22
18.28	080028	SEDOP	Descupinização	m²	39,15	9,21	11,51	450,61
18.29	141368	SEDOP	Forro em gesso acartonado estruturado	m²	21,6	89,56	111,95	2.418,12
18.30	103256	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1	9.957,44	12.446,80	12.446,80
19			LIMPEZA FINAL E INAUGURAÇÃO					3.505,72
19.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	277,23	7,26	9,07	2.514,47
19.2	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	UN	1	793,00	991,25	991,25

Total sem BDI	1.068.513,80
Total do BDI	267.075,43
Total Geral	1.335.589,23

CLEIVISON BIANCHI NOLASCO
ARQUITETO & URBANISTA
CAU N°:A217225-9



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

								38.965,40	
1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	3,03	3,03	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	20,97	1,50	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	21,40	1,53	
Composição Auxiliar				MO sem LS =>	2,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,00
				Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>	3,78
				Quant. =>		277,2300000	Preço Total =>	1.047,92	
1.2	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	8,60	8,60	
Composição	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	12,52	1,46	
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2345000	25,58	5,99	
Composição Auxiliar	0000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0735000	10,40	0,76	
Insumo	00007247	SINAPI	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	Equipamento	H	0,1759000	2,25	0,39	
				MO sem LS =>	6,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,80
				Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	10,75
				Quant. =>		4,0000000	Preço Total =>	43,00	
1.3	010000	SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)		CJ	1,0000000	12.656,07	12.656,07	
Composição	D00323	SEDOP	Taxa do CREA (I)	Material	UN	1,0000000	967,26	967,26	
Insumo	D00322	SEDOP	Ligação provisória - luz	Material	UN	1,0000000	215,53	215,53	
Insumo	D00342	SEDOP	Taxas da PMB (I)	Material	CJ	1,0000000	9.881,85	9.881,85	



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	D00343	SEDOP	Taxa de Incêndio	Material	UN	1,0000000	1.136,43	1.136,43	
Insumo	D00321	SEDOP	Ligação provisoria - agua/esgoto	Material	UN	1,0000000	455,00	455,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3.164,01			Valor com BDI =>	15.820,08
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	15.820,08

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	522,96	522,96	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,05	26,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,97	41,94	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	489,31	4,89	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	5,00	5,00	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,64	42,56	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	22,92	2,52	
				MO sem LS =>	47,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,09
				Valor do BDI =>	130,74			Valor com BDI =>	653,70
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	3.922,20

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)		m²	1,0000000	725,29	725,29
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	7,5000000	18,16	136,20

Composição Unitária de Preço

Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W		PT	0,1500000	250,92	37,63
Composição Auxiliar	180095	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"		UN	0,0250000	74,78	1,86
Composição Auxiliar	180103	SEDOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)		M	0,1500000	33,97	5,09
Composição Auxiliar	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC		UN	0,0500000	48,94	2,44
Composição Auxiliar	190232	SEDOP	Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.		UN	0,0500000	742,21	37,11
Composição Auxiliar	180352	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto		UN	0,0500000	668,72	33,43
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,7000000	22,61	151,48
Composição Auxiliar	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)		PT	0,1500000	601,76	90,26
Composição Auxiliar	180093	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm		UN	0,1250000	31,08	3,88
Composição Auxiliar	180349	SEDOP	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas		UN	0,0250000	1.516,56	37,91
Composição Auxiliar	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		M	0,1500000	41,00	6,15
Composição Auxiliar	180350	SEDOP	Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas		UN	0,0250000	1.391,83	34,79
Composição Auxiliar	190090	SEDOP	Bacia sifonada de louça c/ assento		UN	0,0500000	434,83	21,74
Composição Auxiliar	190224	SEDOP	Caixa de descarga plastica - externa		UN	0,0500000	153,60	7,68
Insumo	D00344	SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	UN	0,5000000	0,70	0,35
Insumo	D00061	SEDOP	Fechadura de sobrepor comum	Material	UN	0,0200000	65,62	1,31
Insumo	D00001	SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	UN	0,0400000	1,85	0,07
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	0,0420000	13,16	0,55
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1700000	150,00	25,50



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	D00019	SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,0500000	209,99	10,49	
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,5000000	18,80	9,40	
Insumo	D00015	SEDOP	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	0,1400000	150,00	21,00	
Insumo	D00062	SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	UN	0,1900000	17,58	3,34	
Insumo	D00049	SEDOP	Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	Material	UN	0,8200000	15,51	12,71	
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,3800000	85,00	32,30	
Insumo	D00060	SEDOP	Aldrava p/ cadeado (4x1/2")	Material	UN	0,0200000	7,31	0,14	
Insumo	D00059	SEDOP	Cadeado No. 30	Material	UN	0,0200000	24,00	0,48	
				MO sem LS =>	292,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	292,13
				Valor do BDI =>	181,32			Valor com BDI =>	906,61
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	18.132,20

2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								22.517,20
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,54	23,54	
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,73	20,73	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

MO sem LS =>	21,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,15
Valor do BDI =>	5,88			Valor com BDI =>	29,42
		Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>	3.530,40

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	105,28	105,28		
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,44	1,44		
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	102,01	102,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71		
				MO sem LS =>		103,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	103,45
				Valor do BDI =>		26,32			Valor com BDI =>	131,60
						Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	10.528,00	

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,70	35,70
Composição Auxiliar	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	32,65	32,65
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17		
				MO sem LS =>		33,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,31
				Valor do BDI =>		8,92			Valor com BDI =>	44,62
						Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>	5.354,40	

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100300 SINAPI	AUXILIAR DE ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,70	20,70			
Composição Auxiliar	100290 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09			
Insumo	00034392 SINAPI	AUXILIAR DE ALMOXARIFE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,69	18,69			
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05			
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06			
Insumo	00043458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,06	0,06			
Insumo	00043482 SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,75	0,75			
				MO sem LS =>		18,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,78
				Valor do BDI =>		5,17			Valor com BDI =>	25,87
						Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>	3.104,40	

3		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					84.538,31
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030675 SEDOP	Escavação mecanizada		m³	1,0000000	11,48	11,48
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0484000	18,16	0,87



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	M00004	SEDOP	Pá carregadeira c/ retroescavadeira	Equipamento	Hp	0,0484000	219,30	10,61	
				MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,57
				Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI =>	14,35
						Quant. =>	2.000,0000000	Preço Total =>	28.700,00

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	82,95	82,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	20,97	82,95	
				MO sem LS =>	54,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,67
				Valor do BDI =>	20,73			Valor com BDI =>	103,68
						Quant. =>	57,9000000	Preço Total =>	6.003,07

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	301,35	301,35	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1120000	26,41	135,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,9330000	20,97	166,35	
				MO sem LS =>	207,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	207,21
				Valor do BDI =>	75,33			Valor com BDI =>	376,68
						Quant. =>	105,1000000	Preço Total =>	39.589,06

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	50,29	50,29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	20,97	50,29	
				MO sem LS =>	33,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,14
				Valor do BDI =>	12,57			Valor com BDI =>	62,86



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 163,0000000 Preço Total => 10.246,18

4			FUNDAÇÃO						93.229,00	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	051287	SEDOP	Concreto armado FCK=30MPa c/ forma aparente - 1 reaproveitamento (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	3.463,72	3.463,72		
Composição Auxiliar	050736	SEDOP	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	937,40	937,40		
Composição Auxiliar	050041	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 1x)		m²	12,0000000	101,42	1.217,04		
Composição Auxiliar	050037	SEDOP	Desforma		m²	12,0000000	5,44	65,28		
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		KG	80,0000000	15,55	1.244,00		
				MO sem LS =>		726,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	726,89
				Valor do BDI =>		865,93			Valor com BDI =>	4.329,65
						Quant. =>	18,1000000	Preço Total =>	78.366,66	
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	080293	SEDOP	Impermeabilização para baldrame		m²	1,0000000	72,95	72,95		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	18,16	5,44		
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	23,88	7,16		
Composição Auxiliar	080273	SEDOP	Reboco impermeabilizante		m²	1,0500000	49,71	52,19		
Insumo	I00004	SEDOP	Impermeabilizante asfáltico disperso em água	Material	L	0,4000000	20,41	8,16		
				MO sem LS =>		36,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,67
				Valor do BDI =>		18,23			Valor com BDI =>	91,18
						Quant. =>	163,0000000	Preço Total =>	14.862,34	
5			SUPERESTRUTURA						95.252,29	

Composição Unitária de Preço

Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

5.1		PILAR							25.544,93	
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	051287	SEDOP	Concreto armado FCK=30MPA c/ forma aparente - 1 reaproveitamento (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	3.463,72	3.463,72		
Composição Auxiliar	050736	SEDOP	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	937,40	937,40		
Composição Auxiliar	050041	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 1x)		m²	12,0000000	101,42	1.217,04		
Composição Auxiliar	050037	SEDOP	Desforma		m²	12,0000000	5,44	65,28		
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		KG	80,0000000	15,55	1.244,00		
					MO sem LS =>	726,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	726,89
					Valor do BDI =>	865,93			Valor com BDI =>	4.329,65
						Quant. =>	5,9000000	Preço Total =>	25.544,93	
5.2		VIGA							69.707,36	
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	051287	SEDOP	Concreto armado FCK=30MPA c/ forma aparente - 1 reaproveitamento (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	3.463,72	3.463,72		
Composição Auxiliar	050736	SEDOP	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	937,40	937,40		
Composição Auxiliar	050041	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 1x)		m²	12,0000000	101,42	1.217,04		
Composição Auxiliar	050037	SEDOP	Desforma		m²	12,0000000	5,44	65,28		
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		KG	80,0000000	15,55	1.244,00		
					MO sem LS =>	726,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	726,89
					Valor do BDI =>	865,93			Valor com BDI =>	4.329,65
						Quant. =>	16,1000000	Preço Total =>	69.707,36	
6		PAINES E FECHAMENTO							151.982,31	

Composição Unitária de Preço

Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	92,61	92,61		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	760,78	6,92		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	26,41	42,52		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	20,97	16,88		
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,88	24,91		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,82	1,18		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20		
					MO sem LS =>	42,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,46
					Valor do BDI =>	23,15			Valor com BDI =>	115,76
						Quant. =>	571,6600000	Preço Total =>	66.175,36	
6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	060812	SEDOP	Divisória em granito preto - Incl. ferragens de fixação		m²	1,0000000	1.114,38	1.114,38		
Composição Auxiliar	280019	SEDOP	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	22,73	45,46		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	18,16	36,32		
Insumo	A00079	SEDOP	Granito Preto e=3cm (polido nos dois lados)	Material	m²	1,0000000	975,00	975,00		
Insumo	D00106	SEDOP	Ferragens p/ div. em granito	Material	CJ	1,0000000	57,60	57,60		



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

MO sem LS =>	56,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,26
Valor do BDI =>	278,59			Valor com BDI =>	1.392,97
		Quant. =>	61,6000000	Preço Total =>	85.806,95

7									166.751,85
REVESTIMENTO									
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m ²	1,0000000	11,67	11,67	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2300000	22,81	5,24	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2300000	18,16	4,17	
Composição Auxiliar	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m ³	0,0030000	754,30	2,26	
				MO sem LS =>	6,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,83
				Valor do BDI =>	2,91			Valor com BDI =>	14,58
				Quant. =>	1.143,3200000	Preço Total =>		16.669,60	
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	48,52	48,52	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0293000	883,69	25,89	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	26,41	10,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	20,97	8,57	
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m ²	0,1581000	20,67	3,26	
				MO sem LS =>	17,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,94
				Valor do BDI =>	12,13			Valor com BDI =>	60,65



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => **842,0000000** Preço Total => **51.067,30**

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	84026	SINAPI	BARRA LISA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	65,39	65,39		
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0200000	845,86	16,91		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,41	26,41		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,97	20,97		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,0000000	1,10	1,10		
					MO sem LS =>	35,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,95
					Valor do BDI =>	16,34			Valor com BDI =>	81,73
						Quant. =>	842,0000000	Preço Total =>	68.816,66	

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	80,18	80,18		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9100000	26,29	23,92		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	20,97	9,64		
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m ²	1,0900000	37,60	40,98		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,76	4,66		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	4,46	0,98		
					MO sem LS =>	23,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,61
					Valor do BDI =>	20,04			Valor com BDI =>	100,22



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 301,3200000 Preço Total => 30.198,29

8										74.717,10
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88478	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m ²	1,0000000	47,98	47,98		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1380000	26,41	3,64		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	20,97	1,44		
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	19,10	4,01		
Insumo	00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, INCLUI BOMBEAMENTO	Material	m ³	0,0530000	733,79	38,89		
					MO sem LS =>	3,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,58
					Valor do BDI =>	11,99			Valor com BDI =>	59,97
						Quant. =>	270,0000000	Preço Total =>	16.191,90	
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m ²	1,0000000	173,41	173,41		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	26,29	11,56		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,97	4,19		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	4,46	0,62		
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	2,33	20,08		
Insumo	00038195	SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m ²	1,0700000	128,00	136,96		
					MO sem LS =>	11,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,10
					Valor do BDI =>	43,35			Valor com BDI =>	216,76



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 270,0000000 Preço Total => 58.525,20

9			ESQUADRIA						77.275,92	
9.1			PORTAS						32.080,44	
9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	090242	SEDOP	Porta mad. de lei miolo lençol de chumbo		m ²	1,0000000	1.152,94	1.152,94		
Composição Auxiliar	090064	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caixilho		m ²	1,0000000	357,67	357,67		
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	18,09	18,09		
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	22,61	22,61		
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,1000000	18,80	1,88		
Insumo	D00033	SEDOP	Lençol de chumbo esp=1.5 mm	Material	m ²	1,0000000	752,69	752,69		
					MO sem LS =>	92,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	92,70
					Valor do BDI =>	288,23			Valor com BDI =>	1.441,17
						Quant. =>	22,2600000	Preço Total =>	32.080,44	
9.2			JANELAS						29.170,85	
9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	161387	SEDOP	Vidro temperado fumê e= 8mm com ferragens		m ²	1,0000000	662,80	662,80		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,4690000	18,16	26,67		
Composição Auxiliar	280030	SEDOP	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5110000	22,73	34,34		
Insumo	D00291	SEDOP	Vidro temperado fumê e= 8mm	Material	m ²	1,0000000	601,79	601,79		
					MO sem LS =>	42,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,00
					Valor do BDI =>	165,70			Valor com BDI =>	828,50



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

							Quant. =>	32,5000000	Preço Total =>	26.926,25
9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100404	SEDOP	Ferragens p/ janela 2 fls. (c/ cremone)		CJ	1,0000000	179,57	179,57		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	22,81	18,24		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	18,16	7,26		
Insumo	D00062	SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	UN	4,0000000	17,58	70,32		
Insumo	D00218	SEDOP	Cremone de latao (compr. = 1,5m)	Material	UN	1,0000000	83,75	83,75		
					MO sem LS =>	17,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,82
					Valor do BDI =>	44,89			Valor com BDI =>	224,46
							Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	2.244,60
9.3			RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS						11.125,17	
9.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	M	1,0000000	18,98	18,98		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	26,29	2,23		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	20,97	0,65		
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,1880000	81,31	15,28		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6030000	0,76	0,45		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0840000	4,46	0,37		
					MO sem LS =>	2,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,03
					Valor do BDI =>	4,74			Valor com BDI =>	23,72
							Quant. =>	133,0000000	Preço Total =>	3.154,76



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

9.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	137,34	137,34		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	27,15	14,85		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	20,97	5,72		
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	113,77	113,77		
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,33	3,00		
					MO sem LS =>	14,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,61
					Valor do BDI =>	34,33			Valor com BDI =>	171,67
						Quant. =>	10,6000000	Preço Total =>	1.819,70	

9.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	158,73	158,73
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	517,02	3,10
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4190000	27,15	11,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	20,97	4,38
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0210000	27,58	0,57
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3980000	26,10	10,38



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	123,98	128,93	
				MO sem LS =>	19,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,87
				Valor do BDI =>	39,68			Valor com BDI =>	198,41
						Quant. =>	31,0000000	Preço Total =>	6.150,71

9.4									4.899,46
VERGA E CONTRAVERGA									
9.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	53,15	53,15	
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	713,53	1,35	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	26,41	6,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	20,97	2,64	
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0140000	758,16	10,61	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	12,08	9,54	
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	3,30	17,62	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2200000	10,64	2,34	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1830000	13,00	2,37	
				MO sem LS =>	7,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,76
				Valor do BDI =>	13,28			Valor com BDI =>	66,43
						Quant. =>	31,0000000	Preço Total =>	2.059,33



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

9.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	44,79	44,79		
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	713,53	1,35		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	26,41	6,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	20,97	2,64		
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0140000	758,16	10,61		
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	12,03	5,89		
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	3,30	17,62		
					MO sem LS =>	7,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,81
					Valor do BDI =>	11,19			Valor com BDI =>	55,98
						Quant. =>	31,0000000	Preço Total =>	1.735,38	

9.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93190	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	51,39	51,39
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	713,53	1,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2690000	26,41	7,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	20,97	2,80



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0140000	758,16	10,61		
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	12,03	5,89		
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	3,30	17,62		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3520000	10,64	3,74		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1760000	13,00	2,28		
					MO sem LS =>	8,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,23
					Valor do BDI =>	12,84			Valor com BDI =>	64,23
							Quant. =>	17,2000000	Preço Total =>	1.104,75

10			PINTURA					49.745,36		
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,41	18,41		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	27,64	6,74		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	20,97	1,86		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	29,73	9,81		
					MO sem LS =>	5,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,84
					Valor do BDI =>	4,60			Valor com BDI =>	23,01
							Quant. =>	842,0000000	Preço Total =>	19.374,42

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,45	2,45
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,64	1,07



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	20,97	0,29	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	6,87	1,09	
				MO sem LS =>	0,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,92
				Valor do BDI =>	0,61			Valor com BDI =>	3,06
						Quant. =>	842,0000000	Preço Total =>	2.576,52

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	26,41	26,41	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	27,64	15,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	20,97	2,99	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,91	0,09	
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	4,87	7,55	
				MO sem LS =>	12,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,80
				Valor do BDI =>	6,60			Valor com BDI =>	33,01
						Quant. =>	842,0000000	Preço Total =>	27.794,42

11			TELHADO - COBERTURA					188.495,18
11.1			SALAS E BANHEIRO					158.268,68
11.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada		m²	1,0000000	111,33	111,33
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5000000	18,09	27,13
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5000000	22,61	33,91
Insumo	D00005	SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m apar.	Material	UN	0,0210000	127,89	2,68



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	D00013	SEDOP	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m apar.	Material	Dz	0,1500000	134,94	20,24	
Insumo	D00085	SEDOP	Prego 1"x16	Material	KG	0,1900000	35,41	6,72	
Insumo	D00009	SEDOP	Pernamanca 3"x2" 4 m ap - mad. forte	Material	Dz	0,0460000	449,12	20,65	
				MO sem LS =>	42,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,08
				Valor do BDI =>	27,83			Valor com BDI =>	139,16
						Quant. =>	478,3700000	Preço Total =>	66.569,96

11.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex		m²	1,0000000	78,48	78,48	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5000000	18,16	27,24	
Composição Auxiliar	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7500000	22,57	16,92	
Insumo	D00004	SEDOP	Telha de barro - paulista	Material	UN	26,0000000	1,32	34,32	
				MO sem LS =>	29,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,94
				Valor do BDI =>	19,62			Valor com BDI =>	98,10
						Quant. =>	478,3700000	Preço Total =>	46.928,09

11.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	070785	SEDOP	Ripamento para sub cobertura (manta)		m²	1,0000000	37,63	37,63	
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	18,09	7,23	
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	22,61	9,04	
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,0600000	18,74	1,12	
Insumo	D00013	SEDOP	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m apar.	Material	Dz	0,1500000	134,94	20,24	
				MO sem LS =>	11,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,21
				Valor do BDI =>	9,40			Valor com BDI =>	47,03



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 478,3700000 Preço Total => 22.497,74

11.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	080028	SEDOP	Descupinização		m ²	1,0000000	9,21	9,21		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	18,16	3,63		
Insumo	D00175	SEDOP	Gimo - cupim	Material	L	0,1400000	39,90	5,58		
					MO sem LS =>	2,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,36
					Valor do BDI =>	2,30			Valor com BDI =>	11,51
						Quant. =>	478,3700000	Preço Total =>	5.506,03	

11.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm		m ²	1,0000000	28,04	28,04		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	18,16	9,08		
Composição Auxiliar	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	22,57	11,28		
Insumo	D00381	SEDOP	Manta para sub cobertura e=1.1mm	Material	m ²	1,1000000	6,99	7,68		
					MO sem LS =>	14,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,04
					Valor do BDI =>	7,01			Valor com BDI =>	35,05
						Quant. =>	478,3700000	Preço Total =>	16.766,86	

11.2			FORRO					30.226,50
11.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	141368	SEDOP	Forro em gesso acartonado estruturado		m ²	1,0000000	89,56	89,56
Composição Auxiliar	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1000000	14,05	15,45
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1000000	18,16	19,97



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	D00435	SEDOP	Perfil para teto RS F-47 3000mm	Material	Pç	0,4938000	20,79	10,26		
Insumo	D00433	SEDOP	Fita p/ junta 50x150m	Material	RI	0,0040000	39,33	0,15		
Insumo	D00446	SEDOP	Tabica lisa n40x48x3000mm	Material	Pç	0,1543000	15,66	2,41		
Insumo	D00438	SEDOP	Massa p/ junta max	Material	KG	0,7407000	3,50	2,59		
Insumo	D00444	SEDOP	Conector de perfil	Material	Pç	0,2469000	2,13	0,52		
Insumo	D00431	SEDOP	Chapa St 1200x1800x12,5mm	Material	Pç	0,4630000	44,08	20,40		
Insumo	D00434	SEDOP	Fita p/ junta telada 50x45m	Material	RI	0,0500000	32,78	1,63		
Insumo	D00436	SEDOP	Parafuso tn 3,5x25mm	Material	KG	0,1543000	48,00	7,40		
Insumo	D00437	SEDOP	Prego de aço 2,7x30	Material	KG	0,0123000	16,99	0,20		
Insumo	D00443	SEDOP	Cantoneira L 25x30x3000m	Material	Pç	0,0150000	50,51	0,75		
Insumo	D00451	SEDOP	Suporte nivelador	Material	Pç	1,5432000	1,63	2,51		
Insumo	D00445	SEDOP	Rebite aba larga	Material	KG	0,0247000	18,00	0,44		
Insumo	D00442	SEDOP	Arame liso galva	Material	KG	0,1700000	28,74	4,88		
					MO sem LS =>	13,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,02
					Valor do BDI =>	22,39			Valor com BDI =>	111,95
						Quant. =>	270,0000000	Preço Total =>	30.226,50	

12			PAVIMENTAÇÃO					6.362,76
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	49,91	49,91
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	26,41	3,69



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	20,97	1,46	
Insumo	00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, INCLUI BOMBEAMENTO	Material	m³	0,0610000	733,79	44,76	
				MO sem LS =>	3,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,63
				Valor do BDI =>	12,47			Valor com BDI =>	62,38
						Quant. =>	102,0000000	Preço Total =>	6.362,76

13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					51.556,46	
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13,75	13,75	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	21,83	3,12	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	26,69	3,81	
Insumo	00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	6,82	6,82	
				MO sem LS =>	4,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,84
				Valor do BDI =>	3,43			Valor com BDI =>	17,18
						Quant. =>	54,0000000	Preço Total =>	927,72

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,39	10,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	21,83	3,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	26,69	3,87
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	801,91	0,72
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,64	2,64



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

MO sem LS =>	5,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,01
Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	12,98
		Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	415,36

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171099	SEDOP	Curva 135° p/ elet. PVC 1" (IE)		UN	1,0000000	16,92	16,92	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	23,04	9,21	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	18,45	3,69	
Insumo	E00513	SEDOP	Curva 135° p/ elet PVC 1" (IE)	Material	UN	1,0000000	4,02	4,02	
				MO sem LS =>	9,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,02
				Valor do BDI =>	4,23			Valor com BDI =>	21,15
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	21,15	
Insumo	00002624	SINAPI	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	Material	UN	1,0000000	10,25	10,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,56			Valor com BDI =>	12,81
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	12,81	
Insumo	00003910	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	1,0000000	11,99	11,99	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,99			Valor com BDI =>	14,98
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	14,98	
13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170298	SEDOP	Cabo de cobre 1,5mm2 - 750 V		M	1,0000000	5,96	5,96	



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	23,04	2,30		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	18,45	1,84		
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0500000	1,31	0,06		
Insumo	E00009	SEDOP	Cabo de cobre 1,5mm2 - 750V	Material	M	1,0200000	1,73	1,76		
					MO sem LS =>	2,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,84
					Valor do BDI =>	1,49			Valor com BDI =>	7,45
						Quant. =>	217,5000000	Preço Total =>	1.620,37	

13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170319	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 750 V		M	1,0000000	17,04	17,04		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1400000	23,04	3,22		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1400000	18,45	2,58		
Insumo	E00042	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 750V	Material	M	1,0200000	10,93	11,14		
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0800000	1,31	0,10		
					MO sem LS =>	3,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,99
					Valor do BDI =>	4,26			Valor com BDI =>	21,30
						Quant. =>	458,0000000	Preço Total =>	9.755,40	

13.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170318	SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 750 V		M	1,0000000	12,21	12,21
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1300000	23,04	2,99
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1300000	18,45	2,39
Insumo	E00006	SEDOP	Cabo de cobre 6.0 mm2 - 750V	Material	M	1,0200000	6,60	6,73



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0800000	1,31	0,10	
				MO sem LS =>	3,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,70
				Valor do BDI =>	3,05			Valor com BDI =>	15,26
						Quant. =>	202,3000000	Preço Total =>	3.087,09

13.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170418	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V		M	1,0000000	7,46	7,46	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1100000	23,04	2,53	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1100000	18,45	2,02	
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0500000	1,31	0,06	
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	1,0200000	2,80	2,85	
				MO sem LS =>	3,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,13
				Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>	9,32
						Quant. =>	435,1000000	Preço Total =>	4.055,13

13.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170358	SEDOP	Cabo de cobre 25mm2 - 750 V		M	1,0000000	37,46	37,46	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1600000	18,45	2,95	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1600000	23,04	3,68	
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,1000000	1,31	0,13	
Insumo	E00077	SEDOP	Cabo de cobre 25mm2 - 750V	Material	M	1,0200000	30,10	30,70	
				MO sem LS =>	4,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,56
				Valor do BDI =>	9,36			Valor com BDI =>	46,82
						Quant. =>	33,5000000	Preço Total =>	1.568,47



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170359	SEDOP	Cabo de cobre 35mm2 - 750 V		M	1,0000000	51,08	51,08		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1700000	23,04	3,91		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1700000	18,45	3,13		
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,1000000	1,31	0,13		
Insumo	E00078	SEDOP	Cabo de cobre 35mm2 - 750V	Material	M	1,0200000	43,05	43,91		
					MO sem LS =>	4,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,84
					Valor do BDI =>	12,77			Valor com BDI =>	63,85
						Quant. =>	17,1000000	Preço Total =>	1.091,83	
13.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170750	SEDOP	Cabo de cobre 50mm2 - 1 KV		M	1,0000000	70,66	70,66		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1800000	18,45	3,32		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1800000	23,04	4,14		
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,1000000	1,31	0,13		
Insumo	E00377	SEDOP	Cabo de cobre 50,00 mm2 - 1 KV	Material	M	1,0200000	61,84	63,07		
					MO sem LS =>	5,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,13
					Valor do BDI =>	17,66			Valor com BDI =>	88,32
						Quant. =>	100,6000000	Preço Total =>	8.884,99	
13.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto		UN	1,0000000	200,03	200,03		
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	0,1500000	72,64	10,89		



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m ²	0,5700000	11,67	6,65		
Composição Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m ²	0,5700000	47,70	27,18		
Composição Auxiliar	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo		m ²	0,5400000	95,19	51,40		
Composição Auxiliar	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo		m ³	0,0180000	811,10	14,59		
Composição Auxiliar	050681	SEDOP	Concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m ³	0,0250000	3.382,54	84,56		
Composição Auxiliar	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3		m ²	0,0900000	52,92	4,76		
					MO sem LS =>	67,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,32
					Valor do BDI =>	50,00			Valor com BDI =>	250,03
							Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	750,09

13.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)		UN	1,0000000	18,80	18,80		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2100000	23,04	4,83		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2100000	18,45	3,87		
Insumo	E00023	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	10,10	10,10		
					MO sem LS =>	5,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,99
					Valor do BDI =>	4,70			Valor com BDI =>	23,50
							Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	258,50

13.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)		UN	1,0000000	35,78	35,78
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3700000	18,45	6,82
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3700000	23,04	8,52



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	E00060	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	20,44	20,44
				MO sem LS =>		10,56	LS => 0,00	MO com LS => 10,56
				Valor do BDI =>		8,94		Valor com BDI => 44,72
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	44,72

13.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)		UN	1,0000000	27,93	27,93
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2900000	23,04	6,68
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2900000	18,45	5,35
Insumo	E00065	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	15,90	15,90
				MO sem LS =>		8,27	LS => 0,00	MO com LS => 8,27
				Valor do BDI =>		6,98		Valor com BDI => 34,91
					Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	523,65

13.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN		UN	1,0000000	23,00	23,00
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	23,04	6,91
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	18,45	5,53
Insumo	E00052	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	Material	UN	1,0000000	10,56	10,56
				MO sem LS =>		8,56	LS => 0,00	MO com LS => 8,56
				Valor do BDI =>		5,75		Valor com BDI => 28,75
					Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	316,25

13.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN		UN	1,0000000	65,60	65,60



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	23,04	13,82		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	18,45	11,07		
Insumo	E00081	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	Material	UN	1,0000000	40,71	40,71		
					MO sem LS =>	17,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,13
					Valor do BDI =>	16,40			Valor com BDI =>	82,00
							Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	410,00

13.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	064261	SBC	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS	UN	1,0000000	225,48	225,48		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3060000	21,83	6,67		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3060000	26,69	8,16		
Insumo	001482	SBC	DISJUNTOR BIPOLAR 100A CURVA C 5KA WEG	Material	UN	1,0000000	210,65	210,65		
					MO sem LS =>	10,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,37
					Valor do BDI =>	56,37			Valor com BDI =>	281,85
							Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	563,70

13.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	064275	SBC	DISJUNTOR BIPOLAR 40A CURVA C	INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS	UN	1,0000000	192,13	192,13		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4700000	21,83	75,75		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8580000	26,69	76,28		
Insumo	017030	SBC	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40A CURVA C STECK	Material	UN	1,0000000	40,10	40,10		
					MO sem LS =>	105,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	105,76
					Valor do BDI =>	48,03			Valor com BDI =>	240,16



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 5,0000000 Preço Total => 1.200,80

13.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	171034	SEDOP	Proteção contra surto Classe II,1P,20KA,175V		UN	1,0000000	80,58	80,58		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	18,45	9,22		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	23,04	23,04		
Insumo	E00631	SEDOP	Proteção contra surto Classe II,1P,20KA,175V	Material	UN	1,0000000	48,32	48,32		
					MO sem LS =>	22,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,57
					Valor do BDI =>	20,14			Valor com BDI =>	100,72
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	302,16	

13.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170631	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1 1/2"		M	1,0000000	26,20	26,20		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	23,04	6,91		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1500000	18,45	2,76		
Insumo	E00294	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1 1/2"	Material	M	1,0000000	16,53	16,53		
					MO sem LS =>	6,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,76
					Valor do BDI =>	6,55			Valor com BDI =>	32,75
						Quant. =>	49,0000000	Preço Total =>	1.604,75	

13.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170632	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1 1/4"		M	1,0000000	20,82	20,82
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2600000	23,04	5,99
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1300000	18,45	2,39



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	E00295	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1 1/4"	Material	M	1,0000000	12,44	12,44	
				MO sem LS =>	5,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,86
				Valor do BDI =>	5,20			Valor com BDI =>	26,02
						Quant. =>	8,9000000	Preço Total =>	231,57

13.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,62	9,62	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	21,83	3,14	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	26,69	3,84	
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,60	2,64	
				MO sem LS =>	4,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,88
				Valor do BDI =>	2,40			Valor com BDI =>	12,02
						Quant. =>	295,5000000	Preço Total =>	3.551,91

13.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	12,48	12,48	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	21,83	3,58	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	26,69	4,37	
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,0170000	4,46	4,53	
				MO sem LS =>	5,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,55
				Valor do BDI =>	3,12			Valor com BDI =>	15,60
						Quant. =>	11,4000000	Preço Total =>	177,84



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

13.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	055041	SBC	TUBO FERRO GALVANIZADO 1"	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	M	1,0000000	101,87	101,87		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3060000	20,90	6,39		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3060000	25,67	7,85		
Insumo	006811	SBC	TUBO ACO GALVANIZADO DIN 2440 NBR 5580 1" CLASSE MEDIA (2,517kg/m)	Material	M	2,4500000	35,77	87,63		
					MO sem LS =>	10,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,18
					Valor do BDI =>	25,46			Valor com BDI =>	127,33
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	381,99	
13.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	171161	SEDOP	Haste de cobre p/ aterram. 3/4"x3m s/ conector		UN	1,0000000	371,47	371,47		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	18,45	11,07		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	23,04	27,64		
Insumo	E00710	SEDOP	Haste de cobre p/ aterram. 3/4"x3m s/ conec	Material	UN	1,0000000	332,76	332,76		
					MO sem LS =>	27,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,08
					Valor do BDI =>	92,86			Valor com BDI =>	464,33
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	464,33	
13.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170321	SEDOP	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)		UN	1,0000000	650,20	650,20		
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	23,04	46,08		
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	18,45	36,90		
Insumo	E00044	SEDOP	Centro de distribuição p/ 12 disj. c/ barramento	Material	UN	1,0000000	567,22	567,22		



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

MO sem LS =>	57,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,14
Valor do BDI =>	162,55			Valor com BDI =>	812,75
		Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	6.502,00

13.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170322	SEDOP	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)		UN	1,0000000	1.290,78	1.290,78	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	18,45	55,35	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0000000	23,04	69,12	
Insumo	E00048	SEDOP	Centro de distribuição p/ 24 disj. c/ barramento	Material	UN	1,0000000	1.166,31	1.166,31	
				MO sem LS =>	85,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	85,71
				Valor do BDI =>	322,69			Valor com BDI =>	1.613,47
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.613,47		

13.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170073	SEDOP	Quadro de medição bifasico (c/ disjuntor)		UN	1,0000000	962,75	962,75
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,4000000	18,45	81,18
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,4000000	23,04	101,37
Insumo	E00042	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 750V	Material	M	9,0000000	10,93	98,37
Insumo	E00304	SEDOP	Luva p/ elet. FºGº de 1" (IE)	Material	UN	1,0000000	4,59	4,59
Insumo	E00002	SEDOP	Bucha e arruela de 1"-aluminio	Material	UN	3,0000000	2,58	7,74
Insumo	E00267	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 1"	Material	M	3,0000000	10,67	32,01
Insumo	E00302	SEDOP	Curva 90º p/elet. FºGº 1" (IE)	Material	UN	1,0000000	6,00	6,00
Insumo	E00083	SEDOP	Disjuntor 2P-40A e 50A	Material	UN	1,0000000	83,37	83,37



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	E00299	SEDOP	Quadro p/ medição bifásico - padrão CELPA	Material	UN	1,0000000	548,12	548,12		
				MO sem LS =>		125,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	125,70
				Valor do BDI =>		240,68			Valor com BDI =>	1.203,43
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	1.203,43

14			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					14.972,46		
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190231	SEDOP	Chuveiro cromado		UN	1,0000000	88,37	88,37		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	22,20	11,10		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	17,67	8,83		
Insumo	H00054	SEDOP	Chuveiro cromado	Material	UN	1,0000000	68,00	68,00		
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	1,1200000	0,40	0,44		
				MO sem LS =>		14,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,06
				Valor do BDI =>		22,09			Valor com BDI =>	110,46
					Quant. =>	4,0000000			Preço Total =>	441,84

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento		UN	1,0000000	593,59	593,59
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,2000000	17,67	74,21
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,2000000	22,20	93,24
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0003000	49,35	0,01
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0090000	8,90	0,08
Insumo	H00022	SEDOP	Assento plastico	Material	UN	1,0000000	40,00	40,00



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	H00024	SEDOP	Anel de borracha de 1"	Material	UN	1,0000000	8,90	8,90		
Insumo	H00023	SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	UN	1,0000000	10,15	10,15		
Insumo	H00025	SEDOP	Tubo de ligacao em PVC c/ canopla (LS)	Material	UN	1,0000000	12,20	12,20		
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	2,0000000	7,90	15,80		
Insumo	H00263	SEDOP	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada	Material	UN	1,0000000	339,00	339,00		
				MO sem LS =>		118,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	118,14
				Valor do BDI =>		148,39			Valor com BDI =>	741,98
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	7.419,80	

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	93,82	93,82		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		23,45			Valor com BDI =>	117,27
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	938,16	

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180446	SEDOP	Registro de pressao c/ canopla - 3/4"		UN	1,0000000	149,00	149,00		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5400000	17,67	9,54		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5400000	22,20	11,98		
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,7000000	0,40	0,28		
Insumo	H00168	SEDOP	Registro de pressao c/ canopla 3/4"	Material	UN	1,0000000	127,20	127,20		
				MO sem LS =>		15,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,18
				Valor do BDI =>		37,25			Valor com BDI =>	186,25



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 4,0000000 Preço Total => 745,00

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190791	SEDOP	Engate flexível cromado 40cm		UN	1,0000000	37,90	37,90		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1500000	17,67	2,65		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1500000	22,20	3,33		
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,3000000	0,40	0,12		
Insumo	H00371	SEDOP	Engate flexível cromado 40cm	Material	UN	1,0000000	31,80	31,80		
					MO sem LS =>	4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21
					Valor do BDI =>	9,47			Valor com BDI =>	47,37
						Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	852,66	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00003884	SINAPI	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,70	2,70		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI =>	3,37
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	13,48	

14.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180460	SEDOP	Reservatório em polietileno de 500 L		UN	1,0000000	2.272,72	2.272,72
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	17,67	141,36
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	22,20	177,60
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	3,0300000	0,40	1,21
Insumo	H00186	SEDOP	Flange de aço galvanizado - 50mm	Material	UN	4,0000000	37,87	151,48



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	H00185	SEDOP	Flange de aço galvanizado - 25mm	Material	UN	2,0000000	17,99	35,98		
Insumo	D00224	SEDOP	Viga de peroba 6x16cm	Material	M	5,0000000	287,19	1.435,95		
Insumo	H00184	SEDOP	Flange de aço galvanizado - 20mm	Material	UN	2,0000000	13,17	26,34		
Insumo	H00182	SEDOP	Reservatório em polietileno de 500 L	Material	UN	1,0000000	302,80	302,80		
				MO sem LS =>		225,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	225,04
				Valor do BDI =>		568,18			Valor com BDI =>	2.840,90
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.840,90	

14.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,14	6,14		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	20,90	1,67		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	25,67	2,05		
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,99	0,99		
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	19,08	0,76		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0100000	66,25	0,66		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,79	0,01		
				MO sem LS =>		2,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,66
				Valor do BDI =>		1,53			Valor com BDI =>	7,67
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	30,68	

14.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,46	10,46	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1093000	20,90	2,28	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1093000	25,67	2,80	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	58,47	0,54	
Insumo	00000834	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,06	4,06	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	66,25	0,72	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0365000	1,79	0,06	
				MO sem LS =>	3,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,62
				Valor do BDI =>	2,61			Valor com BDI =>	13,07
						Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	287,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	005393	SBC	CURVA 90 PVC SOLDAVEL 40mm	Material	UN	1,0000000	14,57	14,57	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,64			Valor com BDI =>	18,21
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	109,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	005391	SBC	CURVA 90 PVC SOLDAVEL 25mm	Material	UN	1,0000000	3,60	3,60	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,90			Valor com BDI =>	4,50
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	18,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00001193	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,38	4,38	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI =>	5,47
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	10,94

14.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180105	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)		M	1,0000000	18,01	18,01	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1800000	22,20	3,99	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1800000	17,67	3,18	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0007000	49,35	0,03	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1000000	8,90	0,89	
Insumo	H00004	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	M	1,0500000	9,45	9,92	
				MO sem LS =>	5,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,05
				Valor do BDI =>	4,50			Valor com BDI =>	22,51
						Quant. =>	39,9000000	Preço Total =>	898,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	10,28	10,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	12,85
						Quant. =>	23,0000000	Preço Total =>	295,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0000000	4,63	4,63	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI =>	1,15	Valor com BDI =>	5,78
Quant. =>	12,2000000	Preço Total =>	70,51

15			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					6.442,82
-----------	--	--	-------------------------------	--	--	--	--	-----------------

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	25,17	25,17		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		6,29			Valor com BDI =>	31,46
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	31,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00011717	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	56,78	56,78		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		14,19			Valor com BDI =>	70,97
					Quant. =>	3,0000000			Preço Total =>	212,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00006149	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	13,37	13,37		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,34			Valor com BDI =>	16,71
					Quant. =>	8,0000000			Preço Total =>	133,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	12,62	12,62		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,15			Valor com BDI =>	15,77
					Quant. =>	4,0000000			Preço Total =>	63,08

Composição Unitária de Preço

Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006158	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	Material	UN	1,0000000	8,54	8,54	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI =>	10,67
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	85,36

15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	053314	SBC	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	44,10	44,10	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5940000	20,90	12,41	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5940000	25,67	15,24	
Insumo	000386	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	Material	UN	0,0220000	28,90	0,63	
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,2000000	10,90	2,18	
Insumo	004504	SBC	CURVA 45 PVC LONGA ESGOTO SERIE NORMAL 50mm	Material	UN	1,0000000	13,64	13,64	
				MO sem LS =>	19,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,77
				Valor do BDI =>	11,02			Valor com BDI =>	55,12
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	110,24

15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1545	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm Rev. 01 - 10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	58,19	58,19
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,74	0,86
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2300000	3,63	0,83
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0500000	72,41	3,62
Insumo	805	ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 100mm un	Material	un	1,0000000	39,90	39,90



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc I	Material	I	0,0800000	69,74	5,57	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	18,71	4,30	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2300000	13,55	3,11	
				MO sem LS =>	7,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,41
				Valor do BDI =>	14,54			Valor com BDI =>	72,73
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	145,46

15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	053461	SBC	CURVA 90 CURTA PVC ESGOTO 100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	59,72	59,72	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6620000	20,90	13,83	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6620000	25,67	16,99	
Insumo	003949	SBC	CURVA 90 PVC CURTA ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material	UN	1,0000000	23,68	23,68	
Insumo	004481	SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	Material	UN	2,0000000	2,61	5,22	
				MO sem LS =>	22,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,03
				Valor do BDI =>	14,93			Valor com BDI =>	74,65
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	746,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	005397	SBC	CURVA 45 PVC SOLDABEL 40mm	Material	UN	1,0000000	7,60	7,60	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>	9,50
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	38,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	005393	SBC	CURVA 90 PVC SOLDABEL 40mm	Material	UN	1,0000000	14,57	14,57



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	3,64			Valor com BDI =>	18,21
		Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	218,52

15.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180249	SEDOP	Junção simples PVC JS - 100 x 50mm - LS		UN	1,0000000	49,15	49,15
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4600000	17,67	8,12
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4600000	22,20	10,21
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0900000	49,35	4,44
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1500000	8,90	1,33
Insumo	H00334	SEDOP	Junção simples PVC JS - 100 x 50mm - LS	Material	UN	1,0000000	25,05	25,05

MO sem LS =>	12,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,93
Valor do BDI =>	12,28			Valor com BDI =>	61,43
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	122,86

15.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180245	SEDOP	Junção simples PVC JS - 100 x 100mm - LS		UN	1,0000000	52,81	52,81
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4600000	17,67	8,12
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4600000	22,20	10,21
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0800000	49,35	3,94
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1000000	8,90	0,89
Insumo	H00330	SEDOP	Junção simples PVC JS - 100 x 100mm - LS	Material	UN	1,0000000	29,65	29,65

MO sem LS =>	12,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,93
Valor do BDI =>	13,20			Valor com BDI =>	66,01



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

							Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	528,08
15.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180248	SEDOP	Junção simples PVC JS - 40 x 40mm - LS		UN	1,0000000	16,73	16,73		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2800000	22,20	6,21		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2800000	17,67	4,94		
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0150000	49,35	0,74		
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0610000	8,90	0,54		
Insumo	H00333	SEDOP	Junção simples PVC JS - 40 x 40mm - LS	Material	UN	1,0000000	4,30	4,30		
					MO sem LS =>	7,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,87
					Valor do BDI =>	4,18			Valor com BDI =>	20,91
							Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	104,55
15.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180257	SEDOP	Luva simples PVC 100mm - LS		UN	1,0000000	20,99	20,99		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2300000	17,67	4,06		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2300000	22,20	5,10		
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0800000	49,35	3,94		
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1000000	8,90	0,89		
Insumo	H00342	SEDOP	Luva simples PVC de 100mm - LS	Material	UN	1,0000000	7,00	7,00		
					MO sem LS =>	6,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,46
					Valor do BDI =>	5,24			Valor com BDI =>	26,23
							Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	157,38



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

15.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	85123	SINAPI	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL -	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	45,14	45,14		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5200000	20,90	10,86		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5200000	25,67	13,34		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	4,08	4,08		
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	16,15	16,31		
Insumo	00020079	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (POTE DE 3.500* G)	Material	UN	0,0045000	122,74	0,55		
					MO sem LS =>	17,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,30
					Valor do BDI =>	11,28			Valor com BDI =>	56,42
						Quant. =>	40,1000000	Preço Total =>	2.262,44	

15.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180104	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)		M	1,0000000	24,13	24,13		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	22,20	4,44		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	17,67	3,53		
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0030000	49,35	0,14		
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1100000	8,90	0,97		
Insumo	H00003	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material	M	1,0500000	14,34	15,05		
					MO sem LS =>	5,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,62
					Valor do BDI =>	6,03			Valor com BDI =>	30,16
						Quant. =>	14,7000000	Preço Total =>	443,35	



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

15.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180105	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)		M	1,0000000	18,01	18,01		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1800000	22,20	3,99		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1800000	17,67	3,18		
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0007000	49,35	0,03		
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1000000	8,90	0,89		
Insumo	H00004	SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	M	1,0500000	9,45	9,92		
					MO sem LS =>	5,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,05
					Valor do BDI =>	4,50			Valor com BDI =>	22,51
						Quant. =>	23,3000000	Preço Total =>	524,48	
15.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		M	1,0000000	41,00	41,00		
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4500000	22,20	9,99		
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4500000	17,67	7,95		
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	49,35	0,49		
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1800000	8,90	1,60		
Insumo	H00001	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	Material	M	1,0500000	19,98	20,97		
					MO sem LS =>	12,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,65
					Valor do BDI =>	10,25			Valor com BDI =>	51,25
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	461,25	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,10	7,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,77			Valor com BDI =>	8,87
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	53,22

16			AR CONDICIONADO					78.504,90	
16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	12.560,79	12.560,79	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3619000	25,77	112,40	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3619000	21,35	93,12	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,94	9,40	
Insumo	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	6,0000000	0,74	4,44	
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,34	8,04	
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	8,0000000	0,50	4,00	
Insumo	00013294	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	6,0000000	1,67	10,02	
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	6,0000000	1,32	7,92	
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	26,35	52,70	
Insumo	00042419	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	12.258,75	12.258,75	
				MO sem LS =>	142,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	142,45



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI =>	3.140,19	Quant. =>	5,0000000	Valor com BDI =>	15.700,98	Preço Total =>	78.504,90
-----------------	----------	-----------	-----------	------------------	-----------	----------------	-----------

17			PARQUE INFANTIL					29.733,81		
17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2440	ORSE	Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.990,00	3.990,00		
Insumo	1043	ORSE	Gangorra com 3 pranchas, em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar un	Material	un	1,0000000	3.990,00	3.990,00		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		997,50			Valor com BDI =>	4.987,50
						Quant. =>	2,0000000		Preço Total =>	9.975,00
17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13082	ORSE	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.118,59	2.118,59		
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,4800000	663,74	318,59		
Insumo	13844	ORSE	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar un	Material	un	1,0000000	1.800,00	1.800,00		
				MO sem LS =>		57,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,63
				Valor do BDI =>		529,64			Valor com BDI =>	2.648,23
						Quant. =>	2,0000000		Preço Total =>	5.296,46
Composição	2418	ORSE	Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar)	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	1.690,00	1.690,00		
Insumo	905	ORSE	Escorregadeira em aço industrial, com 2,00m de pista, Sergipark ou similar un	Material	un	1,0000000	1.690,00	1.690,00		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		422,50			Valor com BDI =>	2.112,50



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 4.225,00

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	85,00	85,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	21,25			Valor com BDI =>	106,25
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	318,75
17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9160	ORSE	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.912,44	3.912,44	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,58	3,58	
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,1800000	615,72	110,82	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1800000	51,87	9,33	
Insumo	9455	ORSE	Brinquedo gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar un	Material	un	1,0000000	3.770,00	3.770,00	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,71	18,71	
				MO sem LS =>	40,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,65
				Valor do BDI =>	978,11			Valor com BDI =>	4.890,55
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4.890,55

17.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	9165	ORSE	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Urbanização de Parques e Praças	Un	1,0000000	4.022,44	4.022,44	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,58	3,58	
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,1800000	615,72	110,82	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1800000	51,87	9,33	
Insumo	9454	ORSE	Labirinto (trepa-trepa) em ferro galv. (1,54x1,54x2,04m) c/tubo fº galv. 1 1/2" horizontal e 1 1/2" vertical Sergipark ou similar un	Material	un	1,0000000	3.880,00	3.880,00	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,71	18,71	
				MO sem LS =>	40,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,65
				Valor do BDI =>	1.005,61			Valor com BDI =>	5.028,05
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	5.028,05

18									101.040,38
18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	8,60	8,60	
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	12,52	1,46	
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2345000	25,58	5,99	
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0735000	10,40	0,76	
Insumo	00007247	SINAPI	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	Equipamento	H	0,1759000	2,25	0,39	
				MO sem LS =>	6,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,80
				Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	10,75
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	43,00

18.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	82,95	82,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	20,97	82,95	
				MO sem LS =>	54,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,67



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI => 20,73
Quant. => 2,5000000
Valor com BDI => 103,68
Preço Total => 259,20

18.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	301,35	301,35		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1120000	26,41	135,00		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,9330000	20,97	166,35		
					MO sem LS =>	207,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	207,21
					Valor do BDI =>	75,33			Valor com BDI =>	376,68
						Quant. =>	16,1000000	Preço Total =>	6.064,54	

18.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	50,29	50,29		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	20,97	50,29		
					MO sem LS =>	33,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,14
					Valor do BDI =>	12,57			Valor com BDI =>	62,86
						Quant. =>	18,6000000	Preço Total =>	1.169,19	

18.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	051287	SEDOP	Concreto armado FCK=30MPa c/ forma aparente - 1 reaproveitamento (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	3.463,72	3.463,72		
Composição Auxiliar	050736	SEDOP	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	937,40	937,40		
Composição Auxiliar	050041	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 1x)		m²	12,0000000	101,42	1.217,04		
Composição Auxiliar	050037	SEDOP	Desforma		m²	12,0000000	5,44	65,28		
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		KG	80,0000000	15,55	1.244,00		
					MO sem LS =>	726,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	726,89
					Valor do BDI =>	865,93			Valor com BDI =>	4.329,65



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => **2,9000000** Preço Total => **12.555,98**

18.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	080293	SEDOP	Impermeabilização para baldrame		m ²	1,0000000	72,95	72,95		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	18,16	5,44		
Composição Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	23,88	7,16		
Composição Auxiliar	080273	SEDOP	Reboco impermeabilizante		m ²	1,0500000	49,71	52,19		
Insumo	I00004	SEDOP	Impermeabilizante asfáltico disperso em água	Material	L	0,4000000	20,41	8,16		
				MO sem LS =>		36,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,67
				Valor do BDI =>		18,23			Valor com BDI =>	91,18
						Quant. =>	18,6000000	Preço Total =>	1.695,94	

18.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m ²	1,0000000	92,61	92,61		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0091000	760,78	6,92		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	26,41	42,52		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	20,97	16,88		
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,88	24,91		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,82	1,18		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20		
				MO sem LS =>		42,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,46
				Valor do BDI =>		23,15			Valor com BDI =>	115,76
						Quant. =>	47,1300000	Preço Total =>	5.455,76	



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

18.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m ²	1,0000000	11,67	11,67		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2300000	22,81	5,24		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2300000	18,16	4,17		
Composição Auxiliar	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3		m ³	0,0030000	754,30	2,26		
					MO sem LS =>	6,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,83
					Valor do BDI =>	2,91			Valor com BDI =>	14,58
						Quant. =>	94,2600000	Preço Total =>	1.374,31	
18.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	48,52	48,52		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0293000	883,69	25,89		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	26,41	10,80		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	20,97	8,57		
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m ²	0,1581000	20,67	3,26		
					MO sem LS =>	17,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,94
					Valor do BDI =>	12,13			Valor com BDI =>	60,65
						Quant. =>	94,2600000	Preço Total =>	5.716,86	
18.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	84026	SINAPI	BARRA LISA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	65,39	65,39		
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0200000	845,86	16,91		



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,41	26,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,97	20,97
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,0000000	1,10	1,10
				MO sem LS =>		35,95	LS => 0,00	MO com LS => 35,95
				Valor do BDI =>		16,34		Valor com BDI => 81,73
				Quant. =>		94,2600000	Preço Total =>	7.703,86

18.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88478	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m ²	1,0000000	47,98	47,98
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1380000	26,41	3,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	20,97	1,44
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	19,10	4,01
Insumo	00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, INCLUI BOMBEAMENTO	Material	m ³	0,0530000	733,79	38,89
				MO sem LS =>		3,58	LS => 0,00	MO com LS => 3,58
				Valor do BDI =>		11,99		Valor com BDI => 59,97
				Quant. =>		21,6000000	Preço Total =>	1.295,35

18.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m ²	1,0000000	173,41	173,41
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	26,29	11,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,97	4,19
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	4,46	0,62
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	2,33	20,08



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	18,16	7,26		
Insumo	D00062	SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	UN	4,0000000	17,58	70,32		
Insumo	D00218	SEDOP	Cremona de latão (compr. = 1,5m)	Material	UN	1,0000000	83,75	83,75		
				MO sem LS =>		17,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,82
				Valor do BDI =>		44,89			Valor com BDI =>	224,46
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	224,46	

18.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	M	1,0000000	18,98	18,98		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	26,29	2,23		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	20,97	0,65		
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,1880000	81,31	15,28		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6030000	0,76	0,45		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0840000	4,46	0,37		
				MO sem LS =>		2,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,03
				Valor do BDI =>		4,74			Valor com BDI =>	23,72
						Quant. =>	13,6600000	Preço Total =>	324,01	

18.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	137,34	137,34		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	27,15	14,85		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	20,97	5,72		
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	113,77	113,77		
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,33	3,00		
				MO sem LS =>		14,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,61



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI => 34,33
Quant. => 0,9000000
Valor com BDI => 171,67
Preço Total => 154,50

18.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	158,73	158,73		
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	517,02	3,10		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4190000	27,15	11,37		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	20,97	4,38		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0210000	27,58	0,57		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3980000	26,10	10,38		
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	123,98	128,93		
					MO sem LS =>	19,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,87
					Valor do BDI =>	39,68			Valor com BDI =>	198,41
						Quant. =>	2,3500000	Preço Total =>	466,26	

18.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	53,15	53,15
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	713,53	1,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	26,41	6,68



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	20,97	2,64		
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0140000	758,16	10,61		
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	12,08	9,54		
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	3,30	17,62		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2200000	10,64	2,34		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1830000	13,00	2,37		
					MO sem LS =>	7,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,76
					Valor do BDI =>	13,28			Valor com BDI =>	66,43
					Quant. =>	2,3500000	Preço Total =>	156,11		

18.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	44,79	44,79		
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	713,53	1,35		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	26,41	6,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	20,97	2,64		
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0140000	758,16	10,61		
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	12,03	5,89		
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	3,30	17,62		
					MO sem LS =>	7,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,81



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI => 11,19
Quant. => 2,3500000
Valor com BDI => 55,98
Preço Total => 131,55

18.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93190	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	51,39	51,39		
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	713,53	1,35		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2690000	26,41	7,10		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	20,97	2,80		
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0140000	758,16	10,61		
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	12,03	5,89		
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	3,30	17,62		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3520000	10,64	3,74		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1760000	13,00	2,28		
					MO sem LS =>	8,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,23
					Valor do BDI =>	12,84			Valor com BDI =>	64,23
							Quant. =>	1,2000000	Preço Total =>	77,07

18.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,41	18,41
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	27,64	6,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	20,97	1,86



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	29,73	9,81	
				MO sem LS =>	5,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,84
				Valor do BDI =>	4,60			Valor com BDI =>	23,01
						Quant. =>	94,2600000	Preço Total =>	2.168,92

18.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,45	2,45	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,64	1,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	20,97	0,29	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	6,87	1,09	
				MO sem LS =>	0,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,92
				Valor do BDI =>	0,61			Valor com BDI =>	3,06
						Quant. =>	94,2600000	Preço Total =>	288,43

18.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	26,41	26,41	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	27,64	15,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	20,97	2,99	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,91	0,09	
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	4,87	7,55	
				MO sem LS =>	12,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,80
				Valor do BDI =>	6,60			Valor com BDI =>	33,01
						Quant. =>	94,2600000	Preço Total =>	3.111,52

18.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç.aparelhada		m²	1,0000000	111,33	111,33
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5000000	18,09	27,13



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5000000	22,61	33,91		
Insumo	D00005	SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m apar.	Material	UN	0,0210000	127,89	2,68		
Insumo	D00013	SEDOP	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m apar.	Material	Dz	0,1500000	134,94	20,24		
Insumo	D00085	SEDOP	Prego 1"x16	Material	KG	0,1900000	35,41	6,72		
Insumo	D00009	SEDOP	Pernamanca 3"x2" 4 m ap - mad. forte	Material	Dz	0,0460000	449,12	20,65		
					MO sem LS =>	42,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,08
					Valor do BDI =>	27,83			Valor com BDI =>	139,16
						Quant. =>	39,1500000	Preço Total =>	5.448,11	

18.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex		m ²	1,0000000	78,48	78,48		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5000000	18,16	27,24		
Composição Auxiliar	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7500000	22,57	16,92		
Insumo	D00004	SEDOP	Telha de barro - paulista	Material	UN	26,0000000	1,32	34,32		
					MO sem LS =>	29,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,94
					Valor do BDI =>	19,62			Valor com BDI =>	98,10
						Quant. =>	39,1500000	Preço Total =>	3.840,61	

18.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	070785	SEDOP	Ripamento para sub cobertura (manta)		m ²	1,0000000	37,63	37,63		
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	18,09	7,23		
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	22,61	9,04		
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,0600000	18,74	1,12		
Insumo	D00013	SEDOP	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m apar.	Material	Dz	0,1500000	134,94	20,24		
					MO sem LS =>	11,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,21
					Valor do BDI =>	9,40			Valor com BDI =>	47,03
						Quant. =>	39,1500000	Preço Total =>	1.841,22	

18.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição Unitária de Preço



Obra
EMEF PEQUENO PRINCIPE

Bancos
SINAPI - 11/2022 - Pará
SBC - 01/2023 - Pará
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEDOP - 09/2022 - Pará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	080028	SEDOP	Descupinização		m²	1,0000000	9,21	9,21		
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	18,16	3,63		
Auxiliar										
Insumo	D00175	SEDOP	Gimo - cupim	Material	L	0,1400000	39,90	5,58		
				MO sem LS =>		2,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,36
				Valor do BDI =>		2,30			Valor com BDI =>	11,51
					Quant. =>	39,1500000	Preço Total =>	450,61		

18.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	141368	SEDOP	Forro em gesso acartonado estruturado		m²	1,0000000	89,56	89,56		
Composição	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1000000	14,05	15,45		
Auxiliar										
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1000000	18,16	19,97		
Auxiliar										
Insumo	D00435	SEDOP	Perfil para teto RS F-47 3000mm	Material	Pç	0,4938000	20,79	10,26		
Insumo	D00433	SEDOP	Fita p/ junta 50x150m	Material	RI	0,0040000	39,33	0,15		
Insumo	D00446	SEDOP	Tabica lisa n40x48x3000mm	Material	Pç	0,1543000	15,66	2,41		
Insumo	D00438	SEDOP	Massa p/ junta max	Material	KG	0,7407000	3,50	2,59		
Insumo	D00444	SEDOP	Conector de perfil	Material	Pç	0,2469000	2,13	0,52		
Insumo	D00431	SEDOP	Chapa St 1200x1800x12,5mm	Material	Pç	0,4630000	44,08	20,40		
Insumo	D00434	SEDOP	Fita p/ junta telada 50x45m	Material	RI	0,0500000	32,78	1,63		
Insumo	D00436	SEDOP	Parafuso tn 3,5x25mm	Material	KG	0,1543000	48,00	7,40		
Insumo	D00437	SEDOP	Prego de aço 2,7x30	Material	KG	0,0123000	16,99	0,20		
Insumo	D00443	SEDOP	Cantoneira L 25x30x3000m	Material	Pç	0,0150000	50,51	0,75		
Insumo	D00451	SEDOP	Suporte nivelador	Material	Pç	1,5432000	1,63	2,51		
Insumo	D00445	SEDOP	Rebite aba larga	Material	KG	0,0247000	18,00	0,44		
Insumo	D00442	SEDOP	Arame liso galva	Material	KG	0,1700000	28,74	4,88		
				MO sem LS =>		13,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,02
				Valor do BDI =>		22,39			Valor com BDI =>	111,95
					Quant. =>	21,6000000	Preço Total =>	2.418,12		

18.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103256	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	9.957,44	9.957,44



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-----------------------------------	---

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8700000	25,77	99,72		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8700000	21,35	82,62		
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,94	9,40		
Insumo	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	6,0000000	0,74	4,44		
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,34	8,04		
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	8,0000000	0,50	4,00		
Insumo	00013294	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	6,0000000	1,67	10,02		
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	6,0000000	1,32	7,92		
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	26,35	52,70		
Insumo	00042416	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	9.678,58	9.678,58		
					MO sem LS =>	126,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	126,39
					Valor do BDI =>	2.489,36			Valor com BDI =>	12.446,80
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	12.446,80		

19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
LIMPEZA FINAL E INAUGURAÇÃO										
19.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra		m²	1,0000000	7,26	7,26		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	18,16	7,26		
					MO sem LS =>	4,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,73
					Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	9,07
					Quant. =>	277,2300000	Preço Total =>	2.514,47		

19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)		UN	1,0000000	793,00	793,00



Composição Unitária de Preço



Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE				Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,5000000	18,21	9,10
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,5000000	22,81	11,40
Insumo	D00142	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	Material		UN	1,0000000	772,50	772,50
				MO sem LS =>	14,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,06
				Valor do BDI =>	198,25			Valor com BDI =>	991,25
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	991,25

Total sem BDI	1.068.513,80
Total do BDI	267.075,43
Total Geral	1.335.589,23

 CLEIVISON BIANCHI NOLASCO
 ARQUITETO & URBANISTA
 CAU N°:A217225-9

Obra EMEF PEQUENO PRINCIPE	Bancos SINAPI - 11/2022 - Pará SBC - 01/2023 - Pará ORSE - 11/2022 - Sergipe SEDOP - 09/2022 - Pará	B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
--------------------------------------	--	-------------------------------	---

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%			
		38.965,40	38.965,40			
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		22.517,20	5.629,30	5.629,30	5.629,30	5.629,30
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00%	100,00%			
		84.538,31	84.538,31			
4	FUNDAÇÃO	100,00%	100,00%			
		93.229,00	93.229,00			
5	SUPERESTRUTURA	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		95.252,29	23.813,07	23.813,07	23.813,07	23.813,07
6	PAINEIS E FECHAMENTO	100,00%		50,00%	50,00%	
		151.982,31		75.991,16	75.991,16	
7	REVESTIMENTO	100,00%		50,00%	50,00%	
		166.751,85		83.375,93	83.375,93	
8	PISO	100,00%		100,00%		
		74.717,10		74.717,10		
9	ESQUADRIA	100,00%			50,00%	50,00%
		77.275,92			38.637,96	38.637,96
10	PINTURA	100,00%				100,00%
		49.745,36				49.745,36
11	TELHADO - COBERTURA	100,00%		50,00%	50,00%	
		188.495,18		94.247,59	94.247,59	
12	PAVIMENTAÇÃO	100,00%		100,00%		
		6.362,76		6.362,76		
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		25,00%	50,00%	25,00%
		51.556,46		12.889,12	25.778,23	12.889,12
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		14.972,46	3.743,12	3.743,12	3.743,12	3.743,12
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		6.442,82	1.610,71	1.610,71	1.610,71	1.610,71
16	AR CONDICIONADO	100,00%			50,00%	50,00%
		78.504,90			39.252,45	39.252,45
17	PARQUE INFANTIL	100,00%			50,00%	50,00%
		29.733,81			14.866,91	14.866,91
18	BRINQUEDOTECA	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		101.040,38	25.260,10	25.260,10	25.260,10	25.260,10
19	LIMPEZA FINAL E INAUGURAÇÃO	100,00%				100,00%
Porcentagem			20,72%	30,52%	32,36%	16,39%
Custo			276.789,00	407.639,93	432.206,50	218.953,80
Porcentagem Acumulado			20,72%	51,25%	83,61%	100,0%
Custo Acumulado			276.788,99	684.428,93	1.116.635,43	1.335.589,23

CLEIVISON BIANCHI NOLASCO
ARQUITETO & URBANISTA
CAU Nº:A217225-9

ANEXO II MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE PACAJÁ- PA.

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2023-FME

Na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL da empresa (Razão social), inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone(xx)xx), OUTORGA-SE à pessoa qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos.

CRENCIAMOS o(a) Sr.(a) _____ o(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone(xx)xxx), e-mail: xxxxxxxxxxxxxxxx, a participar da TOMADA DE PREÇOS TP-006/2023-FME, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – EMEI PEQUENO PRINCIPE NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico/Executivo.

Declaramos, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PACAJÁ- PA

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS TP-006/2023-FME

(NOME DA LICITANTE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no (NN.NNN.NNN/NNNN-DV), com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), residente e domiciliado (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no (NNN.NNN.NNN-DV),

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no processo licitatório, objeto da TOMADA DE PREÇOS nº TP-006/2023-FME, promovido pelo Município de Pacajá, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

Razão Social da Empresa

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

Cargo

ANEXO IV

DECLARAÇÃO COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE PACAJÁ- PA.

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS TP-006/2023-FME

(NOME DA LICITANTE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no (NN.NNN.NNN/NNNN-DV), com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), residente e domiciliado (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no (NNN.NNN.NNN-DV),

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital do processo licitatório, objeto da Tomada de Preços nº TP-006/2023-FME, promovido pelo Município de Pacajá, Estado do Pará, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei no 9.854/99).

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE PACAJA- PA.

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS TP- 006/2023-FME

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx] e inscrição Estadual nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrita no CPF sob o nº [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA Nome,

Função na Empresa

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.

Obs: para fins de comprovação/validação dos termos da presente declaração, o licitante deverá anexar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA ou documento equivalente, emitida pela Junta Comercial do Estado, domicilia ou sede do licitante, ou outra na forma da Lei.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PACAJÁ- PA.

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS TP-006/2023-FME

(NOME DA LICITANTE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº (NN.NNN.NNN/NNNN-DV), com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), residente e domiciliado (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº (NNN.NNN.NNN-DV), e por intermédio de seu responsável técnico o Sr. (NOME DO ENGENHEIRO), (qualificação), residente e domiciliado (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº (NNN.NNN.NNN-DV), no CREA (UF) nº,

DECLARA para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação na TOMADA DE PREÇOS nº TP-006/2023-FME, que vistoriou o local onde será executada a obra, objeto da referida licitação.

Declaro que em ___/___/2023 a empresa supracitada, vistoriou minuciosamente, os locais onde serão executados os serviços, objeto da TOMADA DE PREÇOS TP-006/2023-FME, tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução dos serviços licitados.

Cidade-UF, aos ___ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA Nome,

Função na Empresa

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Representante do município

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PACAJÁ- PA.

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS TP-006/2023-FME

A empresa _____ (Razão social), nome fantasia _____ inscrita no CNPJ nº _____, na Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: _____ através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx), e-mail _____;

DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS no TP-006/2023-FME, promovido pelo Município de PACAJÁ- PA, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos da Tomada de Preços nº TP-006/2023-FME.

DECLARA para fins de participação da Tomada de Preços nº TP-006/2023-FME que, caso venha a vencer a referida licitação o(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) serviço(s) será(ão):

Nome do Representante(s)Técnico(s):

Especialidade :

Nº de Registro :

Data de Registro:

Assinatura :

DECLARA, que manterá o(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s), com a devida anuência do mesmo, na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93, visto que o(s) mesmo(s) possuem vínculo profissional conforme exige o edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade -UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa.
Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PACAJÁ- PA.

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS TP-006/2023-FME

(NOME DA LICITANTE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no (NN.NNN.NNN/NNNN-DV), com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), residente e domiciliado (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no (NNN.NNN.NNN-DV),

Prezados Senhores,

Apresentamos proposta referente à Tomada de Preços nº TP-006/2023-FME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – EMEI PEQUENO PRINCIPE NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos., de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico/Executivo, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes do Edital, bem como outras informações contidas no Processo Administrativo, e ainda em conformidade com arquivos anexos ao projeto Básica e Memorial Descritivo.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS TP-006/2023-FME, bem como que verificamos todas as especificações nela exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – EMEI PEQUENO PRINCIPE NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/P, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos.	
	VALOR GLOBAL	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: (_____), meses contados a partir da data da ordem de serviço mediante assinatura do contrato, deduzidos os dias determinados em ordem de paralisação, se ocorrer.

Nome e número do cadastro do engenheiro responsável pela execução do serviço, o qual será elemento de contato entre nossa empresa e o Município de Pacajá, Estado do Pará: _____.

É parte integrante desta proposta a Planilha de Custos (em anexo) obedecendo aos critérios previstos no Edital da Tomada de Preços nº TP-006/2023-FME.

REPRESENTANTE LEGAL Nome: Cargo: CPF:	RESPONSÁVEL TÉCNICO Nome: Cargo: CREA:
--	---

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA Nome,
Função na Empresa
Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE PACAJA ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA: _____, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – EMEI PEQUENO PRINCIPE NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos., de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes do Edital

a) CONTRATANTE: Município de Pacajá, Estado do Pará, através do(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXX em PACAJA- PA, denominada CONTRATANTE, neste Ato representado pelo Secretário, Sr. _____, brasileiro, casado, portador do RG Nº _____ e CPF Nº _____ residente e domiciliado na _____, nesta cidade;

b) CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, e Inscrição Estadual nº _____ com sede na _____, na cidade de _____ - _____, neste ato representada pelo Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF sob o nº _____, e RG sob o nº _____, residente e domiciliado em _____, Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

1.1 O presente Contrato decorre de Ato de Ratificação do procedimento licitatório acerca da Tomada de Preços nº TP-006/2022-FME, por parte do Sr. secretário, que, agindo no exercício de suas atribuições constitucionais, com fundamento no disposto na Lei nº 8.666/93, conforme Despacho Adjudicatório e Termo de Homologação de ____/____/2023, tudo constante no Processo licitatório, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CLÁSULA SEGUNDA: DO OBJETO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 O objeto do presente contrato é a contratação pelo regime de execução indireta tipo MENOR PREÇO visando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – EMEI PEQUENO PRINCIPE NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos., bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico da Tomada de Preços nº TP-006/2023-FME seus Anexos, bem como outras informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁSULA TERCEIRA: DAS NORMAS TÉCNICAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA A CONTRATADA

obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando materiais de excelente qualidade, bem como mão-de-obra qualificada.

CLÁSULA QUARTA: DAS ALTERAÇÕES, OMISSÕES E ACRÉSCIMOS

Pelo presente a CONTRATADA obriga-se a executar nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos necessários na obra, quando, devidamente autorizados pelo CONTRATANTE, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato.

§1º Este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- Unilateralmente, pelo CONTRATANTE:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações visando melhor adequação técnica aos objetivos a que se destina;

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei;

c) Quando houver interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da administração.

- Por acordo das partes:

a) Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

- b) Quando necessária a modificação do regime de execução ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica e da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido, o valor inicial atualizado;
- d) No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e depositado os mesmos no canteiro, deverão ser pagos pelo CONTRATANTE aos mesmos custos de aquisição, regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, e quaisquer outros danos eventualmente decorrentes da supressão poderão ser indenizados, desde que regularmente comprovados;
- e) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

CLÁSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita por responsáveis técnicos designados pelo CONTRATANTE a Sra. Engenheira Civil - _____ CREA: _____ D PA, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra e locais onde se encontrarem depositados materiais destinados aos serviços referidos no presente contrato. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução das obras, que deverá (ão) apresentar solidez e perfeição absolutas.

5.1 Da Ação Fiscalizadora Os prepostos do CONTRATANTE terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

- a) Exigir da CONTRATADA a imediata retirada de engenheiros, mestres e operários que embarquem a fiscalização, não atendam aos seus pedidos ou cuja permanência nas obras sejam consideradas inconvenientes;
- b) Sustar quaisquer serviços executados em desacordo com a boa técnica e exigir sua reparação ou demolido e substituição por conta da CONTRATADA;
- c) Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;
- e) Determinar ordem de prioridade para os serviços, desde que não altere o cronograma da obra;
- f) Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço desde que considerados necessários pelo CONTRATANTE.

CLÁSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES GENÉRICAS

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente a CONTRATADA:

- a) Contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das Leis Trabalhistas e da Seguridade Social, bem como dos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não transferindo ao CONTRATANTE a responsabilidade por seus pagamentos, não podendo, assim, onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro Imobiliário, se for o caso;
- b) Ressarcir os danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE e a pessoas e bens de terceiros, ainda que ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelos fiscais do CONTRATANTE;
- c) Fornecer, mediante solicitação do CONTRATANTE, transporte adequado ao Engenheiro Fiscal designado para a obra, quando no cumprimento da ação fiscalizadora;
- d) Correrá por conta da licitante contratada a responsabilidade por qualquer acidente do trabalho em função da obra contratada, ainda que resultantes de caso fortuito ou por qualquer outra causa, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação da obra, até a aceitação definitiva da mesma pela CONTRATANTE, bem como, pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros oriundas da execução da obra e/ou ações ou omissões da licitante contratada, ainda que ocorram em via pública.

CLÁSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES

Além de outras responsabilidades definidas neste processo, a CONTRATADA obriga-se a:

7.1 Manter prepostos, com competência técnica e administrativa, aceitos pelo CONTRATANTE, no local da obra ou serviço, para representá-la na execução do contrato;

7.2 Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - PA, e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei no. 5.194, de 24.12.66 e Resolução no. 257 de 19/09/78 do CONFEA;

7.3 A licitante vencedora adotará na obra, no que se refere à higiene e segurança do trabalho, as disposições da legislação vigente expedida pelo Ministério do Trabalho, fazendo seus empregados utilizarem-se de equipamentos de proteção individual (EPI)/coletiva (EPC) e atendimento a NR-18.

7.4 Manter, durante toda a execução do contato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentado documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

7.5 A licitante contratada obriga-se a exercer coordenação e controle dos materiais e dos serviços contratados, facultando à fiscalização do município o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se também a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazém, dependências ou similares onde se encontrem materiais destinados à obra contratada.

CLÁSULA OITAVA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para execução dos serviços é de 120 dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, conforme o art. 57 da lei nº 8.666/93, mediante requerimento e prévia justificativa apresentada pela licitante vencedora/contratada, a qual será aprovada motivadamente após comprovada tecnicamente pela Administração, formalizando-se por meio de Termo Aditivo ou outro Ato equivalente, caso seja de interesse da Contratante.

§1º Da Prorrogação O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- a) Alteração do projeto ou especificações, pelo CONTRATANTE;
- b) Aumento das quantidades previstas no contrato, nos limites permitidos por lei;
- c) Calamidade pública;
- d) Greve generalizada de empregados;
- e) Interrupção dos meios de transportes;
- f) Acidente nas obras que avarie, temporariamente, alguma parte executada, uma vez provado que o acidente não decorreu de culpa da CONTRATADA;
- g) Chuvas copiosas e suas consequências;
- h) Falta de energia elétrica, necessária às obras;
- i) Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e ou interesse da administração;
- j) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- l) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis;
- m) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro.

CLÁSULA NONA: DO VALOR DO CONTRATO

Pela execução dos serviços previstos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$..... (.....), que serão pagos de conformidade com o andamento dos serviços, no que determinar

as medições. A planilha de quantidades e preços apresentada pela proponente vencedora na licitação, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁSULA DÉCIMA: DA CAUÇÃO DO CONTRATO

10.1 No ato de assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, a qual poderá ser feita dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou seguro-garantia ou fiança bancária, a fim de proteger a Entidade de licitação contra atos ou omissões das Licitantes arrolados abaixo, conforme disposto no art. 31, item III da lei 8.666/93:

10.1.1 Se a licitante apresentar a garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar modelo padronizado pelo banco.

10.1.2 – Caução em fiança bancária e seguro-garantia de acordo com a legislação específica.

10.2 As garantias prestadas deverão ser feitas para cobertura mínima correspondente à vigência contratual, acrescida do período de 60 (sessenta) dias da vigência contratual, relativo ao período de observação da comprovação as boas condições de execução do objeto contratado.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos serão realizados, obedecida às medições realizadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, de acordo com os serviços efetivamente executados, obedecendo ao cronograma físico-financeiro e ao respectivo faturamento/nota fiscal de serviços, onde serão discriminados os serviços executados.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, que poderá ser compensada com o pagamento pendente sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.3 A documentação de Regularidade Fiscal prevista neste Edital e certidão negativa de débito com o município de PACAJÁ (Lei Orgânica do Município de Pacajá), será exigida previamente ao pagamento, devendo seus comprovantes ser juntados aos autos do processo próprio.

11.4 DA RETENÇÃO DE PAGAMENTOS

Poderá ser retido o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de trabalhos defeituosos ou débitos da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, bem como enquanto durar a falta de comprovação por parte da CONTRATADA, da respectiva matrícula junto a Seguridade Social e a da correspondente Comprovação dos encargos sociais pertinentes à obra.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1 O contrato terá vigência de 9 meses contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

12.2 A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no Art. 65, I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da contratação da obra objeto desta licitação na modalidade Tomada de preços, correrão por conta do orçamento do exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA e da Transferência orçamentária da União, firmado com o Ministério da Educação a Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, estando alocados na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentaria: Exercício 2023.

Órgão:	04 Fundo Municipal de Educação
Fonte do Recurso:	0402 - Fundo Manut. e Desenv Educação Básica
Programática:	12 361 0261 1.002 – Construção, Ampliação e/ou de Unid Escolares Ens Fundamental – FUNDEB.
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte: 15000000; Fonte: 15400000; Fonte: 15401070; Fonte: 15410000 e Fonte: 15420000

Órgão:	04 Fundo Municipal de Educação
Fonte do Recurso:	0407 – Secretaria Municipal de Educação
Programática	12 361 0231 1.005 – Construção, Ampliação e/ou de Unid Escolares Ens Fundamental.
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

14.2 Os recursos financeiros somente serão liberados, cumprido o estágio de liquidação da despesa, de acordo com as medições pertinentes.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA: DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO

Pelo não cumprimento do contrato, a contento e à CONTRATADA, será aplicado multa de 1% (um por cento) do valor contratual, a critério da Administração Municipal, nos seguintes casos:

- a) por dia que exceder ao prazo previsto para a conclusão dos serviços, a ser constatado na verificação do cronograma correspondente;
- b) por dia, pelo não cumprimento de qualquer ordem de serviço da fiscalização do CONTRATANTE, no prazo por ela determinado.

15. DAS SANÇÕES

Sem prejuízo de outras medidas aplicar-se-á à CONTRATADA, garantida a ampla defesa e o contraditório, as seguintes sanções:

15.1 Advertência;

15.2 Multa;

15.3 Suspensões de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE:

- a) por 3 (três) meses - Quando a CONTRATADA empregar material e/ou fornecer serviços de qualidade inferior ou diferente das especificações fornecidas pelo CONTRATANTE devidamente comprovado pela fiscalização;
- b) por 6 (seis) meses - Quando a CONTRATADA incorrer novamente no item anterior;
- c) por maiores prazos que os estabelecidos nos incisos anteriores - a critério do CONTRATANTE no caso de novas incorrências, podendo ainda o CONTRATANTE solicitar ao órgão jurisdicionante a declaração da inidoneidade da CONTRATADA, suspendendo assim o direito de licitar ou contratar com MUNICÍPIOS, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA: DA RESCISÃO

Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei no. 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido tendo ainda o direito à devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

16.1 POR ACORDO Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das contratantes, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

16.2 POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO A CONTRATANTE terá o direito de rescindir o presente contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial, assegurada à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei no. 8.666/93.

CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a fiscalização, poderá a CONTRATADA subcontratar trabalhos ou serviços especializados relativos e em curso, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações serem aprovados pelo CONTRATANTE.

A CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o CONTRATANTE pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação do CONTRATANTE.

CLÁSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Rege-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei n. 8.666/93, no Edital da TOMADA DE PREÇOS TP-006/2023-FME e Processo Administrativo.

18.2 Farão parte integrante do contrato, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas nesta Tomada de Preços e seus anexos, independentemente de transcrição.

19. DO FORO Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro de Pacajá, Estado do Pará, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente aqui renúncia.

19.1 E, por assim estarem justos, combinados e contratados, sendo que uma de suas vias constituirá o livro próprio de contrato do CONTRATANTE, e depois de lido e achado conforme pelas partes, em presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas que subscrevem ao final.

Pacajá, Estado do Pará, aos ____ dias do mês de _____ de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EMPRESA
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

CPF _____

2 _____

CPF _____

ANEXO
PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) nesta data, da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE PACAJÁ, o edital e seus respectivos anexos referente à Licitação Pública a ser realizada na modalidade TOMADA DE PREÇOS TP-006/2023-FME, na forma de execução indireta tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – EMEI PEQUENO PRINCIPE NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico/Executivo..

Por ser verdade, firmamos o presente para que surta seus legais efeitos.

_____, ____ de _____ de 2023.

(assinatura do representante e carimbo do CNPJ da empresa)
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO*

*dispensados somente os dados que já constarem no carimbo

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ: ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá passar este formulário/recibo, devidamente preenchido para a Comissão de Licitações, através do e-mail: semedlicitacao2021@gmail.com.

A não entrega ou envio do recibo exime a Comissão de Licitação, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.